

Estado e Cidadania

a luta pelos direitos e construção
da cidadania no Brasil



NA
ESCOLA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora Maria Arminda do Nascimento Arruda



PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Pró-Reitora Marli Quadros Leite

Pró-Reitor Adjunto Hussam El Dine Zaher



Biblioteca Brasileira *Guita e José* **Mindlin**

BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN

Diretor Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron

Vice-Diretor Alexandre Luis Moreli Rocha

ORGANIZADORES

Alexandre Macchione Saes

Janice Theodoro da Silva

PESQUISADORES

Maria Augusta Querubim Rodrigues

Henrique Pons Agnelli

José Alves Freitas Neto

Leandro Salman Torelli

Marcelo Ribeiro de Carvalho

Ruy Cesar Pietropaulo

Vinicius Teixeira

Paula Macchione Saes

AUTORES DO MÓDULO

Maíra Carcelen de Souza

Alexandre Macchione Saes

Henrique Pons Agnelli

Leandro Salman Torelli

Ruy Cesar Pietropaulo

COORDENAÇÃO EDITORIAL E EDIÇÃO

Maíra Carcelen de Souza

REVISÃO

Bruna Xavier Martins

ASSISTENTES DE PESQUISA

Giovane Direnzi

Norberto de Assis Sousa Filho

APOIO



Fundação Vanzolini

Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin:

Rua da Biblioteca, 21, Cidade Universitária, São Paulo, SP CEP 05508-065

bbm.usp.br/publicacoes EMAIL bbm@usp.br TEL: 11 2648-0310 / 11 3091 - 1154

Sumário

O que vem por aí.....	4
O que você já sabe?.....	9
A cidadania no Brasil (1822 a 1945).....	11
Os direitos civis, políticos e sociais no Brasil (1945-1988).....	23
Os direitos e a cidadania dos povos indígenas.....	32
Cidadania de pessoas afro-brasileiras.....	55
Os movimentos das mulheres por cidadania.....	92
A cidadania de pessoas LGBTQIA+.....	108
O que você aprendeu?.....	121
Autoavaliação.....	122
3 vezes 22 na BBM.....	124



Assembleia
de operários
em greve na
região do ABC,
1968 (Fernando
Pereira -
CPDoc JB -
Memorial da
democracia)

O que vem por aí

O conceito de cidadania se refere aos direitos e deveres de cada indivíduo que compõe um coletivo e, dada a existência de uma grande diversidade entre os grupos que integram uma certa população, é parte fundamental da organização da vida em sociedade e condição necessária para um convívio harmonioso, com menos desigualdades, injustiças e conflitos. ▼

"VOLKS"
TRABALHADORES
UNIDOS
ATÉ A VITÓRIA



Cidadania é um conceito milenar, que remonta aos modos de vida e visões de mundo de duas antigas civilizações mediterrâneas: os gregos e os romanos. A palavra cidadão, originalmente, caracterizava o homem das elites gregas, e depois também das elites romanas, que vivia na cidade, tinha um conjunto de deveres específicos e fruía uma série de direitos. Nessas sociedades, o restante da população, composto de mulheres, crianças, escravos, estrangeiros e homens livres de estratos sociais inferiores – e constituíam a imensa maioria – não possuía cidadania, ou seja, um conjunto de direitos e deveres. Com isso, a participação nos debates públicos e nas decisões políticas, que regiam a vida nessas sociedades, era restrita a um pequeno grupo que decidia pelo coletivo.

Ainda que parte fundamental do conceito de cidadania permaneça praticamente inalterada, representando uma relação dual entre o indivíduo e o Estado através do estabelecimento de um conjunto de obriga-

ções e direitos, a abrangência da cidadania foi transformada por longos processos nos quais as lutas sociais dos grupos marginalizados foram de extrema importância. Assim, podemos dizer que a construção da cidadania é em si um processo contínuo, atravessada, ao mesmo tempo, por outros processos históricos que com ela se relacionam. Além dos grupos sociais que podem ser reconhecidos ou deixar de ser reconhecidos como cidadãos, a legislação que estabelece e define os direitos e deveres (individuais e coletivos) é alterada de acordo com as mudanças e as permanências da sociedade. No Brasil, é a partir de sua independência política, em 1822, quando se torna um Estado nacional, que começa efetivamente o processo de construção da cidadania de sua população – ainda que processos históricos anteriores tenham impactado diretamente o modo como isso se deu desde então. Ao longo desses dois séculos, ocorreram muitas transformações e permanências, que se impõem como

desafios para o Brasil da década de 2020.

Nas sequências didáticas 1 e 2 você estudará as características gerais da cidadania no Brasil entre 1822 e 1988, através de processos e acontecimentos ligados à história política do país. Em seguida, analisará a trajetória e a construção da cidadania de populações historicamente excluídas, a fim de compreender os impactos de tais proces-

sos na atualidade, assim como reconhecer a importância desses grupos em sua luta por direitos. Nesse sentido, a sequência didática 3 tratará dos povos originários; a sequência didática 4, dos afro-brasileiros; a sequência 5 se voltará para as mulheres e, finalmente, na sequência didática 6 estudará a cidadania de pessoas LGBTQIA+.

Objetivos

- ▶ Conhecer o conceito de cidadania.
- ▶ Diferenciar direitos políticos, civis e sociais.
- ▶ Compreender como a caracterização da cidadania variou ao longo do tempo na história brasileira.
- ▶ Reconhecer e valorizar a mobilização e a participação popular nos processos de luta, conquista e garantia de direitos.
- ▶ Refletir sobre o papel do Estado na construção da cidadania.
- ▶ Analisar as desigualdades e os impactos decorrentes da falta de direitos em populações historicamente marginalizadas, como os povos originários, os afro-brasileiros, as mulheres e as pessoas LGBTQIA+.

3 vezes 22

Fundamento da vida em sociedade no mundo contemporâneo, a ideia de cidadania, assim como os modos de exercê-la e a quem é ou não concedida se transforma com o tempo e varia em cada lugar. No contexto do projeto 3 vezes 22, neste módulo analisaremos os processos associados à cidadania no Brasil – desencadeados, portanto, com a independência. Assim, a década de 1820 é um marco na medida em que inaugura o Estado brasileiro, que precisa lidar com o tema dos direitos de seus cidadãos. No outro extremo do eixo cronológico, pensamos e discutimos as relações e os impactos de tais processos no presente, ou seja, na década de 2020 recém-iniciada. Entre esses marcos, as cronologias destacadas desdobram-se em função dos temas e processos analisados em cada sequência didática. Entretanto, a década de 1920 está implícita ao longo de todo o módulo sob a perspectiva de modernidade que então se estabelece e reverbera ainda na contemporaneidade.

O que você já sabe?

Certamente as noções de cidadania, direitos e deveres fazem parte de sua vida. Você provavelmente não apenas as escutou ou leu um número incontável de vezes, em diferentes situações, como deve ter feito uso delas. Isso indica que você já possui conhecimentos sobre temas relevantes para os estudos deste módulo. Por isso, nesta seção, você realizará algumas atividades justamente com o objetivo de levantar e organizar alguns desses conhecimentos prévios. ▼

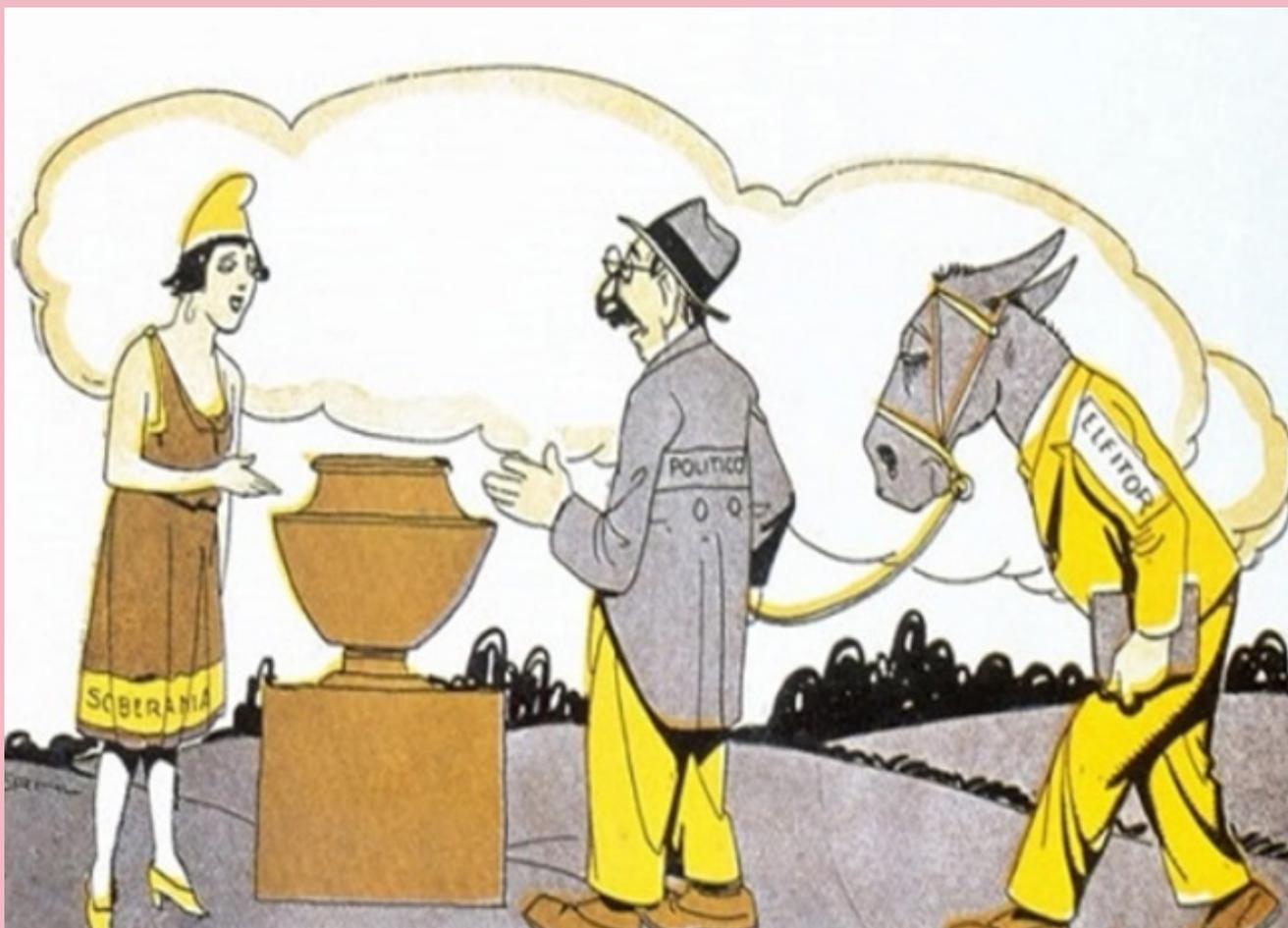
Atividades

1. No primeiro semestre de 2020, quando diversos países fecharam suas fronteiras como medida de prevenção à pandemia de covid-19, milhares de brasileiros ficaram retidos em territórios estrangeiros, impedidos de voltar para casa. O governo concentrou esforços para **repatriar** mais de 20 mil cidadãos brasileiros, muitos dos quais tardariam meses para conseguir ajuda para regressar. Diversos países despenderam esforços semelhantes para buscar seus cidadãos impedidos de deixar outros países pelas vias tradicionais, organizando operações arriscadas do ponto de vista sanitário.

Com base nessas informações, debata com os colegas em uma roda de conversa: Por que os governos de tantos países gastaram tantos recursos para buscar seus cidadãos no exterior? O que isso te faz pensar sobre direitos e deveres; e sobre o governo como representante de um coletivo?

2. Escreva, com suas próprias palavras, o que você entende por cidadão e cidadania. Não se preocupe em “acertar” ou “errar”. O objetivo, neste momento, é que você escreva do modo que sabe. Se considerar importante, pode citar exemplos, vivências e situações do seu cotidiano que apoiem suas explicações.
3. Com toda a turma e sob a orientação do professor, organizem duas listas. Em uma, escrevam os direitos dos cidadãos brasileiros e, ao lado, os deveres que vocês conhecem. Em seguida, problematizem: o que poderia acontecer com a sociedade se os indivíduos não cumprissem esses deveres ou se a eles não fossem garantidos esses direitos?

Repatriar: diz respeito a voltar à pátria, ou retornar ao país. No caso, os cidadãos brasileiros presos em outros países pelas medidas de contenção da pandemia precisaram de apoio oficial do governo para conseguir a “repatriação”.



Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro

SD1. A cidadania no Brasil (1822 a 1945)

A cidadania é formada pelo conjunto de direitos e deveres de uma sociedade e, para ser oficializada, depende do Estado. A regulamentação, isto é, a elaboração de leis públicas é de responsabilidade dos membros do Poder Legislativo (senadores, deputados, vereadores), que são eleitos pelo voto popular para representar os interesses e necessidades de seus eleitores. Garantir o cumprimento e a aplicação dessas leis cabe ao Poder Executivo (presidente, governadores e prefeitos). Já ao Poder Judiciário cabe o papel de julgar casos de descumprimento das leis, buscando a promoção da justiça. ▼

Os diversos grupos que compõem a sociedade atuam cobrando o Estado, nas suas diferentes instâncias de poder, em busca da conquista e da garantia de direitos. E a maneira como o Estado se relaciona com esses grupos pode variar bastante, a depender do período histórico, das demandas apresentadas, dos grupos no poder, da disponibilidade de recursos financeiros, entre outros aspectos.

O modo como a cidadania está constituída atualmente no Brasil é resultado de processos históricos de longa duração, envolvendo diversos grupos sociais em movimentos de luta por acesso a direitos fundamentais, muitas vezes restritos a camadas mais privilegiadas economicamente. Parte desses processos serão temas de estudo desta e da próxima sequência didática. Para começar, vamos conhecer quais são os tipos de direitos existentes no presente.

Direitos civis, também conhecidos como liberdades individuais, são aqueles relacionados à liberdade de escolha e à autonomia dos indivíduos e visam garantir a igualdade de todos perante o Estado, protegendo-os contra qualquer tipo de tratamento desigual. A discriminação, o preconceito, a intolerância e outras formas de violências ligadas à falta de liberdade religiosa, à nacionalidade, à ascendência, à cor da pele, à sexualidade,

entre outros exemplos, indicam a violação de direitos civis, pois limitam as liberdades individuais.

Direitos políticos são aqueles relacionados à participação dos cidadãos na vida política. O direito político do qual você provavelmente mais ouviu falar é o direito ao voto, que visa garantir a liberdade de escolha pelos cidadãos de seus representantes no Legislativo e no Executivo, em todos os níveis de governo (municipal, estadual e federal). Porém, os direitos políticos englobam outros aspectos da participação política, como o direito de realizar manifestações, de organizar partidos e disputar empregos ou funções públicas, de se candidatar e se eleger, entre outros.

Direitos sociais são direitos coletivos ligados à garantia de vida em sociedade com dignidade e sem profundas desigualdades, relacionando-se com a ideia de necessidade de proteção material dos indivíduos e de sua participação na riqueza coletiva do país. Nesse sentido, podemos dizer que são regidos pelo princípio de justiça social e dependem da estruturação das políticas públicas dos governos. São exemplos de direitos sociais: educação, moradia, alimentação, justa remuneração do trabalho, saúde, aposentadoria, lazer, entre outros.

Políticas públicas

De modo geral, políticas públicas são ações planejadas, implantadas e acompanhadas pelos governos em todas as suas esferas (municipal, estadual ou federal), a fim de promover o bem-estar coletivo e assegurar os direitos a todos os cidadãos, considerando as necessidades específicas da população de cada lugar, ao longo do tempo.

São exemplos de políticas públicas: campanhas de vacinação; um programa específico para implantação de tratamento de esgoto em determinado bairro ou comunidade onde não exista esse tipo de serviço; medidas de melhoria na qualidade de ensino em determinado município, cujos índices usados para medir a qualidade se mostrem insatisfatórios; cuidados com o meio ambiente, como a proteção de nascentes de água e o combate à poluição dos solos e das águas, etc.

Vale ressaltar que é de fundamental importância a participação popular nas políticas públicas. Isso quer dizer que a população pode e deve demandar ações dos governos, assim como acompanhar e fiscalizar a implementação dessas políticas.

Hiperlink

Documentário Tia Ciata, de Mariana Campos e Raquel Beatriz. Brasil, 26 min. Nesse documentário você poderá conhecer mais sobre o papel das mulheres africanas e afro-brasileiras na formação das tradições culturais brasileiras de matriz africana através da história de tia Ciata. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=2-5-6w8EBQ. Acesso em: set. 2021.

Os direitos no Brasil entre 1822 e 1930

Agora que sabemos da importância do Estado para a cidadania, percorremos o trajeto entre a independência do Brasil, em 1822, e a chamada Primeira República, que durou de 1889 a 1930, com o intuito de conhecer suas principais características nesse período.

O processo de independência brasileira foi conduzido pelas aristocracias proprietárias de terras e de escravizados, com envolvimento pouco expressivo do restante do povo. Assim, o recém-criado Estado nacional tomou forma sem debates profundos sobre os direitos de cidadania de sua população, composta majoritariamente de pessoas pobres, analfabetas e afrodescendentes.

A escravidão, por exemplo, instituição que impedia o acesso das pessoas escravizadas a qualquer tipo de direito, foi mantida até o final do século XIX por aqueles que deram início ao novo país nos anos 1820.

Naquele momento, os direitos políticos eram caracterizados, sobretudo, pelo direito ao voto. Votar e ser votado, no Brasil imperial, era um direito apenas de homens livres com renda mínima, incluindo os analfabetos. Desse modo, a participação na política oficial ficou restrita a uma pequena parcela da sociedade, o que na prática tornava a possibilidade de mudança bastante limitada. Apesar disso, houve mobilizações sociais significativas. A principal delas se deu em um longo processo, no qual foi fundamental a organização e atuação das pessoas escravizadas, que resultou na abolição em 1888.

Em 1889, a proclamação da república deu início ao período conhecido como Primeira República, que durou até 1930. Destronado o imperador por um golpe militar, através de um processo novamente marcado pela ausência das camadas populares, como se caracterizou a cidadania brasileira com a mudança da monarquia para a república? Vejamos.

Apenas quatro dias após o golpe militar de 15 de novembro, foi promulgada uma lei, mantida na Constituição de 1891, bastante representativa da cidadania no Brasil republicano: decretou-se a proibição do voto de analfabetos. Desse modo, o direito de escolha dos representantes políticos, cuja função é justamente representar os interesses dos eleitores que neles votam, ficou restrito a menos de 1% da população total – notadamente as elites proprietárias de terras e escravizados.

O Estado brasileiro foi então marcado por uma estrutura de poder oligárquica, por isso o período também é chamado de República das Oligarquias. Porém, as oligarquias brasileiras não formavam um grupo homogêneo, de modo que o período também foi caracterizado por disputas pelo controle do Estado entre as elites regionais, cada qual com projetos distintos para o desenvolvimento econômico do país.

Apesar de algumas iniciativas das elites do centro-sul, que visavam modernizar o país com o desenvolvimento das cidades e das indústrias, seguindo o ideal de modernização criado na Europa entre os séculos XVIII e XIX, de modo geral, o Brasil se manteve um país essencialmente agrário, com a maioria da população vivendo no campo, com con-

centração de terras e riquezas nas mãos de poucas famílias, com muitas desigualdades e sem ampliação de direitos para a população.

Com a economia voltada para a exportação de produtos agrícolas e matérias-primas, os poderes políticos e econômicos ficavam concentrados entre as pessoas que controlavam tais atividades, ou seja, os grandes proprietários rurais. Além dos poderes políticos e econômicos, eles possuíam grande prestígio social e, assim, podiam exercer grande influência sobre as pessoas que deles dependiam de alguma forma para sobreviver, como empregados e seus familiares.

Dessa forma, esses “coronéis”, como eram conhecidos, conseguiam, por exemplo, controlar as eleições, em troca de favores e também por uso de coerção e violência, e eleger os candidatos ligados aos seus interesses. Assim, cerceada em seus direitos políticos, a imensa maioria da população brasileira encontrava dificuldades de eleger candidatos para obter direitos.

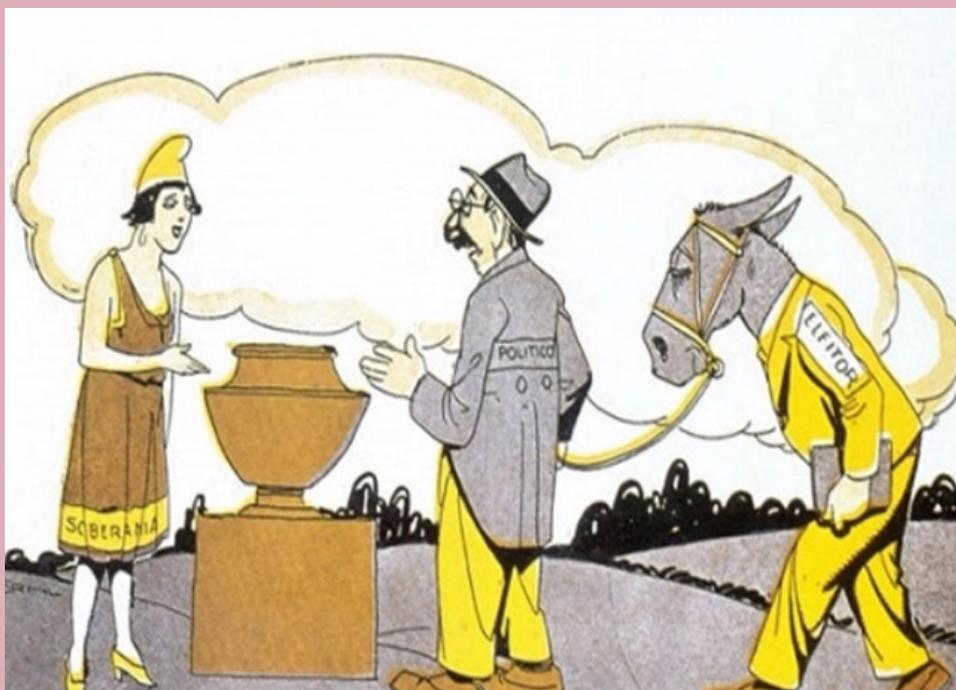
Ao mesmo tempo, as elites cafeicultoras de São Paulo e do Rio de Janeiro foram as principais responsáveis pela incipiente urbanização e industrialização ocorridas na Primeira República. A vida urbana que se desenvolvia estava relacionada ao surgimento de novas

formas de trabalho, de outros modos de organização no espaço, de ritmos de trabalho mais acelerados e regulados pelo relógio, etc. O trabalho nas fábricas, o desenvolvimento do comércio, a instalação e a prestação de serviços, como a iluminação elétrica e o transporte público, possibilitavam outras formas de convívio social, diferentes daquelas presentes no mundo rural. Nesse processo, ocorrido entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, constituiu-se a classe operária do Brasil, formada por trabalhadoras e trabalhadores das fábricas

nas cidades.

O excesso de exploração e a ausência de direitos trabalhistas fez com que os operários criassem outros modos de luta pela cidadania, a fim de ter atendidos um conjunto de reivindicações, decorrentes dos problemas específicos enfrentados no modo de vida urbano-industrial que se instituía.

Pode-se dizer que o movimento operário foi sobretudo um movimento popular de luta por direitos, do qual faziam parte trabalhadores brasileiros, muitos dos quais eram afrodescendentes, e imigrantes, principal-

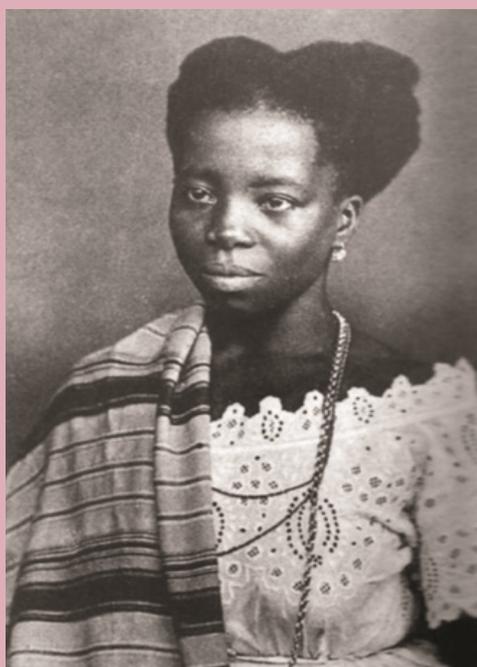


Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro

As próximas eleições... “de cabresto”, de Storni. Charge publicada na revista Careta, 1927.

A origem do samba

Apesar da conquista da liberdade, o Estado brasileiro não tomou medidas de ampliação e acesso pleno a direitos pelas populações afrodescendentes, que seguiram sendo marginalizadas e expostas a condições muito precárias de sobrevivência, com efeitos perceptíveis ainda hoje. Nesse sentido, foi fundamental a criação de redes de apoio entre afro-brasileiros, algo que ocorria desde o período colonial entre os escravizados africanos e os nascidos no Brasil. No século XIX, muitos africanos e afrodescendentes que haviam conquistado a liberdade, migraram para o Rio de Janeiro, vivendo próximos uns aos outros e se ajudando, por exemplo, para conseguir trabalho, moradia, comida, proteção contra violência policial, entre outros. O samba carioca foi criado justamente nesse contexto, no qual as chamadas tias baianas, muitas das quais eram mulheres escravizadas que conquistaram sua liberdade, tiveram papel de destaque.



Fotógrafo desconhecido/Domínio público

A baiana Hilária Batista de Almeida nasceu em 1854 em Santo Amaro da Purificação e, em 1876, migrou de Salvador para o Rio de Janeiro. Na casa de tia Ciata, como é mais conhecida, ocorriam celebrações religiosas e pagodes, encontros determinantes para a criação do samba carioca.

mente europeus. Além de reivindicações trabalhistas, como o direito a férias, ao descanso semanal e a uma jornada de trabalho fixada em lei (os quais se inserem no campo dos direitos sociais), eles lutavam por outros direitos, como o direito de se manifestar e de fazer greves (isto é, direitos políticos). De certa forma, essa luta reivindicava, portanto, o direito de lutar por novos direitos, de garantir o poder de participação ativa na vida social e coletiva pelas camadas sociais historicamente excluídas.

Entretanto, os movimentos dos trabalhadores urbanos eram enfrentados pelas autoridades como uma questão de polícia. Logo, com a resistência do Estado em atender às demandas, as conquistas desses direitos não

foram imediatas.

Como podemos perceber, a cidadania no Brasil da Primeira República era exclusiva dos setores mais privilegiados economicamente e com poder político. Nesse sentido, podemos dizer que o país era composto essencialmente por populações não cidadãs, na medida em que a maioria não tinha acesso à justiça, à educação, a direitos trabalhistas, ao voto, entre outros direitos entendidos como básicos na própria época. Mesmo o direito de lutar por direitos não era assegurado por lei, de modo que as mobilizações sociais eram reprimidas. Por fim, sem a possibilidade de participação nas decisões políticas do país e impedidos de ter vínculos oficiais com o Estado (votar e ser votado), os não cidadãos

Atividades

1. Retome a charge sobre o voto de cabresto da página 16 para responder às questões.
 - a. Descreva a imagem.
 - b. Podemos dizer que a charge é uma crítica? Por quê?
 - c. Qual a importância não somente do direito ao voto, mas do direito à liberdade de escolha do eleitor ao votar?
 - d. Explique a relação entre o voto e a luta por direitos.
2. Reflita a respeito das reivindicações do movimento operário e explique: por que os direitos à manifestação e à greve são importantes?

que, como já dito, compunham a imensa maioria da população brasileira, eram destituídos também de sentimento nacional, de identidade e pertença ao Estado brasileiro,

com uma relação de distanciamento e desconfiança em relação ao regime republicano.



Flávio de Barros/Acervo Museu da República/Ibram/MinC

Fotografia de um morador do Arraial de Canudos, no interior da Bahia, em frente a uma moradia construída com a tradicional técnica de pau a pique, em 1897. Sob a liderança de Antônio Conselheiro, a população de Canudos chegou a reunir cerca de 25 mil habitantes que, para de escapar da miséria à qual estavam submetidos, criaram um modo de vida próprio e autônomo. Além de contrariar os interesses dos “coronéis” locais, o movimento também era contra o regime republicano. Visto como uma ameaça, foi violentamente reprimido pelo Estado brasileiro.

Trajetória dos direitos na Era Vargas (1930-1945)

Em 1930, a República das Oligarquias foi encerrada por um movimento armado de caráter civil-militar por meio do qual Getúlio Vargas ocupou a presidência do Brasil até 1945. Com a chamada “Revolução de 1930”, como ficou mais comumente conhecido o golpe de Estado, o poder foi assumido por grupos interessados em impulsionar a industrialização e a urbanização para desenvolver a economia brasileira.

Para isso, havia a necessidade de regular os direitos dos trabalhadores urbanos. Assim, durante os governos Vargas houve uma série de conquistas ligadas a antigas demandas dos operários, como a jornada diária de trabalho de oito horas, o direito a férias e à arbitragem de disputas entre empregados e empregadores, e, mais ao final do seu governo, adotou-se do salário mínimo e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além dessas conquistas, que se inserem no campo dos direitos sociais, nos primeiros anos da denominada Era Vargas, houve ampliações dos direitos políticos, como o estabelecimento do voto secreto e da justiça eleitoral, implementados com a finalidade de acabar com as fraudes eleitorais que caracterizaram a República das Oligarquias. Outro fato bastante importante foi a conquista do direito ao voto pelas mulheres, oficializado em 1932 através do Código Eleitoral. Foram, ainda, convocadas eleições para uma Assembleia Constituinte, responsável pela elaboração de uma nova Constituição, bem como houve a organização e oficialização de partidos políticos.

Porém, ainda que tenha havido maior participação popular e conquistas em comparação aos períodos anteriores, as lideranças que assumiram o governo brasileiro a partir de 1930 tratavam o conjunto da população brasileira

de maneira assimétrica. Como exemplo, podemos citar a ausência de direitos trabalhistas para os trabalhadores rurais, numa época em que a maioria dos brasileiros vivia no campo. Desse modo, embora o país se industrializasse e se urbanizasse e o Estado reconhecesse os direitos dos trabalhadores urbanos, as desigualdades sociais permaneciam muito grandes. E a manutenção da proibição do voto aos analfabetos continuava como uma barreira na busca por mudanças na legislação que garantissem direitos aos grupos desfavorecidos.



Acervo CPDOC/FGV

Fotografia de uma manifestação comemorativa do Dia do Trabalho no estádio São Januário, Rio de Janeiro, 1940. Na imagem, já do período ditatorial varguista, podemos constatar a promoção de iniciativas cívicas centradas na figura do presidente Vargas.

A partir de 1937, as mudanças no governo enfraqueceram a cidadania de modo geral. Em primeiro lugar, nesse ano o regime republicano passou por uma guinada autoritária: as eleições presidenciais foram canceladas e Getúlio Vargas seguiu no poder, agora como ditador, amparado pelas Forças Armadas. Logo, as cidadãs e os cidadãos brasileiros perderam o seu já limitado direito ao voto. Partidos políticos foram proibidos de atuar; ideias, pensamentos e projetos para o país divergentes da ideologia do governo foram violentamente perseguidos e reprimidos, o que, além de caracterizar uma perda de direitos individuais e coletivos, mostra a tentativa do Estado ditatorial em controlar na a liberdade de pensamento.

O golpe de 1937 nos revela a facilidade com que direitos podem ser perdidos, a depender dos direcionamentos políticos, sociais e econômicos adotados pelo Estado.

Atividades

3. Observe detalhadamente a fotografia do Dia do Trabalhador em 1944, na página 21. Depois, responda às questões.
 - a. O que está registrado na frase?
 - b. Com base no que você estudou, explique por que esses trabalhadores manifestavam apoio ao governo Vargas.
 - c. Reflita e comente qual a importância do trabalho na garantia dos direitos.
4. Como os direitos trabalhistas se manifestam na vida e na história da sua família? Esta é a pergunta central para a realização desta atividade.
 - a. Converse com alguns de seus familiares a respeito dos direitos trabalhistas. Você pode falar com três a quatro adultos, de diferentes idades. Anote o nome e a idade de cada um e procure saber: com que idade eles começaram a trabalhar; se têm atualmente empregos formais com garantida direitos como férias e décimo terceiro; se ao longo do tempo houve mudanças na legislação trabalhista brasileira e como isso impactou na vida deles. Em relação a este último item, considere informar-se, por exemplo: se conquistaram ou perderam direitos; quais os efeitos em termos de segurança material (para comprar alimentos e remédios, circular pela cidade, usufruir do direito ao lazer, etc.) e de participação na riqueza coletiva (aumentou ou diminuiu?). Você pode gravar a conversa, desde que consentida, ou registrar por escrito para depois elaborar um pequeno resumo sobre cada um dos entrevistados.
 - b. Sob a orientação do professor, compartilhe as informações com os demais colegas.

SD2.

Os direitos civis,
políticos e sociais
no Brasil (1945-1988)



Fotografia pública/Portal da Constituição Cidadã/Câmara dos Deputados

Seguiremos os estudos sobre a cidadania no Brasil, agora durante os governos vigentes entre 1945 e 1988. ▼

Entre 1945 e a ditadura militar (1964-1985)

Com o fim da ditadura Vargas, em 1945, inicia-se um período democrático no Brasil, que dura até 1964. Direitos políticos foram reconquistados, ainda que mantida a exclusão do direito ao voto a pessoas não alfabetizadas, que naquele momento eram cerca de 50% da população com mais de 15 anos de idade.

Por outro lado, não ocorreram mudanças consideráveis em relação aos direitos civis e sociais. Isso significa que houve a permanência de grupos sociais à margem da cidadania plena, característica presente na sociedade brasileira desde 1822. Um exemplo relevante diz respeito aos trabalhadores do campo, que correspondiam a mais da metade da população e permaneceram excluídos da legislação previdenciária e trabalhista até 1963. Vale destacar que se tratava, como ainda hoje, de uma população bastante heterogênea e diversificada, mas constituída em sua maioria por pequenos produtores, os quais, apesar de terem sido os principais responsáveis pela alimentação de brasileiras e brasileiros, não eram reconhecidos nem valorizados socialmente.

Nos últimos anos do período democrático, ganharam força reivindicações por direitos como a extensão do voto aos analfabetos e o acesso de trabalhadores agrícolas à terra através de uma reforma agrária, as quais encontraram maior respaldo político dentro da ordem democrática. Nesse sentido, o presidente João Goulart, que governou entre 1961 e 1964, lançou as chamadas reformas de base visando diminuir as profundas desigualdades socioeconômicas existentes na sociedade brasileira, entre outras medidas, com a ampliação do acesso a diversos tipos de direitos ao conjunto da sociedade.

Contudo, apesar do amplo apoio social, suas iniciativas geraram fortes reações de grupos conservadores, em uma escalada que levaria o Exército, amparado pelas elites, pela grande mídia e pela Igreja católica, a um novo golpe de Estado. Assim, teve início um longo período ditatorial caracterizado pela supressão de direitos, como é típico de governos autoritários.

De 1964 a 1985, período de vigência da ditadura militar, o Estado brasileiro foi marcado por repressões violentas a manifestações públicas e intensa perseguição política, evidenciando a restrição tanto de direitos civis quanto de direitos políticos. Foram realizadas muitas prisões arbitrárias, além do uso sistemático de práticas de tortura, medidas de exílio e forte censura. Desse modo, eliminadas as liberdades de opinião e de reunião, o Estado se desconectou de sua função ligada à vida coletiva, deixou de se relacionar

com os anseios e as necessidades da sociedade em toda a sua diversidade e se transformou num agente repressor de toda ideologia considerada dissidente, desrespeitando inclusive o direito à vida.

As eleições para os cargos de presidente, deputados e prefeitos também foram suspensas. Nessas circunstâncias de falta de direitos políticos e civis, quaisquer conquistas sociais tinham de ser, como efetivamente foram, limitadas em conteúdo e alcance, sem participação popular que orientasse as políticas públicas.

Como podemos concluir, com exceção de algumas conquistas ligadas ao trabalho, como a universalização da previdência e a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a ditadura militar foi um período de retrocessos na cidadania, resultando no cerceamento de todos os tipos de direitos (civis, políticos e sociais).

Hiperlink

O fotojornalista baiano Evandro Teixeira registrou momentos e acontecimentos importantes do período militar. Para conhecer mais seu trabalho e ter acesso a uma seleção da sua obra, visite: <https://ims.com.br/titular-colecao/evandro-teixeira/> (acesso em: set. 2021.)

Um aspecto importante no processo de deterioração da cidadania brasileira durante esse período tem a ver com o modelo de desenvolvimento econômico adotado pelos militares no governo. Embora os indicadores tenham registrado um crescimento expressivo durante o chamado “milagre econômico”, os ganhos permaneceram concentrados entre as elites, restando aos mais pobres parcelas cada vez menores da renda nacional.

Sendo a justa distribuição da renda um dos princípios dos direitos sociais, a política econômica adotada durante a ditadura resultou no sentido contrário ao contribuir para o aprofundamento das desigualdades, as quais impedem os indivíduos de terem as mesmas condições de participação na riqueza coletiva e na vida social e, conseqüentemente, de obterem a cidadania plena.

Atividades

1. Nesta atividade, você e seus colegas aprofundarão os conhecimentos sobre a ditadura militar, seus impactos na cidadania e as diferentes percepções que os indivíduos tinham sobre o período, entrevistando seus próprios parentes.
 - a. Para começar, junto com o professor, discutam e criem um guia de perguntas. Para isso, procurem estabelecer objetivos, definir que informações devem ser coletadas e as perguntas mais adequadas para reuni-las.
 - b. Realize as suas entrevistas, que podem ser registradas por escrito ou também em vídeo ou áudio. Neste último caso, lembre-se sempre de pedir autorização da pessoa para gravá-la ou filmá-la. Depois, leia, assista ou ouça os relatos coletados, preparando-se para a próxima etapa.
 - c. No dia combinado com o professor, realizem uma roda de conversa. Primeiro, vocês podem apresentar, analisar e agrupar as diferentes percepções identificadas nos relatos. O mesmo procedimento deve, então, ser feito em relação aos impactos sentidos pela pessoa sobre seus direitos políticos, sociais e civis. Em seguida, partam para a análise e a reflexão, procurando verificar, por exemplo: Por que houve percepções diferentes? Em que medida isso pode se relacionar com a censura e a repressão? Por que os impactos sobre a cidadania também podem variar? É possível relacionar as respostas com indicadores de escolaridade, com a origem étnica, a situação socioeconômica etc., dos entrevistados?
2. E você, já participou de algum tipo de manifestação? Caso sim, escreva um texto relatando a sua experiência e percepção. Procure mencionar qual era a demanda da manifestação; a qual tipo de direito a demanda se relacionava; como foi o ato, onde e quando ocorreu, quem participou, se houve repressão, se havia muitas pessoas, quem estava com você, como foi a experiência, como você se sentiu etc.

A Constituição de 1988 e a conquista de direitos

Do ponto de vista legal, pode-se considerar a promulgação da Constituição de 1988, elaborada após os vinte e um anos de ditadura militar, um marco na história da cidadania brasileira. Não à toa, ela também é chamada de “Constituição Cidadã”.

Houve um grande empenho e esforço coletivo, entre os mais variados grupos sociais brasileiros, para garantir a inclusão na Constituição de importantes demandas para a promoção de uma sociedade mais justa e menos desigual e amplamente democrática.

Como resultado dessa ação coletiva, democrática e sensível à escuta das necessidades sociais, o texto legal incorporou temas como a reforma agrária, o reconhecimento de direitos dos povos indígenas e quilombolas, questões trabalhistas ligadas a movimentos de trabalhadores urbanos e rurais, como o direito de greve, entre outros exemplos.

Em suma, pela primeira vez desde a independência, o texto constitucional ampliou e consolidou diversos direitos civis, sociais e políticos, finalmente estendidos ao conjunto da população considerada em sua diversidade, como resultado de anos de lutas por democracia e cidadania.

No campo dos direitos políticos, podemos destacar as seguintes conquistas: universalização do voto, estendendo esse direito a pessoas não alfabetizadas; instituição do voto facultativo para jovens entre 16 e 17 anos e idosos com mais de 70 anos; liberação para a fundação de novos partidos. Este último item responde a uma medida antidemocrática adotada durante o regime: os militares permitiram a existência de apenas dois partidos políticos e a oposição, de fato, não era possível de ser praticada. Então, durante a redemocratização entendeu-se que era necessário garantir o multipartidarismo constitucionalmente.

Com relação aos direitos sociais, a Constituição expandiu os conteúdos e a abrangência dos direitos referentes à educação, à saúde, ao trabalho e à infância. Nesse contexto, foi implementado o Sistema Único de Saúde, que universalizou o atendimento de saúde no país, e foram firmadas as bases do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), oficializado em 1990.



Fotografia pública/Portal da Constituição Cidadã/Câmara dos Deputados

A fotografia representa o momento da aprovação da Constituição Cidadã na Câmara dos Deputados, Brasília, 1988.

Entre o papel e a prática

A atual Constituição considera cidadã ou cidadão do Brasil todas as pessoas nascidas em território nacional ou filhos de pai ou mãe brasileiros, e reconhece as pessoas brasileiras como portadoras dos mesmos direitos e deveres, sem distinções. Entretanto, será que a determinação legal é suficiente para a plena cidadania de todas as pessoas?

Ao sairmos pelas ruas de onde moramos logo podemos responder a essa questão, pois são notórias as inúmeras desigualdades existentes na sociedade brasileira, resultantes de processos históricos antigos e longos. Destacamos, por exemplo, a permanência da profunda desigualdade na distribuição de renda, que é fonte de acesso a direitos essenciais como alimentação e moradia. Ou ainda a desigualdade no acesso à justiça, condição para efetivar o direito de igualdade previsto em lei. Tudo isso mostra a dificuldade do Estado em promover, na prática, o cumprimento de direitos teoricamente garantidos a todos – ou, dito de outro modo, a dificuldade do Estado brasileiro em cumprir com seus deveres.

Por outro lado, é fundamental a garantia teórica (presente nas leis da Constituição) da extensão da cidadania e de direitos básicos a todos os cidadãos. Dessa maneira ficam estabelecidas as obrigações do Estado e torna-se possível à sociedade, além de escolher representantes políticos que atuem na resolução desses problemas, demandar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas efetivas para tal resolução. Analisemos um exemplo a fim de entender melhor essa questão. No artigo 6º da Constituição Federal lê-se:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Disponível em: www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_08.09.2016/art_6_.asp. Acesso em: ago. 2021

Apesar dessas garantias legais, não é toda a população que frui de seus direitos teóricos, recaindo sobre os mais vulneráveis os problemas sociais que persistem no país. Analisemos alguns dados que compravam tal afirmação.

- ▶ De acordo com o PNAD 2019 (sigla de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada anualmente pelo IBGE), o atraso ou o abandono escolar atingiam 12,5% dos jovens entre 11 e 14 anos e 28,6% dos jovens entre 15 e 17 anos. Considerando a população entre 15 e 29 anos, 22,1% não trabalhava nem estudava, e muitas dessas pessoas possuíam a educação básica incompleta.
- ▶ O Brasil apresentou, no ano de 2019, um déficit habitacional de 7,8 milhões de moradias, equivalente a 10,8% do número de domicílios existentes no país, segundo dados da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC). Ademais, foram registradas 900 mil habitações precárias (como barracas ou casas de madeira) e 3,2 milhões de casos de coabitação (dois ou mais núcleos familiares residentes no mesmo domicílio).
- ▶ De acordo com dados sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+ coletados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, 85,7% das notificações foram casos de violências contra pessoas homossexuais, sendo 42,3% das vítimas autodeclaradas pretas ou pardas e 38,2%, autodeclaradas brancas. As violências contra pessoas bissexuais corresponderam a 14,3% do total de notificações, sendo 10,7% das vítimas autodeclaradas pretas ou pardas e 6,5% das autodeclaradas brancas.

Atividades

3. Leia as frases e, depois, faça o que se pede.
 - ▶ Ao declarar a igualdade de direitos, a Constituição é garantia de cidadania a todos brasileiros.
 - ▶ Enquanto perdurarem desigualdades, tendo alguns brasileiros seus direitos satisfeitos e outros não, a sociedade permanecerá dividida entre cidadãos e não cidadãos.
 - a. Sob a coordenação do professor, discutam, você e todos os colegas de sala, as duas afirmações e anotem na lousa comentários que sintetizem as ideias apresentadas.
 - b. Com base nas anotações, defenda uma das duas afirmações por meio de uma dissertação de até 20 linhas.

4. Como você viu na página 23, o artigo 6º da Constituição trata dos direitos sociais. Esta tabela apresenta as alterações feitas no texto constitucional de 1988 até o estabelecimento da versão atual.

<p>Texto original da Constituição de 1988</p>	<p>Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p>
<p>Emenda constitucional 26 de 14 fev. 2000</p>	<p>Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p>
<p>Emenda constitucional 64 de 4 fev. 2010</p>	<p>Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p>
<p>Emenda constitucional 90 de 15 set. 2015</p>	<p>Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p>

Fonte: Senado Federal. Disponível em: www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_08.09.2016/art_6_.asp.

Acesso em: ago. 2021.

- a. Quais modificações foram feitas no texto constitucional? Para responder, identifique e anote o nome dos direitos excluídos ou acrescidos.
- b. Comente sobre a importância da participação popular para a conquista, ampliação e garantia de direitos.

SD3.

Os direitos e a cidadania dos povos indígenas

Quando os europeus desembarcaram no continente americano, eles encontraram uma grande diversidade de populações nativas. Há milhares de anos, já viviam nessas terras sociedades com visões de mundo, línguas, modos de pensar, de se relacionar, de se organizar socialmente, de produzir tecnologias, entre outros exemplos, bastante distintos entre si e também em relação aos portugueses e espanhóis, principais agentes da conquista e dominação das terras que chamaram de América. ▼



Beto Ricardo/Instituto Socioambiental

Desde as primeiras relações, os europeus demonstraram grande estranhamento com as culturas nativas da América. Durante décadas, por exemplo, houve um intenso debate na Igreja católica com o propósito de definir se os indígenas possuíam alma, o que para os europeus era uma pergunta fundamental na época, já que, além da conquista de novas terras para exploração econômica, eles também acreditavam possuir a responsabilidade e a obrigação divinas de converter povos ao catolicismo, a fim de “salvar” o maior número de almas quando chegasse o apocalipse bíblico.

Como a escrita é um elemento importante no pensamento e na cultura ocidental, diferente da maioria das sociedades humanas em que a tradição oral teve maior relevância ao longo da história, assim que desembarcaram na América, os conquistadores começaram a produzir uma série de relatos escritos com diversas finalidades, registrando suas impressões e opiniões sobre aquilo que viam. Esses relatos nos ajudam hoje a compreender menos sobre os modos de vida e pensamentos dos povos indígenas na época e mais sobre os próprios europeus. Isso se deve a uma série de fatores, tais como: os interesses, objetivos e a visão de mundo dos europeus, mais interessados em dominar

do que conhecer os povos nativos; a enorme diversidade cultural desses povos, muitas vezes sequer percebida pelos europeus; as barreiras linguísticas; o contato e a aliança dos portugueses com determinados povos, que, ao informá-los sobre os povos inimigos, transmitiam aos portugueses sua própria visão, etc.

Entretanto, a falta de fontes históricas indígenas e o poder dos conquistadores fez com que prevalecesse uma narrativa parcial, marcada pela visão europeia e carregada de juízos de valor sobre os povos originários. Nesse sentido, podemos destacar o uso de palavras, expressões, ideias, presentes nos relatos europeus desde os primeiros contatos, como: “selvagens”, “puros”, “inocentes”, “cruéis”, “mentirosos”, “trapaceiros”, “preguiçosos”, “sem inteligência”, “ferozes”, “animais”, “sem fé, sem lei, sem rei”, “seres não dotados de razão” (isto é, “incapazes de produzir pensamento”), “ignorantes”, “incapazes de governarem a si mesmos”, etc. Observe que parte dessas palavras são adjetivos, ou seja, servem para caracterizar, atribuir características. Assim, podem tanto atribuir qualidades positivas quanto desqualificar essas pessoas, seus modos de vida, visão de mundo, enfim, suas culturas.

O próprio uso de um termo tão genérico como “índios” e “indígenas” já indica uma visão superficial, na medida em que tenta homogeneizar e desconsiderar culturas tão diversas, com características históricas, modos de funcionamento diferentes entre si.

Portanto, podemos afirmar que essas fontes revelam sobretudo a visão de mundo dos europeus naquele momento, os quais tomavam sua própria cultura como referência para julgar outras e buscar maneiras de legitimar a conquista de terras e povos, assim como a conversão desses “outros” em “eus”, impondo a eles crenças e costumes europeus, sem que jamais pudessem ser vistos como iguais. Afinal, é preciso lembrar que os europeus, por exemplo, não mais praticavam a escravidão entre si e, dada a centralidade da escravidão indígena e africana para o funcionamento do sistema colonial, se indígenas e africanos fossem reconhecidos como semelhantes, o projeto colonial não se sustentaria.

Por fim, cabe observar que parte dessas ideias, palavras e expressões está presente ainda hoje e afeta a cidadania de pessoas indígenas.

Hiperlink

Há quanto tempo estamos aqui?

58 mil anos: essa é a datação de artefatos encontrados pela arqueóloga brasileira Niède Guidon no sítio arqueológico do Parque Nacional da Serra da Capivara (Piauí). A descoberta supera a tese anteriormente difundida de que os primeiros humanos teriam chegado ao continente americano há cerca de 12 mil anos pelo estreito de Behring. Para conhecer mais sobre o trabalho dessa importante pesquisadora e sobre o Parque Nacional da Serra da Capivara, visite o site da Fundação Museu do Homem Americano: <http://fumdham.org.br> (acesso em: set. 2021).

Arte Kusiwa, patrimônio da humanidade

A arte Kusiwa é um sistema de representação gráfica próprio dos povos Wajãpi e foi reconhecido como Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Unesco em 2002. Conheça mais sobre os povos Wajãpi, sua história e modo de conceber o mundo em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/54> (acesso em: set. 2021).

Atividades

1. Selecionamos trechos de registros feitos por dois europeus nos quais se pode analisar as impressões que eles tiveram dos indígenas contatados. Leia-os para responder às questões. Ambos foram transcritos respeitando a grafia original do período em que foram escritos.

Documento 1

Estes Indios sam de côr baça, e cabello corredio; tem o rosto amassado, e algumas feições delle á maneira de Chins. Pela maior parte sam bem dispostos, rijos e de bôa estatura; gente mui esforçada, e que estima pouco morrer, temeraria na guerra, e de muito pouco consideraçam: sam desagradecidos em gran maneira, e mui deshumanos e crueis, inclinados a pelejar, e vingativos por extremo. Vivem todos mui descansados sem terem outros pensamentos senam de comer, beber, e matar gente, e por isso engordam muito, mas com qualquer desgosto pelo consequente tornam a emmagrecer, e muitas vezes pode delles tanto a imaginaçam que se algum deseja a morte, ou alguem lhe mete em cabeça que ha de morrer tal dia ou tal noite nam passa daquele termo que nam morra. Sam mui inconstantes e mudaveis: crêm de ligeiro tudo aquillo que lhes persuadem por dificultoso e impossivel que seja, e com qualquer dissuaçam facilmente o tornam logo a negar. Sam mui deshonestos e dados á sensualidade, e assi se entregam aos vicios como se nelles nam houvera razão de homens: ainda que todavia em seu ajuntamento os machos e femeas têm o devido resguardo, e nisto mostram ter alguma vergonha.

A lingoa de que usam, toda pela costa, he huma: ainda que em certos vocábulos differe n'algumas partes; mas nam de maneira que se deixem huns aos outros de entender: e isto até altura de vinte e sete grãos, que dahi por diante ha outra gentilidade, de que nós nam temos tanta noticia, que falam já outra lingoa diferente. Esta de que trato, que he ageral pela costa, he mui branda, e a qualquer nação facil de tomar. Alguns vocabulos ha nella de que nam usam senam as femeas, e outros que nam servem senam pera os machos: carece de tres letras, convem a saber, nam se acha nella F, nem L, nem R, cousa digna despanto porque assi nam têm Fé, nem Lei, nem Rei, e desta maneira vivem desordenadamente sem terem alem disto conta, nem peso, nem medido.

Nam adoram a cousa alguma, nem têm pera si que ha depois da morte gloria pera os bons e pena pera os maos, e o que sentem da immortalidade dalma nam he mais que terem pera si que seus difuntos andam na outra vida feridos, despedaçados, ou de qualquer maneira que acabaram nesta. E quando algum morre, costumam enterra-lo em huma cova assentado sobre os pés com sua rede às costa que em vida lhe servia de cama. E logo pelos primeiros dias poem-lhe seus parentes de comer em cima da cova e tambem alguns lho costumam meter dentro quando o enterram, e totalmente cuidam que comem e dormem na rede que tem comsigo na mesma cova.

Esta gente nam tem entre si nenhum Rei, nem outro genero de justiça, senam um principal em cada aldêa, que he como capitam, ao qual obedecem por vontade, e nam por força. Quando este morre fica seu filho no mesmo lugar por sucessam, e nam serve doutra cousa senam de ir com elles á guerra, e aconselha-los como se hão de haver na peleja; mas nam castiga erros nem manda sobre elles cousa alguma contra suas vontades. E assi a guerra que agora têm huns contra outros nam se levantou na terra por serem diferentes em Leis nem em costumes, nem por cobiça alguma de interesse: mas porque antigamente se algum acertava de matar outro, como ainda agora algumas vezes acontece (como elles sejam vingativos e vivam como digo absolutamente sem terem Superior algum a que obedecam nem temam) os parentes do morto se conjuravam contra o matador e sua geraçam e se perseguiam com tal mortal odio huns aos outros que daqui veio dividirem-se em diversos bandos, e ficarem inimigos da maneira que agora estam. [...].

GANDAVO, Pero de Magalhães. Tratado da terra do Brasil; História da Província Santa Cruz [1576]. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2001. Acesso em: set. 2021.

Documento 2

Os nossos tupinambás [...] seguem o costume de todos os selvagens que habitam esta quarta parte do mundo, que se estende por mais de duas mil léguas desde o estreito de Magalhães, a cinqüenta graus na direção do Pólo Ártico. Sustentam uma guerra sem tréguas contra várias nações desse país, porém seus mais encarniçados inimigos são os indígenas chamados margaiá e os portugueses, a eles aliados e a que denominam pêros. Do mesmo modo não se limitam os margaiás a retribuir-lhes esses sentimentos, mas odeiam ainda os franceses, amigos dos tupinambás. Os selvagens se guerreiam não para conquistar países e terras uns aos outros, porquanto sobejam terras para todos; não pretendem tampouco enriquecer-se com os despojos dos vencidos ou o resgate dos prisioneiros. Nada disso os move. Confessam eles próprios serem impelidos por outro motivo: o de vingar pais e amigos presos e comidos, no passado, do modo que contarei no capítulo seguinte. E são tão encarniçados uns contra os outros que quem cai no poder do inimigo não pode esperar remissão. [...]

Eis, conforme pude observar, o modo por que os tupinambás procediam para ir à guerra. Embora não tenham reis nem príncipes, e sejam iguais entre si, a natureza lhes ensinou o mesmo que os lacedemônios, isto é, que os velhos a quem chamam peorerupiché, em virtude da experiência, devem ser respeitados e obedecidos nas aldeias quando se oferece ocasião. Perambulando, ou sentados em suas redes, os velhos exortam os companheiros da seguinte maneira: “Nossos predecessores”, dizem falando sem interrupção uns após outros, “não só combateram valentemente mas ainda subjugaram, mataram e comeram muitos inimigos, deixando-nos assim honrosos exemplos; como pois podemos permanecer em nossas casas como fracos e covardes? Será preciso, para vergonha e confusão nossa, que os nossos inimigos venham buscar-nos em nosso lar, quando outrora a nossa nação era tão temida e respeitada das outras que a ela ninguém resistia? Deixará a nossa covardia que os margaiá e os pero-angaipá que nada valem, invistam contra nós?” [...]

Resta saber agora como são tratados os prisioneiros. Logo depois de chegarem são não somente bem alimentados mas ainda lhes concedem mulheres (mas não maridos às prisioneiras), não hesitando os vencedores em oferecer a própria filha ou irmã em casamento. Tratam bem o prisioneiro e satisfazem-lhe todas as necessidades. Não marcam antecipadamente o dia do sacrifício; se os reconhecem como bons caçadores e pescadores e consideram as mulheres boas para tratar das roças ou apanhar ostras conservam-nos durante certo tempo; depois de os engordarem matam-nos afinal e os devoram em obediência ao seguinte cerimonial.

Todas as aldeias circunvizinhas são avisadas do dia da execução e breve começam a chegar de todos os lados homens, mulheres e meninos. Dançam então o cauinam. O próprio prisioneiro, apesar de não ignorar que a assembléia se reúne para seu sacrifício dentro de poucas horas, longe de mostrar-se pesaroso enfeita-se todo de penas e salta e bebe como um dos mais alegres convivas. Depois de ter comido e cantado durante seis ou sete horas com os outros, é ele agarrado por dois ou três dos personagens mais importantes do bando e sem que ponha a menor resistência, é amarrado pela cintura com cordas de algodão ou de fibra de uma árvore a que chamam uyire, semelhante à nossa tília. Deixam-lhe os braços livres e o fazem passear assim pela aldeia, em procissão, durante alguns momentos.

Não se imagine, porém que o prisioneiro com isso se deprima. Ao contrário, com audácia e incrível segurança jacta-se as suas proezas passadas e diz aos que o mantêm amarrado: “Também eu, valente que sou, já amarrei e matei vossos maiores” [...]

Embora os selvagens temam a morte natural, os prisioneiros julgam-se felizes por morrerem assim publicamente no meio de seus inimigos, não revelando nunca o mínimo pesar [...]

Não abominemos, portanto demasiado a crueldade dos selvagens antropófagos. Existem entre nós criaturas tão abomináveis, se não mais, e mais detestáveis do que aquelas que só investem contra nações inimigas de que têm vingança a tomar. Não é preciso ir à América, nem mesmo sair de nosso país, para ver coisas tão monstruosas.

LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil [1578]. Disponível em: <http://fortalezas.org/midias/arquivos/1713.pdf>. Acesso em: set. 2021.

- a.** Pesquise informações sobre quem foram Pero de Magalhães Gandavo e Jean de Léry, em que momento, com quais objetivos e onde estiveram no Brasil.
- b.** A partir das informações obtidas na questão anterior e com base nos estudos que você já realizou, procure contextualizar em que momento da relação entre os povos indígenas e europeus os textos foram produzidos. Se necessário, faça pesquisas para fundamentar sua resposta.
- c.** Léry e Gandavo concordam no que se refere à forma de organização política dos povos indígenas? Explique sua posição.
- d.** Como os dois cronistas consideram a questão da antropofagia?
- e.** Identifique e compare a visão de Léry e Gandavo sobre os indígenas e os europeus, destacando semelhanças e diferenças.

Escravização e conversão de indígenas: a criação da tutela

O processo de conquista e dominação do território que se tornou a América portuguesa, ou Brasil (nome usado pelo menos desde 1504 devido à exploração do pau-brasil), foi caracterizado pelo extermínio das populações locais. Milhares de pessoas foram mortas nas guerras de conquista, mas principalmente em decorrência da contaminação por doenças trazidas pelos europeus contra as quais o sistema imunológico dos povos nativos não tinha defesas. Estima-se que no início do século XVI, antes das invasões europeias, havia cerca de 5 a 6 milhões de habitantes nativos no território onde hoje é o Brasil. Para se ter uma dimensão do impacto do processo de colonização sobre os povos indígenas, segundo o Censo do IBGE de 2010, último realizado até o momento desta publicação, existiam naquele ano 304 povos indígenas no Brasil, os quais somados correspondiam aproximadamente a 0,5% da população total do país, cerca de 900 mil pessoas.

Se num primeiro momento houve uma política de alianças entre algumas populações nativas, como os tupiniquins e os portugueses, a partir dos anos 1530 ocorreu uma mudança significativa. A fim de garantir a conquista das terras, ameaçada pelas incursões de outros europeus, como os franceses, a Coroa portuguesa decidiu ocupar o território americano. Desse modo, foram instalados os primeiros engenhos de açúcar, atividade econômica que se tornaria uma das mais importantes ao longo de toda a história brasileira e foi durante séculos totalmente dependente de mão de obra escrava. Assim, a escravização indígena se tornou uma prática dos conquistadores portugueses durante todo o período colonial.

Nesse processo, era fundamental a ação dos bandeirantes da capitania de São Vicente, que percorriam o interior do território e capturavam nativos denominados de “negros da terra”, vendendo-os como escravos para os colonos portugueses. Apenas em 1757 a escravidão indígena foi proibida oficialmente pela Coroa portuguesa. Porém, de acordo com o entendimento da época, era legítimo escravizar prisioneiros de guerra. A manutenção de um dispositivo legal – as chamadas “guerras justas”, autorizadas em caso de recusa e resistência pelas populações nativas ao domínio português – fez com que, na prática, a escravidão indígena fosse mantida, ainda que quantitativamente cada vez menos expressiva que a escravidão africana.

Outro aspecto da dominação portuguesa envolvia o que se pode chamar de “conquista espiritual”. Trata-se da conversão dos povos nativos ao catolicismo, religião dos portugueses. De fato, além dos interesses e objetivos econômicos, parte fundamental do processo de colonização da América se pautava por objetivos religiosos. A missão divina de espalhar a palavra de Cristo e a fé católica, pretendendo garantir a salvação, para os portugueses era mais que uma ideia,

era uma verdade inquestionável. Por isso, inclusive, os religiosos, sobretudo os jesuítas, tinham amplos poderes nos territórios coloniais portugueses.

Considerando os indígenas como incapazes de tomar “boas” decisões por si próprios, isto é, de agir de acordo com as determinações e imposições dos conquistadores europeus, por exemplo, mantendo-se fiéis aos princípios católicos, os religiosos defendiam a ideia de que os indígenas, “selvagens” e “inconstantes”, deveriam ser submetidos à sua tutela. Para isso, os missionários criaram os aldeamentos, espécie de aldeias comandadas em sua maior parte por jesuítas, nas quais eram reunidos indígenas de diferentes culturas, inclusive inimigos, com o objetivo de realizar sua conversão ao catolicismo. Nos aldeamentos, buscava-se suprimir os modos de vida e pensamento tradicionais das culturas indígenas em nome da fé cristã, sob a alegação de que eram os religiosos católicos que tinham condição de definir o que era melhor para os indígenas do que eles próprios. Para isso, os missionários desenvolveram estratégias como a proibição de práticas tradicionais das culturais indígenas, o uso de roupas determinadas pelos padres, a adoção do calendário cristão, a re-

alização de missas e outras atividades. Além disso, os missionários também adotavam uma rotina de trabalhos forçados e recorriam a castigos físicos, pois acreditavam que o trabalho e a disciplina eram adequados para a evangelização dos indígenas aldeados.

Diante disso, os povos originários desenvolveram e adotaram diversas táticas de resistência contra as violências e as mortes decorrentes do modelo de conquista territorial e cultural imposto pelos europeus durante a colonização. Eram frequentes os ataques a aldeamentos, a engenhos e a núcleos populacionais portugueses, além das fugas e do afastamento das regiões litorâneas e próximas à costa para o interior do território, intitulado na época de “sertão”. Entretanto, apesar de desconhecido e menos acessível para os europeus, o sertão era percorrido constantemente pelos bandeirantes, em busca de indígenas para escravizar e outras riquezas, constituindo uma ameaça à segurança dos povos que optavam por se afastar o máximo possível das áreas ocupadas pelos portugueses.



Domínio público/Universidade Federal de Pernambuco/Instituto Ricardo Brennand

Detalhe da pintura *Engenho*, de Frans Post, 1661. Podemos identificar a presença de escravizados indígenas e africanos. A escravidão indígena e a escravidão africana foram concomitantes. A mortandade entre os povos nativos, provocada principalmente pelas doenças europeias, assim como a crescente importância econômica do tráfico transatlântico de africanos escravizados fez com que diminuísse a quantidade de indígenas escravizados a partir do século XVII. Entretanto, ainda que numericamente menos expressiva, a escravização de indígenas permaneceu até o século XIX.

Atividades

2. Como vimos, parte importante da chamada conquista espiritual era a noção de tutela. Pesquise e anote o seu significado. Depois, explique, com suas palavras, como os jesuítas justificaram a tutela dos indígenas e como ela se dava na prática.
3. É correto dizer que os povos nativos eram pacíficos e aceitaram a dominação portuguesa facilmente? Explique.
4. A evangelização dos povos indígenas tinha como objetivo convertê-los em cristãos para salvar suas almas, tirando-os do “estado de selvageria”, como os europeus julgavam suas formas de vida tradicionais. Por isso, alegavam a necessidade de tutela dos missionários e, reunidos em aldeamentos, eram empregadas formas de violência, inclusive trabalhos forçados, em busca dessa conversão. Como escravizados nos engenhos e em outras atividades econômicas desenvolvidas pelos colonizadores, a situação de violência também se repetia. Com seus colegas e sob a coordenação do professor, organizem-se em grupos para criar um podcast a fim apresentar esses fatos e mostrar como eles impactam no modo como muitas pessoas pensam e tratam pessoas indígenas na atualidade.

A política indigenista a partir de 1822

Apesar da independência, em 1822, a política indigenista do Estado brasileiro seguiu aquela inaugurada pelo Diretório dos Índios. De modo geral, o Estado brasileiro pouco legislou sobre o assunto. É do ano de 1845 a única lei indigenista do período imperial, o chamado Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos índios, que reafirmava a necessidade de catequizar e, sobretudo, “civilizar” os indígenas através dos aldeamentos, incorporando-os pelo trabalho, além de controlar suas terras e destiná-las à exploração econômica.

Mantendo a ideia de que o trabalho era o modo mais adequado para “integrar” os indígenas à “civilização”, os aldeamentos foram considerados estratégicos para o Estado. Permaneceu frequente o uso de indígenas aldeados como mão de obra através de trabalhos forçados.

A visão predominante na época considerava os indígenas como um “empecilho para o progresso” do novo país e, por isso, precisavam ser “civilizados” e “catequizados” – sem prever, contudo, a possibilidade de sua transformação para a condição legal de cidadãos brasileiros, mantendo-os sob tutela. Nesse contexto surgem as nomenclaturas de “índios mansos”, para se referir àqueles considerados já controlados, e “índios bravos”, para se referir aos não integrados e resistentes às ações “civilizatórias” do Estado.

Atividades

6. Com base nos estudos realizados, escreva um texto, explicando com suas próprias palavras, a visão do Estado nacional brasileiro sobre os indígenas e como isso afeta a cidadania dessas pessoas no século XIX.



Domínio público/Wikimedia Commons

Moema, pintura de Victor Meirelles, 1866. Com a criação do Estado nacional, era necessário construir a identidade nacional brasileira, a fim de criar vínculos pertencimento através de uma identidade comum. Nesse sentido, durante o século XIX, encontrou-se na figura do "índio" um elemento para a construção do passado, da memória e de identidade nacional. Entretanto, ainda que às vezes representados em pinturas ou na literatura como heróis, tratava-se de uma idealização que valorizava o elemento indígena apenas como coisa do passado.

Civilização

A expressão civilização foi, certamente, uma das mais usadas pelas elites políticas, médicas, jurídicas, literárias e religiosas do Brasil imperial. Como se comentava à época, o país precisava avançar na civilização, aproximar-se de nações europeias, implementar medidas civilizadoras. Nos dicionários da época, civilidade significava "cortesia", "urbanidade", "polidez", "boa educação", "boas maneiras", "delicadeza",

“etiqueta”, ou seja, tudo que se opunha à rusticidade grosseira dos setores sociais [considerados] mais baixos. O termo, segundo Norbert Elias, era empregado na França, em meados do século XVIII, com o nítido intuito de demarcar, em termos do comportamento e da sensibilidade, um determinado espaço social da nobreza e da burguesia em ascensão, perante a simplicidade e hábitos rudes das populações pobres e rurais. Um dos instrumentos de difusão dessa civilidade foi a publicação de manuais de bons costumes, que ensinavam as regras do bem comer, de higiene, do vestuário, da correta forma de conversar e escrever, da adequada manifestação das emoções e sentimentos, do olhar e da conduta moral, sempre recomendado o controle sobre as manifestações intempestivas. No jovem Império do Brasil de inícios do século XIX, tais guias tiveram ótima acolhida entre a nobreza e os setores urbanos em ascensão.

Mas desde o final do século XVIII, entretanto, o termo havia assumido na França conotações mais amplas, que iriam além do contraste entre grupos e classes, identificando-se com a distinção entre nações e povos. Civilização passou também a expressar o desenvolvimento artístico, tecnológico, científico e econômico da humanidade, ou pelo menos de uma parte dela, que se considerava superior. O papel assumido pela França e pela Inglaterra no período iria tornar estes países referenciais na crença sobre o ininterrupto, embora gradual, avanço da humanidade para a civilização e o progresso, e a consequente eliminação de tudo o que fosse [por eles classificados como] bárbaro ou irracional, fossem os castigos corporais, as barreiras ao comércio, as tradições populares ou as superstições religiosas.

Para as elites imperiais, a razão e os motivos da civilização tornaram-se, ao longo do século XIX, uma obsessão a ser perseguida para a superação de todos os males e problemas do país, dentre eles, a forte presença da herança africana na aparência da população e em seus costumes.

Dever-se-ia seguir os passos da parte da humanidade branca, tida como mais civilizada, e, se fosse possível, importar um pouco da própria Europa através do incentivo à imigração. A civilização precisava ser a meta do ensino e da formação profissional, implementada nos hábitos e costumes da popula-

ção como um todo; exposta na aparência das cidades, em seu traçado, nas áreas de lazer e serviços urbanos básicos. Enfim, precisava estar presente em todos os aspectos da sociedade, moldando os valores, as normas e os padrões não apenas das elites, mas também dos homens e mulheres livres.

O ideal de civilização também foi frequentemente associado ao ideal de progresso, ambos diretamente dependentes da criação da riqueza, da manutenção da produção e da ordem no trabalho [...].

VAINFAS, Ronaldo (Dir.). Dicionário do Brasil imperial (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 141-142.

O Serviço de Proteção ao Índio (SPI), a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Constituição de 1988

Apesar de a Constituição republicana de 1891 reconhecer o direito dos indígenas sobre os territórios por eles habitados, a mudança do regime monárquico para o regime republicano não trouxe mudanças favoráveis à cidadania dos povos indígenas. Suas terras eram cobiçadas para exploração econômica e por isso eram alvo de ataques que não raro resultavam em assassinatos – vale lembrar que predominava a crença de que os indígenas eram tidos com “empecilho para o progresso”.

Após denúncias internacionais de massacres indígenas, como a de 1908 realizada no Congresso dos Americanistas, o Estado brasileiro tomou algumas medidas em relação à política indigenista, como a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910.

Por meio da contratação do marechal Rondon, primeiro presidente do SPI, buscou-se promover novos métodos de contato e formas de aproximação mais amistosos. Porém, o objetivo central do órgão, ou seja, do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas, foi determinando pela visão de que era preciso promover a “integração” dos povos originários à “cultura civilizada” para que ingressassem no mundo do trabalho. Na prática, para essas populações isso implicava em perder suas terras e suas identidades culturais.

Nos anos 1920, leis afirmaram a incapacidade jurídica das pessoas indígenas, atribuindo ao SPI o poder de tutela. A proteção às comunidades indígenas, estimuladas a se sedentarizarem, era tida como algo transitório: ela deveria criar as condições para que os indígenas se tornassem parte da massa de trabalhadores rurais e urbanos do país. Esse objetivo associava-se diretamente a outro, de efeitos práticos importantes: promover a conquista das terras indígenas para a exploração econômica.

É possível dizer que o SPI foi formado em continuidade com premissas coloniais. Seu modo de atuação, formado a partir de doutrinas positivistas, incorporou técnicas missionárias tais como: distribuir presentes, vestir os índios e ensinar-lhes a tocar instrumentos musicais ocidentais. Os valores de bravura, coragem, calma e disciplina militar nas expedições pelos sertões, ressoam as clássicas imagens do explorador e do bandeirante. O “governo dos índios”, conforme expressão da época, exigiria também uma boa formação científica e “espírito de dedicação à causa pública”. A produção de informações cartográficas e ambientais era fundamental para subsidiar as atividades de conquista e exploração comercial do interior. Além disso, a proposta de registrar minuciosamente as expedições acabou por contribuir com a formação da antropologia no Brasil e das coleções de cultura material indígena dos museus brasileiros e estrangeiros. [...]

Embora a história do SPI tenha sido marcada pela influência de figuras proeminentes e comprometidas com o destino dos povos indígenas, sua atuação não era a regra. Permanentemente carente de recursos, o órgão acabou por envolver de militares a trabalhadores rurais que não possuíam qualquer preparação ou interesse pela proteção aos índios. Suas atuações à frente dos Postos Indígenas de todo o país acabaram por gerar resultados diametralmente opostos a esta proposta. Casos de fome, doenças, de população e escravização eram permanentemente denunciados. No início da década de 1960, sob acusações de genocídio, corrupção e ineficiência o SPI foi investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O processo levou à demissão ou suspensão de mais de cem funcionários de todos os escalões (Oliveira e Freire, 2006: 131). Em 1967, em meio à crise institucional e ao início da ditadura, o SPI e o CNPI foram extintos e substituídos pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Serviço_de_Proteção_aos_Índios_\(SPI\)](https://pib.socioambiental.org/pt/Serviço_de_Proteção_aos_Índios_(SPI)). Acesso em: ago. 2021.

Positivismo

Corrente teórica criada pelo filósofo francês Augusto Comte (1798-1857), segundo a qual a humanidade deveria “evoluir” rumo ao progresso por meio da ciência e da razão, abandonando crenças religiosas e superstições na busca contínua pelo conhecimento científico.

O positivismo teve forte influência na formação intelectual de setores das Forças Armadas e das elites brasileiras entre o fim do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

O lema “Ordem e Progresso”, presente na bandeira nacional, foi baseado em Comte, que afirmava “O amor por princípio e a ordem por base; o progresso por fim”.

Hiperlink

Modernismos

A visão que pautava a política indigenista do Estado brasileiro não era a única; circulavam outras ideias sobre os indígenas. Os modernistas, por exemplo, buscavam valorizar a integração entre culturas europeias, africanas e indígenas ao invés de apagar os não europeus. Nesse sentido, podemos destacar a obra do modernista recifense Vicente Monteiro do Rego, que integra à sua expressão artística temas, costumes e expressões estéticas indígenas, como a arte marajoara. Entretanto, cabe ressaltar que, de modo geral, não havia no pensamento geral da época o entendimento de que os indígenas pudessem viver à sua maneira. As elites brasileiras, apesar das diferenças, concordavam que a “civilização” e a “integração” dos indígenas à sociedade era algo desejável e inevitável.

Para conhecer algumas de suas obras, consulte: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa8953/vicente-do-rego-monteiro> e <https://acervo.mac.usp.br/acervo/index.php/Detail/entities/5734> (acesso em: set. 2021).

Para conhecer como os artistas indígenas analisam, se relacionam, se posicionam e usam as ideias modernistas na atualidade, você pode acessar este link: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/roda-de-conversa-ecos-e-desvios-do-modernismo> (acesso em: set. 2021).

Em 1967, já durante a ditadura militar, o governo acabou com o SPI e criou a Fundação Nacional do Índio (Funai). A nova instituição, no entanto, não mudou muito as práticas anteriores. De acordo com a política de desenvolvimento econômico dos governos militares, a região amazônica era considerada um espaço estratégico. Por isso, foram criados e implantados projetos que visavam a integração da região, tida como desconectada do restante do país e com grande potencial de exploração. Nessa perspectiva, foram construídas usinas hidrelétricas, bases mili-

tares e estradas. À Funai, o governo militar garantiu recursos com a intenção de que se promovesse a assimilação dos povos originários, visando a liberação de suas terras.

Em 1973, por meio da criação da lei que ficou conhecida como Estatuto do Índio, foram reafirmadas concepções dos anos 1920, como a de que os povos originários seriam “relativamente incapazes” – formulação presente já no **Código Civil** de 1916 – e, portanto, deveriam ser tutelados até que fossem integrados à nação brasileira.

Código Civil: conjunto de leis que regulam as relações privadas. Dele fazem parte temas como: direito de família (o que é família, relações de parentesco, direito de guarda) e direito de propriedade.

Os povos originários na Comissão Nacional da Verdade

Em 2012 foi criada a Comissão Nacional da Verdade (CNV) com o objetivo de apurar as violações contra os direitos humanos no Brasil entre 1946 e 1988.

Em relação à ditadura militar, nesse contexto de integração político-econômica do interior do país, especialmente na Amazônia, foram constatadas, pelas equipes de pesquisadores, vários crimes contra os povos originários. ▽

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) incluiu em seu relatório final um número limitado de 10 etnias indígenas entre as 434 vítimas de graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil durante a ditadura militar entre 1964 a 1985. Segundo o relatório, no período investigado ao menos 8.350 indígenas foram mortos em massacres, esbulho de suas terras, remoções forçadas de seus territórios, contágio por doenças infectocontagiosas, prisões, torturas e maus tratos. Muitos sofreram tentativas de extermínio.

No capítulo “Violações de direitos humanos dos povos indígenas” consta que entre os índios mortos estão, em maior número 3.500 indígenas Cinta-Larga (RO), 2.650 Waimiri-Atroari (AM), 1.180 índios da etnia Tapayuna (MT), 354 Yanomami (AM/RR), 192 Xetá (PR), 176 Panará (MT), 118 Parakanã (PA), 85 Xavante de Marãiwatsédé (MT), 72 Araweté (PA) e mais de 14 Arara (PA).

O relatório afirma que o número real de indígenas mortos no período pode ser maior.

“Deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas”. [...]

Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/comissao-da-verdade-ao-menos-83-mil-indios-foram-mortos-na-ditadura-militar/>.

Acesso em: set. 2021.

Resistência e luta dos povos indígenas

A partir da década de 1970, os direitos dos indígenas passaram a ser efetivamente discutidos, sobretudo a partir de mobilizações dos próprios indígenas, unidos em uma série de movimentos organizados por todo o país, mesmo em plena ditadura. Também foram criadas organizações de apoio por pessoas não indígenas.

Mudanças mais ao encontro de seus próprios desejos e interesses foram conquistadas a partir do processo de redemocratização. As vozes indígenas, em toda a sua diversidade cultural, ganharam mais espaço, força e autonomia, contando com a participação política dos representantes das comunidades na Constituinte.

Com isso, na Constituição de 1988, pela primeira vez, foi garantido legalmente aos indígenas o direito à diferença (artigo 231) e o direito exclusivo às suas terras, para que possam manter suas culturas. O Estado foi obrigado a promover políticas de demarcação das terras indígenas. Conquistas de extrema relevância, considerando as relações predominantes desde o século XVI.

Cabe destacar a ausência da noção de tutela no texto constitucional. Também a ideia de “relativamente incapazes” foi excluída e reconheceu-se aos indígenas sua autonomia, afirmando que podem entrar com ações jurídicas em defesa de seus interesses, mesmo que contra o Estado.

Se até 1988 predominou a visão de “integração”, segundo a perspectiva oficial do Estado brasileiro em relação aos indígenas, a partir de então a noção passou a ser de proteção, garantia e ampliação de direitos dessas populações.

Conforme afirma a antropóloga Betty Mindlin:

[...] Como princípios, mesmo que teóricos e nem sempre seguidos, houve avanços. Desde a Constituição de 1988, o reconhecimento dos povos indígenas em sua pluralidade, com direito às terras que tradicionalmente ocupam, às línguas, cultura, educação plurilíngue diferenciada, autonomia, representação, voz. Cai o objetivo de assimilação dos indígenas à sociedade brasileira, que deixariam de ser “índios”, substituído pelo conceito de plena cidadania em concomitância e afirmação dos valores originários, pois são povos, com forma comunitária de vida, com características e línguas próprias, que fazem parte ao mesmo tempo da nação brasileira.

Uma introdução: entrevista com Betty Mindlin. Boletim 3 x 22: Pluralidades indígenas, n. 04, abril/2019. p. 14.
Disponível em: https://3x22.bbm.usp.br/?page_id=725.
Acesso em: ago. 2021.

Apesar das importantes conquistas, os povos originários ainda não possuem cidadania plena: mesmo os direitos garantidos na Constituição são frequentemente desrespeitados. Um dos principais focos de tensão se dá pelos interesses econômicos de setores da sociedade em se apropriar de suas terras para exploração. Em todo o território nacional, são frequentes os ataques, as invasões e o uso de vários tipos de violência contra os povos originários.

É preocupante o aumento de invasões nas terras indígenas, demarcadas ou em fase de demarcação, na região amazônica nos últimos anos. O garimpo e a mineração, a monocultura da soja, a derrubada de floresta para criação de gado e a extração madeireira estão entre as principais atividades econômicas a pressionar e ameaçar os povos ameríndios e a própria floresta. Os indígenas e a comunidade científica têm alertado sobre os riscos para a existência da espécie humana, caso a Amazônia continue a ser devastada, devido, por exemplo, a seu papel na regulação do clima do planeta.

Nesse sentido, além de garantir os direitos dos povos originários, a década de 2020 assume relevância para o futuro da humanidade. E, para isso, os conhecimentos indígenas sobre o modo de funcionamento da floresta e do planeta podem ser determinantes.



Beto Ricardo/Instituto Socioambiental

Lideranças Kayapó no Congresso Nacional em 1988, durante os debates para elaboração da nova Constituição brasileira após o fim da ditadura militar. O envolvimento das comunidades indígenas organizadas para lutar por seus direitos e ampliar conquistas mostra o quanto essas populações não precisam de tutela: elas têm voz própria e precisam ser ouvidas, respeitadas e atendidas em suas demandas.

Hiperlink

Direitos constitucionais dos indígenas

Depois de muita luta, os direitos dos indígenas tiveram lugar em um capítulo específico da Constituição Federal de 1988. Para conhecer mais sobre esses direitos, leia este artigo, disponível no portal Povos Indígenas no Brasil, do Instituto Socioambiental (ISA):

<http://pib.socioambiental.org/pt/constituicao> (acesso em: set. 2021).

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma organização da sociedade civil, fundada em 1994, que busca propor soluções de forma integrada entre questões sociais e ambientais, com foco na defesa de bens e direitos sociais, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, em especial das comunidades indígenas. No link a seguir você pode obter mais informações sobre a questão indígena no Brasil contemporâneo, bem como sobre a história de diversas comunidades e suas práticas culturais, sociais e políticas: www.socioambiental.org/pt-br (acesso em: ago. 2021.).

Por que não ouvimos os povos ameríndios?

O modo de vida capitalista, que foi criado e difundido por povos europeus em praticamente todo o planeta, tem se mostrado um risco à existência humana, na medida em que a ideia de acumulação de riqueza, consumo e desenvolvimento infinito tem provocado danos irreversíveis no modo de funcionamento do planeta Terra. Parte desses efeitos podem ser percebidos nas mudanças climáticas.

Os povos indígenas, desde os primeiros contatos com os europeus, alertam sobre os riscos de viver sem respeitar a natureza, mas não têm sido ouvidos. A comprovação científica e os efeitos inegáveis das mudanças climáticas dos últimos anos resultaram mais recentemente numa busca, por pessoas de todo o mundo, pelos conhecimentos e sabedoria ancestral dos povos ameríndios. Um exemplo está na alta procura e nas traduções para outros idiomas dos livros de Ailton Krenak, "Ideias para adiar o fim do mundo" (2019) e "A vida não é útil" (2020).



Crédito: Companhia das Letras/Reprodução

Atividades

7. Reúna-se com colegas em grupos de até quatro estudantes para realizar esta atividade.

Etapa 1: Analisem a reportagem a seguir sobre os direitos indígenas garantidos na Constituição brasileira de 1988. A reportagem apresenta textos e vídeos sobre esses direitos. Produzam um pequeno resumo para o uso na próxima etapa. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/povos-indigenas-conheca-os-direitos-previstos-na-constituicao>. Acesso em: ago. 2021.

Etapa 2: Comparem as informações da reportagem com os dois textos publicados no “Boletim 3x22 n. 4: Pluralidades indígenas”. Para isso, primeiro, leiam a entrevista completa com a antropóloga Betty Mindlin, na qual ela traça um panorama da história das relações das comunidades indígenas com a sociedade e o Estado brasileiro (p. 9-15). Em seguida, leiam a entrevista da líder indígena Sonia Guajajara, que analisa a luta das comunidades indígenas no contexto brasileiro pós-Constituição de 1988 (p. 47-49). Disponível em: https://3x22.bbm.usp.br/?page_id=725. Acesso em: ago. 2021.

Etapa 3: Com base nos estudos e conhecimentos desenvolvidos e de posse das informações a respeito dos direitos garantidos na Constituição de 1988, dos processos históricos ligados às relações entre povos indígenas, Estado e sociedade no Brasil, bem como da visão das lideranças indígenas sobre a luta pela cidadania, criem um manifesto em defesa dos direitos dos povos originários.

Etapa 4: Depois de analisado e discutido com o professor e os colegas de turma, tornem público os manifestos que vocês produziram, seja por meio eletrônico ou impresso, para que outras pessoas possam tomar conhecimento das questões que envolvem a cidadania dos povos indígenas brasileiros.

SD4.

Cidadania de pessoas afro-brasileiras



Mathew Brady/Wikimedia Commons

Conhecer a trajetória da cidadania no Brasil é fundamental para a compreensão do nosso presente e, sobretudo, para refletir sobre os desafios dos próximos anos e nos prepararmos para resolvê-los.

Como vimos, superar as marcas de mais de três séculos de escravidão é, junto das questões ambientais ligadas às mudanças climáticas, um dos maiores e mais urgentes problemas do Brasil.

Vejamos alguns dados sobre afro-brasileiros. ▼

Distribuição dos deputados federais, deputados estaduais e vereadores eleitos (%)

Período 2016-2018

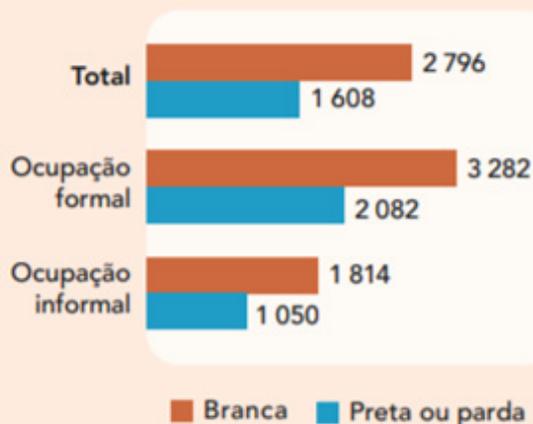


Fonte: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Repositório de dados eleitorais. Brasília, DF: TSE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: set. 2021.

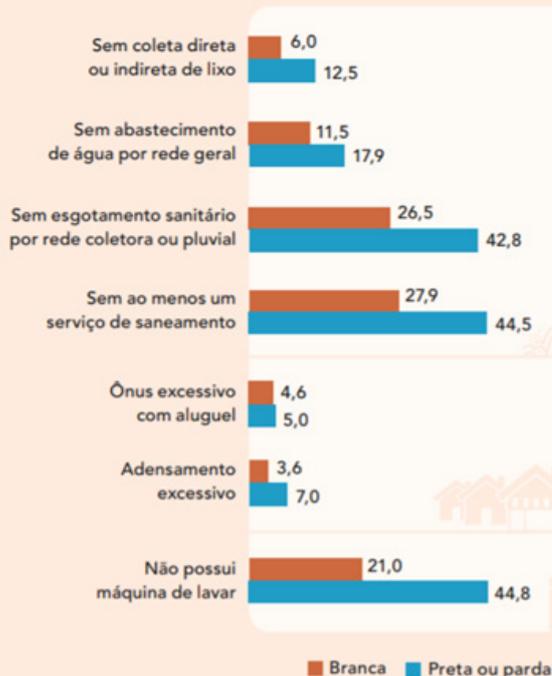


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: set. 2021.

Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas (R\$/mês)



Pessoas residindo em domicílios sem acesso a serviços de saneamento, com inadequações domiciliares e posse de bens (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: set. 2021.

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: set. 2021.

Os dados provam como as desigualdades socioeconômicas incidem de maneira mais agravada sobre as populações afro-brasileiras. Além de caracterizar um quadro de injustiça social, esses indicadores nos ajudam a perceber o quanto as marcas da escravidão ainda se fazem presentes e interferem no pleno exercício da cidadania dessas pessoas.

A diáspora africana e o tráfico transatlântico

Diversas sociedades desenvolveram práticas de escravidão ao longo do tempo e em diferentes lugares, mas a escravização de pessoas africanas promovida pelos europeus nos processos de colonização na América a partir do século XVI atingiu proporções nunca vistas. Transformadas em mercadoria, essas pessoas foram desterritorializadas, exploradas e desumanizadas. A esse fato chamamos diáspora africana, a maior migração forçada da história. Para podermos dimensionar, cabe uma comparação: até 1820, o número de africanos com destino às Américas foi três vezes maior que o número de europeus.

Entre a maioria dos pesquisadores, é consenso que mais de 12,5 milhões de africanos foram levados para as Américas como escravizados entre os séculos XVI e XIX. E se os portugueses foram os maiores traficantes de africanos escravizados, o Brasil foi o prin-

cipal importador do continente americano. Entre 1500 e 1850, cerca de 5 milhões de africanos foram raptados e trazidos à força no tráfico transatlântico para servir como mão de obra escravizada no Brasil colonial e independente. A maior concentração de entradas de africanos escravizados em terras brasileiras ocorreu entre 1800 e 1850, portanto inclui o período pós-independência.

Vários fatores contribuíram para que o tráfico transatlântico de africanos ganhasse a centralidade que teve. Entre eles podemos destacar: as epidemias decorrentes de doenças trazidas pelos europeus, que dizimaram as populações ameríndias; o desenvolvimento de tecnologias que possibilitaram o transporte e o controle (para contenção de revoltas) de grandes quantidades de pessoas nos chamados navios negreiros; o desenvolvimento de conhecimentos sobre as rotas marítimas, que agilizaram e tornaram

a travessia menos arriscada – ainda que as condições nos navios fossem extremamente precárias e houvesse mortandade de africanos; a capacidade de fornecer mão de obra constante, com preço acessível, menos sujeita às interferências de problemas locais, como epidemias e guerras que impactavam no fornecimento contínuo da mão de obra em quantidade necessária; e a alta lucratividade para os envolvidos nesse comércio de pessoas (desde os raptos africanos até os compradores, que eram os colonizadores europeus).

A colonização das Américas pelos europeus se deu através do desenvolvimento de atividades econômicas ligadas à produção agrícola e à mineração. Para ter lucratividade, essas atividades dependiam totalmente de trabalho escravo. Como os europeus não cogitavam escravizar a si mesmos, tanto as populações nativas como as populações africanas, deslocadas à força através do tráfico transatlântico, formaram a base de sustentação desse tipo de mão de obra.

Assim, no Brasil, a escravidão africana conviveu com a indígena entre os séculos XVI e XIX. Contudo, se num primeiro momento a quantidade de indígenas era maior, com o tempo houve uma africanização da mão de obra escrava. Tratou-se de um aumento

gradual, que variou de região para região ao longo do tempo. De maneira geral, o século XVIII marca uma virada com o ciclo do ouro e, posteriormente, no século XIX, com a cafeeicultura.

Nas capitanias de Pernambuco e Bahia, principais regiões de economia açucareira, a mão de obra escravizada africana superou a indígena no século XVII. Porém, nos engenhos açucareiros do Rio de Janeiro, nesse mesmo período, havia predomínio de indígenas escravizados devido ao abastecimento dos bandeirantes paulistas. Aliás, os bandeirantes comercializavam indígenas escravizados pelo centro-sul do território colonial, de modo que, em tal região, a escravidão africana se tornou dominante somente no século XVIII, exatamente no período do ciclo do ouro, responsável por impulsionar a importação de africanos e o comércio transatlântico.

Nas capitanias do norte, a escravidão africana foi introduzida sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, em decorrência da política econômica do marquês de Pombal voltada para o desenvolvimento da agricultura e do comércio na região. Assim, por exemplo, entre os séculos XVIII e XIX, a capitania do Maranhão se tornou a principal produtora de arroz e algodão no Brasil.

A agricultura na era do tráfico de escravos transatlântico

[...] é importante concentrar-se na história da agricultura, porque a maioria das pessoas no mundo atlântico vivia em fazendas, envolvida em atividades agropecuárias. Durante a era do tráfico de escravos [...], a maioria dos africanos subsaarianos oriundos de comunidades rurais obrigados a cruzar o Atlântico continuou a levar uma vida agrícola, trabalhando as terras do Novo Mundo. Eles cultivavam algumas provisões que lhes eram familiares, incluindo culturas importadas da África, como o painço e o arroz da África Ocidental. No entanto, muitos deles se depararam pela primeira vez com certas culturas, como açúcar, fumo, café, anil, cacau e algodão. Embora os historiadores não disponham de dados sobre a demografia africana pré-colonial, é razoável supor que a maioria dos africanos trazidos à força de além-mar era de agricultores ou pastores. [...] Um número menor de escravos africanos transportados através do Atlântico era de artesãos ou profissionais; à medida que as cidades africanas cresciam em tamanho nos séculos XVIII e XIX, o número de moradores de cidades que eram escravizados também crescia.

A maioria dos onze milhões de africanos que sobreviveram à travessia do Atlântico foi trabalhar em plantations, produzindo provisões e culturas comerciais. Como na África, as proporções de homens, mulheres e crianças que trabalhavam no campo variavam conforme a cultura e a região [...]. Cerca de 5,25 milhões de migrantes africanos foram trabalhar em plantations de cana-de-açúcar, e em torno de 1,5 milhões na cultura de fumo, café, arroz, anil, algodão e cacau. Outras 1,5 milhões de pessoas foram trabalhar na pecuária ou em plantations que produziam painço, milho, trigo, mandioca e silvicultura. Estima-se que um milhão de africanos escravizados tenham trabalhado em minas de prata e de ouro, principalmente antes de 1750. O ouro brasileiro, particularmente importante no período 1690-1750, atraiu cerca de 500 mil trabalhadores africanos. O trabalho doméstico ou a pecuária ocupavam as vidas de 750.000-1.000.000 africanos [...].

Disponível em: www.slavevoyages.org/voyage/essays#interpretation/seasonality-in-the-trans-atlantic-slave-trade/agriculture-in-the-era-of-the-trans-atlantic-slave-trade/1/pt/. Acesso em: ago. 2021.

Diferentemente do que ocorreu com a escravização dos povos ameríndios, questionada e debatida especialmente por iniciativa de missionários católicos nas Américas portuguesa e espanhola, a escravização de africanos foi amplamente aceita e legitimada pela Igreja católica, pela Coroa e pelos colonos portugueses e demais reinos europeus.

Logo no início do século XV, os portugueses iniciaram expedições em direção à África. Entre seus principais objetivos estavam: chegar à fonte direta do ouro comercializado no norte da África; buscar um caminho, alternativo ao Mediterrâneo, até as Índias, a fim de obter diretamente mercadorias cujo comércio era dominado pelos italianos; e converter povos ao catolicismo, pois acreditavam possuir a missão divina de espalhar sua fé e promover a salvação dos não cristianizados.

Contornando a costa africana e aprendendo a navegar pelo Atlântico, logo os portugueses estabeleceram contato com povos da África ocidental e central. Em 1455, a Coroa portuguesa recebeu da Igreja católica o direito de conquistar territórios, evangelizar

e escravizar pessoas de reinos não cristãos. Nesse processo, ganhou importância a noção de “guerra justa”, isto é, as guerras consideradas legítimas quando realizadas contra povos considerados “infiéis”, como islamizados e não cristãos. De acordo com a tradição europeia, um inimigo capturado em guerra poderia ser escravizado em troca de não ser morto. Desse modo, a noção de guerras justas contra povos africanos, realizadas desde o século XV, abriu o caminho para legitimar sua escravização no contexto do tráfico transatlântico a partir do século XVI.

As leis que definiam e regulavam a escravidão portuguesa nessa época eram bastante complexas, baseadas numa longa tradição do direito romano. Do ponto de vista jurídico, um escravizado era considerado um bem **semovente**, uma coisa, proibido de ter propriedade. Por outro lado, os senhores não dispunham do direito de vida e morte sobre seus escravos, podendo, em tese, ser punidos por excessos. Também era estabelecido que um escravo poderia responder por crimes que praticasse, portanto, era considerado uma pessoa com responsabilidade pelos seus atos.

Semovente: que se move por si mesmo.

Atividades

1. Considerando a sociedade brasileira atual, qual é o imaginário predominante sobre as pessoas afrodescendentes? Para verificar, faça um levantamento de imagens e textos veiculados em notícias de jornais, programas de televisão (como telejornais e novelas), propagandas, filmes e séries, ditados populares, piadas – ou seja, busque diversificar suas fontes. Depois, analise cada uma delas detalhadamente, procurando verificar semelhanças e diferenças e identificar a visão que predomina. Em seguida, reflita e responda a estas questões.
 - a. Essa visão tem relação com os séculos de escravidão?
 - b. Em que medida esse modo de ver os afrodescendentes impacta na qualidade de vida desses cidadãos? Recorra aos dados da primeira página desta sequência didática para responder.
2. Reúna-se com um colega, leiam o texto e discutam a respeito. Depois, individualmente, escreva um texto comentando o excerto e procurando explicar a que processo se vincula a africanização de mão de obra nas Américas.

Todas as áreas do Brasil colonial fizeram uma transição da escravidão indígena para a africana, mas a cronologia variou muito entre as regiões, dependendo do potencial econômico de cada uma delas e de uma série de circunstâncias locais, como a natureza do trabalho exigido, condições epidemiológicas, o poder das instituições do Estado e da Igreja, o grau de envolvimento de cada região no sistema mercantil atlântico. Deve-se ainda levar em conta que, visto que todos os sistemas escravistas nas Américas também fizeram tal transição, a mudança para a escravidão africana no Brasil não pode ser explicada apenas por força ou restrições locais e deve ser vista como parte de um processo mais geral de africanização de mão de obra nas Américas.

SCHWARTZ, Stuart B. Escravidão indígena e o início da escravidão africana. In: GOMES, Flavio; SCHWARCZ, Lilia M. Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 216.

3. É correto dizer que, do ponto de vista jurídico, segundo a tradição portuguesa que se faria presente no Brasil colonial e influenciaria a legislação brasileira após a independência, os africanos escravizados eram considerados apenas coisas? Justifique.

Brasil a partir de 1822: independente de Portugal, mas dependente da escravidão

O Brasil tornou-se um Estado nacional ao romper com a dominação portuguesa em 1822 e no ano de 1824 foi promulgada a primeira Constituição. A primeira data diz respeito à criação do país e a segunda, à oficialização do conjunto de leis que estabeleceu as bases da cidadania brasileira durante o primeiro centenário de independência, a estrutura política, a forma de governo, a separação entre os poderes e uma série de outros aspectos fundantes do Estado brasileiro.

Apesar de ter conquistado sua independência política, as elites brasileiras do século XIX optaram por se manter dependentes da mão de obra africana escravizada em suas atividades econômicas, abastecidas através do tráfico transatlântico.

Entre os séculos XVIII e XIX, a escravidão foi vista cada vez mais como uma prática imoral e sem legitimidade, porque incompatível com o princípio liberal de liberdade.

De acordo com os princípios liberais, os “homens” nascem todos livres e iguais. Ideias como essas transformaram, pouco a pouco, o pensamento ocidental, as ações e as relações entre pessoas e povos. Processos históricos como a independência dos Estados Unidos (1776) e a Revolução Francesa (1789) foram permeados por essas ideias e, ao mesmo tempo, também contribuíram para sua difusão pelo mundo.



Domínio público/Wikimedia Commons

Batalha em São Domingos, pintura de January Suchodolski, 1845. A partir de 1791, os escravizados da colônia francesa de São Domingos, localizada na América Central, realizaram uma revolução em nome de sua liberdade, dando origem ao processo de independência do Haiti, único país a conquistar a independência a partir de uma revolução de pessoas escravizadas. A Revolução do Haiti, como ficou conhecida, ocorreu justamente com base nos princípios de liberdade e igualdade afirmados pelos próprios franceses em sua luta contra o regime absolutista existente em seu país. A Revolução Francesa, que declarou os "Direitos do Homem e do Cidadão", em 1789, não resultou na abolição da escravidão nem no fim da colonização. Podemos perceber que mesmo com a crescente perda de legitimidade da escravidão ao longo do século XIX, isso não significava o reconhecimento de algum tipo de igualdade de fato ou valorização e respeito das culturas africanas e afrodescendentes, consideradas sempre aquém das europeias.

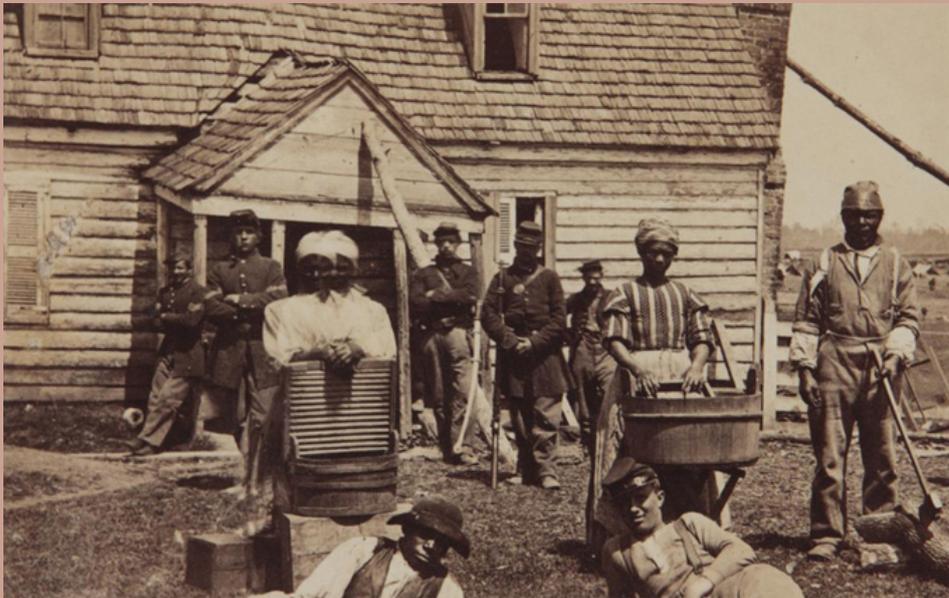
Porém, os povos europeus que agora desenvolviam tais ideias foram os mesmos que criaram e legitimaram a escravização de povos não europeus, especialmente originários da África, e desenvolveram o tráfico transatlântico, desde o século XVI, como meio de viabilizar seus projetos coloniais.

A escravidão estruturou as sociedades e as economias coloniais durante mais de trezentos anos. Considerando os interesses e poderes político-econômicos de todos os grupos sociais que se beneficiavam da escravidão e do tráfico transatlântico tornava-se inviável abolir de modo imediato. Por isso, num primeiro momento, o foco voltou-se para acabar com o tráfico transatlântico e não com a escravidão propriamente dita.

Nesse sentido, em 1807, Inglaterra e Estados Unidos tornaram o tráfico ilegal. Os ingleses passaram então a liderar um movimento de pressão nos lugares onde o tráfico era mantido. Evidentemente que os portugueses, por serem os líderes do tráfico transatlântico de africanos e por sua colônia americana, o Brasil, ser o principal compra-

dor dessas pessoas, tornaram-se alvo de fortes pressões inglesas.

Parte dessas pressões resultou na assinatura de alguns tratados entre Inglaterra e Portugal. O primeiro, de 1810, foi assinado após a família real já ter se instalado no Brasil depois da fuga das invasões francesas, que contou com apoio econômico e militar inglês. Através desse tratado foi estabelecido que os portugueses só poderiam realizar o tráfico de africanos escravizados em suas colônias e que ocorreria uma abolição gradual da escravidão. Já no tratado de 1815 definiu-se o fim do tráfico português acima do Equador, restringindo a atuação portuguesa no tráfico transatlântico. Vale dizer que, posteriormente, o reconhecimento da independência brasileira pela Inglaterra foi condicionado ao cumprimento desses acordos anteriormente firmados com Portugal. Entretanto, no Brasil, o fim do tráfico e da escravidão só se efetivaram em 1850 e 1888, respectivamente – processos que veremos mais detalhadamente a seguir.



Mathew Brady/Wikimedia Commons

Na fotografia, pessoas escravizadas fugidas durante a Guerra de Secessão dos Estados Unidos, 1862. Os Estados Unidos, uma ex-colônia inglesa na América emancipada em 1776 sob os princípios das liberdades individuais, só vieram a abolir a escravidão em 1865. E a igualdade racial só foi conquistada pelos afrodescendentes desse país cem anos depois, em 1965.

O café brasileiro e a escravidão: um panorama sobre o século XIX

Como vimos, entre os séculos XVI e XIX, cerca de 5 milhões de africanos escravizados foram deslocados à força para o Brasil. Entretanto, ao longo desse tempo, os fluxos variaram. Observe a tabela.

Africanos escravizados no Brasil	
Período	Quantidade Estimada
Século XVI	150 mil
Século XVII	850 mil
Séculos XVIII	2 milhões
Entre 1800 e 1850	2 milhões

Fonte: www.slavevoyages.org/assessment/estimates.

Acesso em: set. 2021.

Como se pode perceber, a primeira metade do século XIX foi o período com a maior concentração de entrada de africanos escravizados no Brasil. Com isso, a quantidade de africanos superou a de “crioulos”, nome então usado para indicar os escravizados nascidos no Brasil. Por isso, é possível falar que entre 1800 e 1850 ocorreu, no país, um processo de maior africanização entre os escravizados.

O principal destino dessas pessoas era o trabalho nas fazendas de café do centro-sul, mais especificamente nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Mi-

nas Gerais. Em algumas áreas, os africanos eram até 70% do total de escravos. Se por um lado diminuía a legitimidade da escravidão, por outro, o mundo tomava gosto pelo café, aumentando seu consumo e impulsionando o comércio internacional.

A partir de 1850, ano em que o Estado brasileiro determinou a proibição do tráfico transatlântico, ocorreu uma inversão: houve uma queda drástica na entrada de africanos, implicando em uma “crioulização”, isto é, no predomínio quantitativo de escravizados nascidos no Brasil entre a população escrava, e no desenvolvimento do tráfico interno (interprovincial e intraprovincial).

No Brasil, a cafeicultura começou a se desenvolver na segunda metade do século XVIII, acompanhando o fim do ciclo do

ouro, que levou as pessoas até então voltadas à mineração a procurar outras atividades econômicas. O fato de o Rio de Janeiro ter se tornado o centro político-econômico do Brasil fez com que aumentasse a ocupação de áreas próximas à cidade, pois havia a perspectiva de produzir, por exemplo, alimentos para abastecer sua população; cana e aguardente, importantes no comércio transatlântico, e também café, cujo consumo começava a crescer.

A chegada da família real impulsionou a cafeicultura, que, durante a primeira metade do século XIX, se difundiu do Rio de Janeiro para as seguintes áreas: vale do rio Paraíba fluminense e paulista; zona da mata mineira; norte do Rio de Janeiro, atingindo o sul do Espírito Santo.

Destaque

A maioria dos africanos que chegou ao Brasil no século XIX pertencia a diferentes culturas de língua banto, provenientes da região do Congo, Angola e Moçambique. A exceção foi a província da Bahia: integrada ao tráfico com a região africana da Costa da Mina, recebeu, entre finais do século XVIII e a primeira metade do XIX, yorubás (chamados, na Bahia, de nagôs), ewes (chamados jêjes) e haussás, provenientes do golfo do Benin (parte da atual Nigéria), entre os quais havia muitos islamizados (chamados na Bahia de malês).

Todo esse processo foi acompanhado de intenso desmatamento da região de Mata Atlântica, da expulsão de indígenas para tomada de suas terras, além da diminuição de sítios produtores de alimentos, fazendo com que essas regiões tivessem de importar alimentos de outros lugares.

A partir da segunda metade do século XIX, o desgaste do solo provocado pela monocultura do café resultou na diminuição de sua produção no vale do Paraíba, mas a produção cafeeira se manteve em alta, difundindo-se pelo oeste paulista em direção a São Paulo e Campinas. Assim, se até a década de 1850 o Rio de Janeiro foi responsável por mais de 70% das exportações brasileiras de café, nas décadas seguintes foi superado pelos produtores paulistas.

Responsável por quase 50% da produção mundial, o café brasileiro se tornou o produto mais importante para as receitas de exportação do país durante o século XIX.

O Estado brasileiro e a legislação escravista

Como vimos, desde o início do século XIX, a Inglaterra passou a exercer pressão sobre governos escravistas para que proibissem o tráfico transatlântico de africanos e, gradativamente, a escravidão.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento da economia cafeeira resultou no aumento do poder econômico e político das elites cafeicultoras fluminenses e paulistas, que conseguiam então fazer resistência às pressões e prolongar a manutenção da escravidão, da qual eram dependentes.

Outro elemento determinante no processo de abolição da escravidão no Brasil foram as ações dos próprios escravizados, que intensificaram movimentos de resistência e revolta para obter o direito à liberdade, e o relevante apoio dos abolicionistas, especialmente a partir da década de 1870.

Logo, com as participações de diversos grupos sociais com múltiplos interesses e objetivos, os processos envolvendo o fim do tráfico de escravizados e a abolição da escravidão, no Brasil, ocuparam quase todo o século XIX.

A fim de conhecer mais sobre esses processos, analisaremos a seguir as leis a respeito, promulgadas entre 1831 e 1888.

1831 – Lei de 7 de novembro de 1831

O que dizia a lei

A lei de 1831 teve como principal medida a proibição da entrada de africanos escravizados no Brasil. Seriam considerados infratores todos aqueles que vendessem, transportassem ou comprassem africanos recém-chegados, com previsão de penas e multas. A lei determinava que os “africanos livres” – uma nova categoria criada no século XIX exatamente para enquadrar os africanos resgatados em embarcações ou desembarcados ilegalmente no Brasil – deveriam ser “reexportados”, isto é, enviados “para qualquer parte da África” com despesas pagas pelos infratores.

Na prática...

A economia cafeeira estava em plena expansão e, portanto, demandava muita mão de obra escravizada para derrubar matas, plantar, colher, torrar, empacotar e transportar sacas e sacas de café. Assim, apesar da existência da lei, que ficou conhecida como “para inglês ver”, a quantidade de africanos escravizados no Brasil não apenas se manteve como aumentou após a lei, todos introduzidos de modo ilegal pela prática de contrabando. Com a ampla oferta, os preços caíram e tornaram-se mais acessíveis, ampliando o uso e a presença de mão de obra escrava, inclusive em atividades econômicas desenvolvidas por libertos e pequenos produtores. Isso mostra que, entre outros aspectos, a ampla maioria da população brasileira, dos diversos segmentos sociais, não condenava mo-

ralmente a escravidão. Entre os poucos casos de apreensões, o retorno à África previsto na lei nunca ocorreu, indicando que, ao invés de autorizar sua permanência no Brasil na condição de estrangeiros livres, houve a reescravização dos “africanos livres”. Em 1834, foi determinado em lei que “africanos livres” deveriam prestar serviços públicos ou a particulares por quatorze anos, contrariando a lei de 1831 ao favorecer a manutenção dessas pessoas na condição de escravos. Estima-se que entre 1831 e 1845, 470 mil africanos escravizados tenham entrado ilegalmente no Brasil.

1845 – Bill Aberdeen

O que dizia a lei

Apesar de não ser uma lei brasileira, teve importância no processo da abolição e por isso vamos abordá-la. Diante da evidente prática do contrabando, a Inglaterra decidiu tomar novas medidas para pressionar o Brasil a interromper o tráfico transatlântico. Foi aprovado, naquele país, o Bill Aberdeen, atribuindo poderes aos ingleses para realizar patrulhamento em busca de navios negreiros, inclusive em águas marítimas brasileiras; aprisionar navios brasileiros usados no tráfico de africanos escravizados; e julgar os infratores por pirataria nos tribunais ingleses.

Na prática...

Houve, de fato, um aumento nas incursões inglesas nos mares brasileiros, o que gerou maior de tensão entre os dois Estados. Nesse contexto, visando garantir sua **soberania**, o governo brasileiro colocou em discussão o projeto que resultou na lei de 1850.

Soberania: poderes de autoridade e independência de um Estado.

1850 – Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850

O que dizia a lei

Conhecida como Lei Eusébio Queirós, a lei de 1850 marcou um momento de **inflexão** no que diz respeito ao tráfico e ao funcionamento da escravidão no Brasil. A partir de então, o tráfico de africanos escravizados foi efetivamente proibido. Ela determinou maior repressão ao contrabando no litoral, numa resposta direta aos ingleses. Estabeleceu que vendedores e transportadores deveriam ser julgados pela Marinha; e fazendeiros compradores, pelos tribunais comuns. Autorizou a apreensão interna de africanos livres desembarcados após a promulgação da lei.

Na prática...

A lei resultou, de fato, na diminuição da entrada ilegal de africanos, que fora acentuada entre os anos 1830 e 1840. Com isso, houve o desenvolvimento de um intenso tráfico intra e interprovincial, com muitos deslocamentos para as áreas cafeeicultoras. Inviabilizada a possibilidade de reabastecer a mão de obra escravizada na quantidade demandada pelas atividades econômicas desenvolvidas no país, ocorreu a partir de então uma diminuição no percentual de escravos em relação à população geral do Brasil.

Inflexão: mudança, curvatura, dobra.

Escravidos no Brasil (século XIX)	
Ano	Percentual da população brasileira
1808	31%
1823	29%
1854	24%
1872	15,2%

VAINFAS, Ronaldo (Dir.). Dicionário do Brasil imperial (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 239. Com exceção dos dados sobre 1872, do Censo, os demais são estimativas.

A diminuição da oferta acompanhada da alta demanda fez com que os preços dos escravizados aumentassem, gerando uma concentração da propriedade escrava nas mãos dos grandes proprietários de terras, onde desenvolviam atividades econômicas voltadas para a exportação.

Se, ao proibir o tráfico transatlântico, a lei de 1850 feria os interesses dos barões do café, a Lei de Terras, aprovada dias depois, equilibrava de certo modo o jogo político, pois favoreceu a concentração da propriedade da terra, num período de expansão das fronteiras agrícolas cafeicultoras. A Lei de Terras determinou que, a partir de então, somente seria permitido o acesso às terras ainda não ocupadas do país por meio da compra, inaugurando o tratamento das terras como mercadoria.

Desde o início da colonização portuguesa predominou o entendimento que as terras pertenciam ao governo e eram por ele cedidas para a exploração econômica. Em 1850, a Lei de Terras estabeleceu que as terras já

ocupadas e com atividades econômicas seriam reconhecidas como propriedade privada e as demais pertenceriam ao Estado brasileiro. Essa medida bloqueou a aquisição de terras por pessoas livres, entre elas ex-escravizados, libertos ou **forros**, e sem posses para comprar terras.

A lei não fez menção às entradas ilegais realizadas a partir da lei de 1831, o que resultou em sua legalização. O período de tráfico transatlântico clandestino, no Brasil, ocorreu entre 1831 e 1856, quando foi feito o último registro de entrada ilegal. Estima-se que, nesse período, 800 mil africanos livres tenham sido reescravizados.

Uma vez abolido o tráfico transatlântico, a abolição tornou-se o foco das discussões. As elites nacionais buscaram formas de prolongar ao máximo possível a escravidão no país, especialmente nas regiões cafeeiras, que precisavam de força de trabalho para aumentar a produção das fazendas de café e descartavam a possibilidade de contratação de trabalhadores livres assalariados.

Forro: alforriado; que obteve a liberdade através da alforria.

Terras devolutas

Até a instituição da Lei de Terras, em 1850, vigorou no Brasil, do ponto de vista jurídico, a noção de que o único proprietário fundiário era a Coroa. Todo o território brasileiro – habitado e desabitado, cultivado e inexplorado, indígena e português, urbano e rural – pertencia em última instância ao poder central. A única forma de acesso à terra, mesmo por outras instâncias públicas, como as câmaras municipais, era por alguma concessão pelo poder central, a mais usual sendo as sesmarias. Como concessão, a sesmaria implicava, para o beneficiário, **condicionantes** para sua validade. No caso das sesmarias rurais, a condicionante mais recorrente era a exigência de que a terra fosse cultivada. Se, em Portugal, onde o povoamento era muitíssimo mais compacto do que na colônia brasileira e onde mesmo o latifúndio tinha dimensões mais modestas, era factível um controle estatal sobre as condições das concessões de sesmarias, no Brasil esse tipo de fiscalização nunca passou duma ficção. No seu sentido original, etimológico, terra devoluta significa aquela que, por descumprimento das cláusulas de concessão, reverteu, foi “devolvida” ao poder central. No Brasil, onde esse tipo de reversão não costumava ocorrer – a própria Lei de Terras procurou revalidar concessões que, a rigor, estariam caducas –, a expressão passou a significar terras que nunca foram objeto de concessão pelo poder público.

SECRETARIA das Cidades. Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: www.iterj.rj.gov.br/iterj_site/terras-devolutas. Acesso em: ago. 2021.

Condicionante: que condiciona, isto é, que torna dependente de uma condição, de um requisito, de uma exigência.

1871 – Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871

O que dizia a lei

Mais conhecida como Lei do Ventre Livre, a lei de 1871 resultou em conquistas favoráveis aos escravizados. Estabeleceu a libertação dos filhos de mulheres escravizadas, chamados de “ingênuos”, nascidos a partir de então. O senhor ficava obrigado a cuidar do “ingênuo” até os oito anos, quando deveria optar entre usar os serviços da criança até seus 21 anos ou receber uma indenização do Estado, que recolheria a criança e a encaminharia para instituições próprias. Proibiu a separação entre casais e entre mães e filhos menores de 12 anos. Determinou a criação de uma matrícula geral dos escravos do Império (composta pelo nome, sexo, se casado ou solteiro, ofício e filiação), estabelecendo que os não matriculados seriam considerados livres. Reconheceu aos escravizados o direito de pecúlio e lhes garantiu o direito de alforria se tivessem meios de indenizar o proprietário, mesmo contra a vontade do senhor. Esses casos teriam de ser encaminhados à justiça para, através de arbitramento, o Estado definir o valor. Também determinou a criação do Fundo de Emancipação para que escravos pudessem comprar sua liberdade. Para o fundo, seriam destinados recursos obtidos com impostos, doações, loterias e multas recolhidas como pena em descumprimento a esta própria lei.

Na prática...

A lei de 1871 foi o resultado de debates iniciados desde a década de 1860, quando ganharam impulso, na sociedade brasileira, a condenação moral da escravidão, aumentando os movimentos abolicionistas e as mobilizações de escravizados, o que gerava temor entre as elites. Também nesse período fora abolida a escravidão nos Estados Unidos e em Cuba (ainda sob domínio espanhol), isolando o Brasil como único país a manter a escravidão nas Américas.

Os políticos cafeicultores do centro-sul, mostrando seu poder, conseguiram

evitar a aprovação dos projetos anteriores a esse respeito, recorrendo principalmente ao argumento de seu direito de propriedade, posto acima do direito da liberdade, e requerendo indenizações para aprovar a abolição no país. A lei de 1871, ao estabelecer que o escravizado era obrigado a prestar serviço como meio de indenizar o proprietário, serviu para manter a escravidão por mais tempo. Prova disso é fato de que, apesar de previsto na lei, pouquíssimas crianças foram entregues ao Estado, tendo os senhores optado por explorar a mão de obra escrava pelo máximo de tempo que puderam.

A matrícula, ao mesmo tempo em que permitiu maior controle e identificação, auxiliou na regulação das entradas ilegais entre 1831 e 1850, garantindo a propriedade dos senhores.

Por outro lado, o poder de controle dos senhores sobre os escravizados foi diminuído pela lei ao coibir a separação de famílias. Além disso, com o direito ao pecúlio e à alforria, mesmo que forçada contra a vontade do senhor, houve uma enorme intensificação na compra de alforrias e nas contendas judiciais em torno da definição do valor a ser pago pelo escravizado na compra de sua liberdade.

1885 – Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885

O que dizia a lei

Conhecida como Lei dos Sexagenários, a lei levou um ano para ser definida e aprovada. Vejamos algumas de suas principais medidas.

Ela determinou a libertação dos escravizados maiores de 60 anos, mediante uma indenização paga pelo próprio escravizado através de mais três anos de prestação de serviço. Proibiu a transferência de escravizados entre províncias. Aumentou o valor máximo, por idade, para a compra da alforria. Estabeleceu mais impostos para subsidiar o fundo de emancipação, que também deveria

subvencionar a contratação de imigrantes para substituir os escravizados libertos. Determinou que os escravos libertos permanecessem cinco anos nos municípios onde fossem libertados e estabelecessem contrato de locação de serviços, sob pena de prisão com trabalhos forçados. Estabeleceu o prazo de treze anos para o fim da escravidão e a libertação de todos os escravos, prevista assim para 1898. Por fim, tornou crime abrigar escravos fugidos.

Na prática...

A lei claramente se distingue da anterior, assumindo um caráter mais conservador, com medidas repressivas contra os movimentos abolicionistas, que se intensificavam em todo o país. Ao mesmo tempo, aliás, em que crescia a mobilização entre os escravizados, com aumento de fugas (individuais e em massa) e revoltas. As poucas medidas favoráveis aos escravizados na lei era exatamente uma tentativa de conter tais movimentos e protelar por mais tempo o fim da escravidão. Como se pode perceber, a abolição não ocorreu num sentido linear e constante.

1888 – Lei n. 3.353, de 13 de maio de 1888

O que dizia a lei

Talvez uma das leis mais conhecidas da história brasileira, determinou a libertação dos últimos escravizados, sem o pagamento de indenização aos proprietários, e tornou ilegal a escravidão no Brasil.

Atividades

4. Tanto a lei de 1831 quanto a lei de 1850 legislaram sobre o tráfico de africanos escravizados. Qual a diferença entre elas?
5. A lei de 1885 (Sexagenários) foi uma vitória das elites interessadas em adiar ao máximo o fim da escravidão no Brasil. Sabendo, porém, que a manutenção era de fato impossível, dada a perda de legitimidade da escravidão entre a maioria da sociedade brasileira e também no campo internacional, a lei determinou o prazo de treze anos. Assim, a escravidão no Brasil seria extinta apenas em 1898. Contudo, como vimos, ela ocorreu em 1888, dez anos antes. O que pode ter provocado essa alteração? Reúna-se com um colega e, juntos, com base nos estudos desenvolvidos e em seus conhecimentos, elaborem uma hipótese.



Domínio Público/BBM Digital

Vendedor de flores à porta de uma igreja, litografia de Jean Baptiste Debret, 1839. Pecúlio era o nome dado à economia pessoal do escravo. Trata-se de uma prática existente desde o período colonial e muito usada para a compra de alforrias. O pecúlio podia ser o resultado de herança e doações dos senhores para os escraviza-

dos. No contexto urbano, outra possibilidade de pecúlio provinha do trabalho dos chamados escravos de ganho, que surgem no contexto urbano do ciclo do ouro. Eles vendiam produtos ou prestavam serviços nas cidades, mediante o pagamento de uma diária determinada pelo senhor e o eventual excedente pertencia ao escravizado.

Abolição: uma conquista negra

Vimos como o Estado brasileiro, através das leis ligadas ao tráfico transatlântico e à escravidão, adiou por todo o século XIX a libertação total dos africanos e afrodescendentes escravizados. Às elites que ocupavam o poder não interessava ampliar a cidadania, na prática a elas restrita, ao conjunto da sociedade brasileira, em especial à população escravizada. Ainda que a pressão inglesa tenha representado um elemento importante, a abolição da escravidão no Brasil não pode ser atribuída a um jogo de forças somente entre os governos inglês e brasileiro, nem a políticos brasileiros interessados na manutenção da escravidão. Tratou-se de um processo complexo, que envolveu diversos grupos sociais, tendo os próprios escravizados exercido papel determinante na conquista de sua liberdade.

Portanto, é necessário conhecer também o histórico mais amplo das diversas formas de resistência à escravidão, e às violências dela decorrentes, praticadas pelos escravizados desde o período colonial.

Não raro, nos próprios navios negreiros, durante a travessia atlântica ocorriam revoltas e, por isso, ao longo do tempo, foram criados mecanismos de controle e punição por parte dos traficantes a fim de conter esses movimentos. Entretanto, eles nunca deixaram de ocorrer.

Depois de estabelecidos nos territórios coloniais para onde eram levados, os escravizados criaram estratégias para lidar com os poderes escravistas locais tanto para obter a liberdade, quanto para reivindicar alguma demanda mais específica (como o fim de castigos físicos, por exemplo). Entre essas estratégias estavam as fugas individuais e coletivas, o assassinato ou envenenamento

dos senhores e suas famílias ou de feitores, a destruição ou sabotagem de ferramentas de trabalho, colheitas e produção, etc. Todas elas foram empregadas no Brasil desde o período colonial. Merece destaque, ainda, a formação de comunidades coletivas, conhecidas no Brasil pelos nomes mocambos ou, mais popularmente, quilombos.

Quilombos

Os integrantes dos quilombos se articulavam à economia local, negociando com regiões vizinhas, por exemplo, alimentos que cultivavam, farinha de mandioca, caça e pesca, utensílios de cerâmica, lenha, entre outros itens. Alguns também mantinham contato com escravizados nas senzalas, a quem, por exemplo, enviar alimentos. Assim, a ideia de quilombos totalmente isolados não corresponde aos fatos. Do mesmo modo, não se pode atribuir uma característica geral aos quilombos, uma vez que existiram em todo o território do Brasil, desde o período colonial, e com formações diversas. Os habitantes dos quilombos procuravam retomar seus modos de vida tradicionais. Dada a diversidade cultural existente entre os africanos traficados para o Brasil, o cotidiano nos quilombos, assim como nas senzalas, favoreceu o desenvolvimento de novas práticas culturais, criando as tradições de matriz africana basilares da cultura brasileira.

A formação de quilombos permaneceu após a independência, afinal a escravidão também permanecera no novo país. No con-

texto do século XIX, com o desenvolvimento urbano em algumas áreas, a entrada massiva de africanos escravizados até 1850 e o

processo de transformação da percepção da escravidão, vista cada vez por mais pessoas como uma prática inaceitável, houve a multiplicação de quilombos urbanos, alguns dos quais eram itinerantes, e cuja finalidade era

proteger e esconder fugitivos. As fugas individuais para as cidades também se tornaram frequentes ao longo do século XIX, uma vez que era mais difícil localizar e identificar escravos fugidos.

Escravo fugido.



NO dia 6 ou 7 de março deste, fugio do poder de Joaquim Cassiano Monteiro um escravo de nome João de nação, já velho, que foi do falecido Camillo de Lelis, e está sempre fugido; é muito abilitado, sabe fazer todos os serviços, e tem um defeito no olho esquerdo. Quem d'elle der noticia ou pôr em alguma prisão sera gratificado pelo abaixo assignado.

Ouro Preto, 2 de abril de 1868.—*Joaquim Cassiano Monteiro.*

Domínio público/O Liberal de Minas

Um anúncio de “escravo fugido” no jornal O Liberal de Minas, 1868. No século XIX, as fugas de escravizados para as cidades tornaram-se tão frequentes que deram origem à prática de anúncios em jornais na busca pelos cativos.

Como podemos notar, durante o século XIX ocorreu uma intensificação nos movimentos de resistência dos escravizados, que também passaram a lutar diretamente pela oficialização dessa liberdade que seria concretizada com a aprovação da abolição. Nesse contexto, as revoltas coletivas, quase inexistentes no período colonial, também se tornaram bastante frequentes em todo o país. Parte dessas revoltas eram respostas diretas à legislação escravista e seus impactos sobre as populações escravizadas.

A lei de 1831, por exemplo, proibiu a entrada de africanos escravizados no Brasil, mas não era efetivamente cumprida. Desse modo, milhares de africanos eram mantidos em cativeiros ilegalmente e impedidos de qualquer acesso à justiça. As revoltas eram um meio de protestar contra a situação e reivindicar sua liberdade. Por sua vez, a lei de 1850, ao decretar o fim do tráfico transatlântico africano, favoreceu o tráfico interno. Assim, casais e famílias de escravizados foram separados, com a venda e o deslocamento entre municípios e províncias, o que também provocava revoltas.

As ilegalidades, as injustiças e a demora na abolição foram elementos determinantes para o quadro de intensificação de revoltas, fugas individuais e coletivas, e da formação

de quilombos durante o século XIX, cujo ponto máximo ocorreu na década de 1880.

Muitos proprietários de escravizados e terras temiam uma revolta generalizada. Dessa maneira, houve conquistas, ainda que graduais, parciais e lentas, em favor dos escravos. A lei de 1871 (do Ventre Livre) ou mesmo a de 1885 (Lei dos Sexagenários, mais conservadora), de certo modo, vieram responder também a essas ações, numa tentativa de conter revoltas, fugas e a instabilidade criada através desses recursos.

[...] As alforrias condicionais, as facilidades para a autocompra e a liberalidade de terceiros numa conjuntura de crescente ilegitimidade da propriedade explicam esses números. Nas últimas décadas da escravidão, a esfera jurídica se tornou, mais do que nunca, uma arena de luta pela liberdade, unindo escravos e abolicionistas. Nela, os escravos e seus advogados dialogaram com cada uma das medidas emancipacionistas, delas extraindo vantagens específicas. Nem mesmo a lei de 1885, apesar de caráter repressivo e protelatório, seria exceção a essa regra.

VAINFAS, Ronaldo (Dir.). Dicionário do Brasil imperial (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 473.

Portanto, podemos constatar que os escravizados, tanto africanos como nascidos no Brasil, estavam atentos às leis e fizeram uso delas como parte de suas estratégias para conquistar a própria liberdade e para pressionar pela abolição.

O envolvimento de setores mais amplos da sociedade brasileira também ocorreu de modo gradual e ganhou contornos mais nítidos a partir da década de 1860, em função

da ampliação de movimentos organizados, os quais são conhecidos sob o título de abolicionismo.

[...] Entre as décadas de 1860 e 1880, surgiram dezenas de associações abolicionistas em todo o país, a exemplo da Sociedade Patriótica Dois de Julho, em Pernambuco; da Sociedade Libertadora Sete de Setembro, na Bahia; da Sociedade Promotora da Emancipação dos Escravos da Província do Rio Grande do Sul; e da Sociedade Manumissora Sobralense, no Ceará. Tais associações reuniam estudantes, advogados, engenheiros, médicos, alunas da Escola Normal, farmacêuticos, pequenos comerciantes, caixeiros, mulheres que participavam de instituições de caridade, muitos jornalistas, e também artesãos, professores de primeiras letras e das faculdades, sapateiros e várias outras pessoas que ocuparam lugares diversos na hierárquica sociedade imperial. [...]

ALBUQUERQUE, Wlamyra. Movimentos sociais abolicionistas. In: GOMES, Flavio; SCHWARCZ, Lilia M. Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 331.

Por contar com a participação de vários setores, como indica o texto acima, não podemos falar em um movimento abolicionista unificado, mas de movimentos abolicionistas, formados por diversos grupos sociais, com objetivos também variados em torno do fim da escravidão no Brasil. Alguns, por exemplo, estavam mais ligados à cidadania dos escravos, demandando também educação e acesso à terra para os que fossem libertados; outros estavam mais relacionados ao ideal de modernidade europeu, segundo o qual a escravidão já não tinha lugar.

Nesse sentido, a atuação e as estratégias dos movimentos abolicionistas foram múltiplas. Havia, por exemplo, intensa participação de

políticos abolicionistas no parlamento; realização de comícios, reuniões públicas e privadas; atuação de advogados nos processos judiciais movidos pelos escravizados; criação de associações com objetivos diversos; etc.

O uso amplo da imprensa foi determinante para a formação de uma opinião pública favorável à abolição, especialmente nos centros urbanos. Sobretudo por meio de jornais, eram denunciadas as violências; divulgados os debates no parlamento e as negociações no governo; anunciados os encontros públicos e as entregas de cartas de alforria, entre outras ações.

A organização de associações para recolher recursos para os fundos de emancipação também foi relevante na compra de alforrias e, conseqüentemente, na diminuição do número de pessoas escravizadas. Nas províncias do Ceará e do Amazonas, por exemplo, todos os seus escravos foram libertados através dos fundos de emancipação. Houve também associações voltadas ao ensino e ao trabalho para aqueles fossem libertados.

Especialmente durante a década de 1880, muitos abolicionistas passaram a incentivar e ajudar a organizar revoltas, fugas em massa, assim como contribuir nas redes de

proteção de escravos fugidos, nas quais se incluíam os quilombos urbanos.

Desse modo, tornou-se insustentável prolongar por mais tempo a escravidão no Brasil. Prevista para 1898, de acordo com a Lei

dos Sexagenários, a abolição foi decretada em 1888, tornando-se um marco na história da cidadania no Brasil ao instituir, pela primeira vez, os direitos de liberdade e de igualdade civil para todos.

As comemorações realizadas, em todo o Brasil, após o 13 de maio evidenciam o quanto o fim da escravidão era algo desejado pela imensa maioria da sociedade brasileira. No Rio de Janeiro, capital do Império, foram mais de duas semanas de celebração, com festas, missas, ruas enfeitadas com flores e bandeiras, passeatas.



Luiz Ferreira/Wikimedia Commons

Comemorações à assinatura da Lei Áurea no Paço Imperial, em 13 de maio de 1888, Rio de Janeiro.

Hiperlink

Veja algumas fotografias correlacionadas à abolição no portal Brasileira Fotográfica da Biblioteca Nacional:

<https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?p=520>

(acesso em: set. 2021).

Atividades

6. Sob a orientação do professor, organizem-se em dois grupos. Um ficará responsável por pesquisar sobre os quilombos formados no período colonial e imperial onde hoje se localiza a região em que vocês vivem: quando e onde foram formados, quem lá vivia e como, como se davam as relações com a sociedade no entorno, se houve repressão ou se a comunidade se manteve etc. O outro grupo ficará encarregado de pesquisar atuais comunidades quilombolas da região, a fim de saber, por exemplo: de quais quilombos derivam, como vivem, qual a situação legal de suas terras, quais as tradições de matrizes africanas praticadas, a presença e ausência de direitos civis, políticos e sociais, as marcas da escravidão. Em seguida, formem equipes menores e organizem seus trabalhos, contando sempre com o apoio do professor. Cada pequeno núcleo de pesquisa deverá preparar uma apresentação para a turma.
7. Retome, com o colega que fez dupla contigo, a hipótese elaborada na atividade 5. Verifiquem se a hipótese de vocês foi confirmada e refaçam o texto, ajustando o que for necessário de acordo com os estudos realizados.

A luta pela cidadania: associativismo e movimentos negros

Se o dia 13 de maio de 1888 é a data oficial da abolição da escravidão no Brasil, não podemos esquecer que foi fruto de um processo que durou por quase todo o século XIX. A abolição foi um processo gradual. Isso significa que a população de escravizados foi reduzida pouco a pouco, aumentando o número de libertos. A última estimativa antes da abolição foi feita em 1887 e, através do Relatório do Ministério da Agricultura, avaliou que menos de 5% da população brasileira naquele momento era de pessoas escravizadas. Por outro lado, os dados do censo de 1872 indicaram que a população livre do Brasil era composta por 41% de afrodescendentes e 38% foi considerada “branca”, o que não significa que não houvesse pessoas com ascendência africana também nesse grupo. Portanto, podemos concluir que a maioria da população brasileira livre no século XIX era afrodescendente. Em um país de tradição escravista, com maioria afrodescendente e onde a cidadania era definida com base na renda – altamente concentrada entre os proprietários de terras e de escravizados –, entre a liberdade e a cidadania plena havia um abismo gigantesco.

Apesar de garantir a liberdade, o Estado brasileiro não se preocupou em promover uma política que, mesmo que de forma gradual como a abolição, garantisse direitos, como educação, trabalho, acesso à terra aos ex-escravizados. Não havia naquele momento o entendimento de que, por terem sido privadas de sua liberdade, obrigadas a trabalhos forçados, obrigadas a permanecer em lugares contra a sua vontade e submetidas a violências e privações, essas pessoas deveriam ser reparadas. Isso nos leva a perceber também os limites da noção vigente no período de imoralidade da escravidão. Como consequência, a maioria dessas pessoas permaneceu em situações precárias de vida.

Destaque

Ao longo do século XIX, à medida que conquistavam sua liberdade, os ex-escravizados foram encontrando diferentes modos e estratégias para sobreviver. Nesse sentido, sua participação é presente em diversas atividades econômicas: empregados nas fazendas; ocupação de terras e formação de sítios ligados à agricultura; prestação de serviços e comércio nas cidades (muitos já o faziam mesmo na condição de escravos de ganho), como barbeiros, sapateiros, vendedores, quituteiras; trabalhadores de fábricas; etc.

Apesar do desenvolvimento urbano e industrial na passagem do século XIX para o XX, especialmente em São Paulo, a obtenção de trabalhos pelos ex-escravizados foi impactada pela onda de imigração de trabalhadores europeus, estimulada por parte das elites que, seguindo o pensamento da época, desejavam tornar o Brasil mais moderno, o que para elas significava ser mais “branco” e “civilizado” – ou seja, europeizado.

Houve levas de entradas de imigrantes, especialmente de portugueses, italianos, espanhóis e alemães, entre o final do século XIX e o início do XX. Mas é incorreto pensar que os senhores simplesmente mandaram todos os libertos embora para, de repente, trocar toda a mão de obra por trabalhadores imigrantes. Pesquisas têm mostrado o quanto foi frequente o uso concomitante de mão de obra escrava e livre em diferentes atividades econômicas. Há registros, por exemplo, de trabalhadores livres, brasileiros e estrangeiros, ao mesmo tempo em que escravos, africanos e crioulos, assim como africanos livres em fábricas de ferro, fábricas de chapéus, oficinas de charutos; construção civil, produção de sabão e velas, serrarias e madeiras, entre os séculos XIX e XX.

Do mesmo modo, as condições e características das relações de trabalho com muitos desses imigrantes, numa época em que não havia leis e direitos trabalhistas, nem sempre significaram boas condições de vida para essas pessoas. Muitas vezes, escravos livres, brasileiros e imigrantes se aliançaram para conquistar direitos.

Sem o respaldo do Estado, os afro-brasileiros tiveram de recorrer a outras formas para obter melhores condições imediatas de vida. Nesse sentido, seguiram com as tradições associativas, desenvolvidas desde o período colonial. Mesmo com as diferenças culturais, africanas e africanos escravizados desenvolveram modos de vida associativos, por meio dos quais procuravam se reunir e se ajudar mutuamente. Por exemplo, eles organizavam festejos nos dias autorizados, praticavam sua religiosidade – ainda que muitas vezes de modo disfarçado e não perceptível ao poder colonial –, formaram quilombos, criaram as irmandades religiosas católicas etc.

Durante o século XIX e mais acentuadamente a partir da década de 1860, como vimos, foram criadas associações para obter fundos para a compra de alforrias, para a educação e busca de trabalho para aqueles que conquistassem a liberdade.

Após a abolição foi possível aos afro-brasileiros organizarem-se com um pouco mais de liberdade em relação ao que aconteceu durante a vigência da escravidão. Nesse contexto, foi formado, por exemplo, o Club Re-

publicano dos Homens de Cor, em junho de 1889 no Rio de Janeiro, por afro-brasileiros que defendiam a mudança para o regime republicano, que prometia a universalização dos direitos civis, como meio de conquista da cidadania. Com a república, porém, os direitos políticos foram ainda mais reduzidos pelo Estado brasileiro através da proibição do voto aos analfabetos, que constituíam a maioria da sociedade brasileira.

Nos anos após a Proclamação da República, entre os séculos XIX e XX, foram constituídas várias associações **civis** formadas por afro-brasileiros em todo o país. Sua atuação era bastante diversificada: havia associações beneficentes ou de ajuda mútua que prestavam assistência médica e farmacêutica; associações ligadas à cultura e à educação; outras ainda promoviam lazer e práticas esportivas.

Ao longo da Primeira República, as associações negras se multiplicaram. Estima-se que, somente na cidade Porto Alegre, surgiram 72 delas, entre 1889 e 1920; já em São Paulo, foram 123, entre 1907 e 1937. [...] As associações labutavam por constituir espaços autônomos de sociabilidade, política, cultura e lazer, e como denominador comum, guardavam a preocupação com o progresso moral, intelectual, cultural e social do negro.

DOMINGUES, Petrônio. Associativismo negro. In: GOMES, Flavio; SCHWARCZ, Lilia M. Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 115-116.

Civil: relativo ao cidadão; social; que não é militar ou eclesiástico.

Durante o período da Era Vargas (1930-1945), destacou-se a **Frente Negra Brasileira**. Fundada em 1931 na cidade de São Paulo, com sedes em outros estados do país, tinha como perspectiva ações no campo político, educacional, de assistência médica e de auxílio na colocação no mercado de trabalho aos afro-brasileiros que viviam no espaço urbano. Tentou se constituir como partido político em 1936, mas com a instalação da ditadura do Estado Novo, em novembro de 1937, foi fechada pelo regime repressivo.

Outras associações foram formadas durante o Estado Novo, contudo, precisavam atuar de modo mais restrito a certas atividades autorizadas, devido à forte repressão.

No processo de democratização das décadas de 1940 e 1950, os movimentos associativos de afro-brasileiros, além de manter as atividades de apoio e ajuda mútua, ganhavam cada vez um caráter reivindicatório e de pressão política sobre o Estado levando suas demandas específicas, muito relacionadas à cidadania das então chamadas “pessoas de cor”.

Em 1944, no Rio de Janeiro, é fundado, por Abdias do Nascimento, o **Teatro Experimental Negro** (TEN), que surge como um grupo de teatro formado apenas por pessoas afro-brasileiras e que passa também a reali-

zar outras atividades, como aulas noturnas de alfabetização e a publicação do jornal Quilombo, que trazia a discussão do noticiário brasileiro a partir da “vida, problemas e aspirações do negro”.

Durante a ditadura militar, a discussão pública sobre a questão racial foi abafada, houve perseguição e repressão a várias organizações, resultando em nova diminuição das atividades, mas não no seu desaparecimento. Tanto que, em 1978, após uma manifestação em São Paulo contra o assassinato sob tortura do trabalhador Róbson Silveira da Luz e contra a discriminação sofrida por atletas juvenis no Clube de Regatas Tietê, todos negros, diversas entidades afro-brasileiras decidiram formar uma frente única. Esta foi intitulada de Movimento Negro Unificado (MNU), que teve papel decisivo no processo de redemocratização e de luta pelos direitos de cidadania dos afro-brasileiros na Nova República, com forte atuação a fim de denunciar, discutir e propor mudanças ligadas ao racismo, às desigualdades e às violências sofridas pela população afro-brasileira.

Foi apenas na Constituição de 1988 que se reconheceu a existência do crime de racismo, um resultado da luta desses movimentos que têm atravessado séculos. Na Constituição de 1988 também foram reconhecidos

os direitos às comunidades remanescentes de quilombos.

Mais recentemente, políticas públicas voltadas para a questão da desigualdade racial no país têm sido colocadas em prática, como a lei que determinou o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira e as ações afirmativas. Um exemplo de resultado obtido, de acordo com dados IBGE, aponta que, em 2000, o percentual de afro-brasileiros que concluíram a graduação universitária era de 2,2% e, após as políticas públicas afirmativas, como as cotas, esse número subiu para 9,3% em 2017. Em pouco mais de quinze anos, quadruplicou a presença de afro-brasileiros na universidade. Ao mesmo tempo, a quantidade é baixíssima, inferior a 10%.

Assim, se considerarmos o processo ligado à cidadania das populações afro-brasileiras, constatamos que se trata de algo ainda em curso. A partir da formação do Estado nacional, são duzentos anos com a permanência de profundas desigualdades, em todos os campos dos direitos, sejam eles civis, sociais ou políticos. Nesse sentido, se 1888 marcou a conquista da liberdade, o princípio fundamental da igualdade, direito civil presente no artigo 5º da atual Constituição, ainda mostra-se distante da realidade. Superar as marcas da escravidão no Brasil é, portanto, um dos principais desafios colocados para as atuais e futuras gerações e só poderá ser plenamente alcançado com o comprometimento e o engajamento do Estado e também de toda a sociedade brasileira.

Hiperlink

Entenda o que são ações afirmativas e sua importância no site Educação para Relações Étnico-Raciais do Ministério da Educação (MEC). Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/acoes-afirmativas>. Acesso em: set. 2021.

O tema das cotas costuma gerar muita polêmica e pouco se discute a partir dos dados. No link a seguir, do site Politeze!, você poderá encontrar dados para refletir os resultados das cotas na sociedade brasileira. Disponível em: <https://www.politize.com.br/sistema-de-cotas-no-brasil/>. Acesso em: set. 2021.

Atividades

8. Leia o texto para responder às questões.

“Racismo vai existir enquanto a maior quantidade de crimes for causada pela população negra. É natural”. A fala [...] [de uma influenciadora digital] levantou alguns questionamentos: é correto dizer que os negros cometem mais crimes do que os brancos? A fala retrata uma realidade ou é racismo? [...]

Para a socióloga Thandara Santos, conselheira do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a ligação entre raça e criminalidade é incorreta. [...] Em 2006, uma tese de mestrado em Ciência Política apontou que 59,5% dos réus por furto em São Paulo eram brancos, enquanto 40,1%, negros. Quanto aos roubos, 51,4% tinham réus brancos frente a 48,3% de negros.

No entanto, na Justiça a situação é diferente. Em 2003, o professor de sociologia na USP (Universidade de São Paulo) Sérgio Adorno identificou que 59,4% dos brancos recebiam condenação, enquanto o mesmo ocorria com 68,8% dos negros julgados em São Paulo. [...]

Thayná Yaredy, advogada criminalista e coordenadora-chefe do setor de bolsas e desenvolvimento do IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais) vai além. Pontua que há racismo em dizer que negros cometem mais crimes do que brancos.

“A premissa é racista e rasa. Temos um histórico de construção criminal contra pessoas negras da abolição. Ali, temos um direcionamento de como lidar com negros de forma judicial”, justifica, citando crimes como vadiagem e contra a capoeira como ações voltadas ao povo negro.

“Há um boom do encarceramento em massa que vem da falsa abolição. E apesar de ter no imaginário que é construído a partir do racismo, que negros cometem mais crimes do que os brancos, os dados não falam isso”, diz, citando os estudos de furto e roubo e de condenações que compara estatísticas raciais.

Thayná cita um levantamento da Agência Pública, que analisou 4 mil sentenças de tráfico de drogas e mostrou que 71% dos negros condenados possuíam, em média, 145 gramas de maconha. Com 64% dos brancos condenados, a apreensão média era de 1,14 quilo.

“É preciso pensar o quão racista é o sistema de Justiça, o quanto uma frase dessa reverbera na possibilidade de uma pessoa negra ser assaltada e a polícia, em vez de ajudar, baleiar no peito”, afirma. “É o imaginário de o negro ser o criminoso”.

Segundo Thandara, as condenações têm por trás um ponto de vista do sistema judicial e não necessariamente uma correlação direta com pessoas que cometem crimes. “A abordagem a negros é muito maior do que a pessoas brancas. Não dá para perder de vista esse caminho”, afirma.

Por que é racismo dizer que negros são mais criminosos que brancos. Disponível em: <https://ponte.org/por-que-e-racismo-dizer-que-negros-sao-mais-criminosos-do-que-brancos/>. Acesso em: set. 2021.

- a. Com base nos estudos desenvolvidos ao longo desta sequência didática, explique por que circula e tem grande aceitação no imaginário da sociedade brasileira a ideia de que os afro-brasileiros são mais criminosos do que outros grupos populacionais.
 - b. Por que tal afirmação é incorreta e por que pode ser considerada racista? Apoie-se no texto para defender sua resposta.
9. Faça uma pesquisa para conhecer os movimentos afro-brasileiros da atualidade na cidade ou estado onde você vive. Procure anotar o nome, quando surgiu e como, quais são as principais reivindicações, dificuldades e conquistas obtidas.

- 10.** Quando você estiver com acesso à internet, assista à reportagem da BBC Brasil sobre a desigualdade racial no Brasil e nos Estados Unidos, publicada em 25 de junho de 2020. Depois, responda às questões.

Link:

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-53182247> (acesso em: set. 2021)

- a.** Quais são as cinco áreas selecionadas pela reportagem para comparar a desigualdade racial nos dois países? Sintetize as informações sobre cada uma delas.
- b.** A exclusão social dos afrodescendentes no Brasil e nos Estados Unidos se manifesta da mesma forma? Explique.
- c.** Qual a importância das políticas de ações afirmativas na conquista da cidadania pelas populações afro-brasileiras?

SD5.

Os movimentos
das mulheres
por cidadania



Câmara dos Deputados

Assim como o pensamento greco-romano é determinante no nosso modo de entender cidadania hoje, a construção de certas visões sobre as mulheres ao longo da história também resultou de ideias por eles elaboradas. Como vimos, nessas sociedades as mulheres não possuíam cidadania. Para eles, as mulheres seriam inferiores aos homens, incapazes de desenvolver o raciocínio de modo pleno, e por isso eram impedidas de participar das decisões políticas. ▼

Posteriormente, ainda na Europa, com a expansão do cristianismo e a consolidação da Igreja católica durante o período medieval, a visão greco-romana sobre as mulheres combinou-se com a visão católica, segundo a qual as mulheres eram tidas ora mais próximas de um ideal de “santificação”, quando associadas, por exemplo, à imagem da personagem bíblica Maria (virgem mãe de Cristo), e ora “demonizadas”, quando associadas à imagem de Eva (tida como a “culpada” pela expulsão do paraíso).

Por fim, ainda, nesta brevíssima cronologia que destaca momentos importantes na produção de um imaginário sobre as mulheres entre as sociedades europeias, cabe mencionar as concepções científicas do século XIX, as quais, de modo geral, consideravam as mulheres “naturalmente” mais “sensíveis”, “frágeis”, “histéricas”, “nervosas”, entre outros termos usados para caracterizá-las.

Desse modo, e considerando a importância que o pensamento europeu tem em nossa forma de ver o mundo, pelo fato de termos sido colonizados pelos portugueses – povo europeu de forte tradição católica –, essas ideias exercem efeito no modo como pensamos e agimos. As desigualdades atuais entre mulheres e homens são resultados de processos históricos de longa duração e se

relacionam diretamente a essas ideias. Vejamos como isso se deu em alguns momentos importantes da história brasileira.

Durante o longo período colonial, predominou a visão de que as mulheres deveriam viver recatadas e reclusas ao espaço doméstico, focadas nos cuidados da casa e da família, sem liberdade de participar da vida pública e devendo sempre ser submissas e obedientes a uma figura masculina, como o marido, o pai, um irmão. Como estudamos, as sociedades europeias são tradicionalmente patriarcais e, como uma colônia portuguesa, foram seus modos de vida e pensamento, seus costumes e tradições, que se implantavam no Brasil.

Contudo, esse ideal da “boa mulher” com um papel muito definido na família patriarcal e católica portuguesa nem sempre correspondeu à realidade dos fatos. No contexto colonial, houve diversos casos, por exemplo, de mulheres das elites que administraram os recursos familiares na ausência do marido. Muitas delas eram responsáveis pelos arranjos dos casamentos dos filhos e das filhas, atividade importante, pois significava o estabelecimento de vínculos entre famílias ricas. Além disso, algumas assumiam o controle dos negócios com a morte ou a ausência do esposo. Nas famílias dos bandei-

rantes paulistas, as mulheres tinham papel decisivo, pois seus maridos e filhos mais velhos se ausentavam por longos períodos nas campanhas das bandeiras. Elas então assumiam o controle da produção nas propriedades da família, em negociações econômicas e políticas.

As mulheres das camadas mais desfavorecidas sempre tiveram de participar das atividades produtivas, ou seja, trabalhavam e ainda acumulavam obrigações de trabalho e de cuidados com o lar, o que, aliás, ainda hoje ocorre e chamamos de “dupla jornada”.

Vale notar que de acordo com algumas tradições culturais africanas, a maternidade era bastante valorizada e prestigiada, dotando as mulheres de respeito, poder político, inclusive para participar das decisões coletivas. No contexto colonial escravista, as mulheres africanas escravizadas originárias dessas sociedades sempre participaram como protagonistas nos movimentos de resistência e nas atividades de organização e defesa dos quilombos, onde os africanos escravizados tentavam retomar seus modos de vida tradicionais. Aqualtune e Dandara, por exemplo, foram guerreiras e importantes lideranças, em diferentes momentos da longa história de resistência do Quilombo dos Pal-

mares, mais comumente associado a Zumbi, um de seus líderes.

Apesar da independência, em 1822, quando o Brasil tornou-se um Estado nacional, as mulheres brasileiras seguiram, por exemplo, sem acesso aos direitos políticos formais. Por outro lado, ainda na década de 1820, o direito à educação foi ampliado e as meninas passaram a ter o direito de ingressar em escolas. Porém, a quantidade de escolas era muito reduzida, tendo o analfabetismo permanecido como um grave problema no país ao longo de todo o século XX. Também havia grande diferença em relação aos conteúdos ensinados a meninas e meninos, pois muitos conhecimentos eram proibidos a elas. Acreditava-se que as meninas deveriam ser educadas para se tornarem “boas esposas e mães” e, nesse sentido, cabia às escolas prepará-las para cumprir esse papel social. Por isso, elas aprendiam apenas a ler, escrever, fazer operações matemáticas básicas e, depois, tinham aulas como bordado, costura, pintura, etiqueta à mesa, como gerir a casa etc.

Paralelamente, ao longo do século XIX, muitas mulheres participaram das lutas pelo fim da escravidão e pela instauração da república. E apesar da vitória do movimento republicano no ano de 1889, o novo regime

Nzinga a Mbande

Nzinga a Mbande foi a rainha dos reinos do Ndongo e do Matamba (ambos parte do que hoje conhecemos como Angola) no século XVII. Exímia estrategista e diplomata, liderou a resistência dos seus reinos, confrontando e atenuando os projetos coloniais europeus por meio de táticas militares e negociações. Você pode conhecer mais da sua trajetória nesta história em quadrinhos, que faz parte da série “Mulheres na história da África” preparada pela UNESCO:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000230931/PDF/230931por.pdf.multi> (acesso em: set. 2021).



Domínio público/Wikimedia Commons

Litografia da rainha Nzinga a Mbande, de meados de 1830, feita por Achille Devéria.

Destaque

Mudanças nas ideias, nos modos de ver e pensar o mundo costumam levar décadas, séculos e até milênios para se modificar e transformar ações e relações. Na atualidade, certas visões sobre indígenas e africanos têm origem no modo como os europeus pensavam nos séculos XV e XVI; no caso das mulheres, há concepções milenares, ligadas às perspectivas bíblicas e greco-romanas, como notamos aqui.

Na tradição do pensamento ocidental, os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade presentes na Revolução Francesa de 1789 foram importantes para a conquista de direitos de participação política das mulheres. A Constituição francesa de 1793 instituiu o sufrágio universal, mecanismo que permitiu o direito de votar e ser votado a mulheres e homens do país. Contudo, logo em seguida, no ano de 1795, esses direitos foram retirados das mulheres francesas, mostrando o quanto determinadas ideias e práticas sociais são de difícil e longa transformação. Somente em 1944 as francesas reconquistaram tais direitos.

Ao longo do século XIX, a difusão do ideário iluminista e liberal contribuiu para uma série de transformações tanto nos territórios europeus quanto em seus territórios coloniais. Exemplos que já vimos neste módulo são a Revolução Haitiana e o processo de perda de legitimidade da escravidão, que, pouco a pouco, possibilitou sua abolição.

A formação de diversos Estados nacionais na Europa, a consolidação do regime republicano no lugar das monarquias, a separação entre Estado e Igreja e a necessidade de divisão dos poderes executivo, legislativo e judiciário também são desdobramentos da difusão desse tipo de pensamento. E foi assim, ainda, que a educação passou a ser valorizada como um direito universal, devendo ►

ser promovida pelo Estado a todos os seus cidadãos. Esses processos, contudo, se deram de modo irregular e desigual, variando em cada país, de acordo com os processos históricos, sociais, econômicos e culturais locais. Durante o século XIX se intensificaram, em diferentes nações europeias, os processos de industrialização, urbanização e formação da classe operária. A maior parte da força de trabalho nas fábricas era composta de crianças e mulheres, sendo que estas recebiam uma remuneração mais baixa que a dos homens, embora tivessem igual capacidade de realizar os trabalhos. Salários miseráveis, condições insalubres, jornadas extenuantes, acidentes de trabalho, castigos físicos, violência sexual: tudo isso fazia parte do cotidiano dessas trabalhadoras, que, sem direitos trabalhistas, não tinham como recorrer à justiça. Cada vez mais elas percebiam as desigualdades e violências a que estavam submetidas e passaram a questionar essa situação, dando origem aos movimentos de mulheres por direitos, como os movimentos feministas.

não garantiu às mulheres brasileiras o direito ao voto. Pelo contrário: houve uma redução desse direito político com a proibição do voto de analfabetos. Consequentemente, foi mantido e **perpetuado** um quadro que produzia desigualdades entre homens e mulheres na sociedade brasileira.

Podemos concluir, então, que no Brasil do século XIX ocorreram mudanças práticas nas relações sociais, nos espaços e papéis

desempenhados efetivamente pelas mulheres em contraste com a permanência de um conjunto de ideias que não aceitava nem permitia esse tipo de comportamento, dificultando a transformação das leis e a conquista de direitos.

As mulheres que agiam fora dos papéis previstos e aceitos socialmente eram, muitas vezes, discriminadas, sofriam maus tratos, punições familiares, preconceito. Um

exemplo pode ser encontrado na história da compositora e maestrina Chiquinha Gonzaga (1847-1935): pertencente às elites brasileiras, ela foi educada para ser uma “boa esposa”, mas rompeu com a família, com o

casamento arranjado e com os padrões da sociedade da época para lutar pelos seus objetivos de viver da sua música.

Entretanto, esse ideal de “boa mulher e esposa” afetava as mulheres das camadas



Domínio público/Wikimedia Commons

Um jantar brasileiro, aquarela de Jean-Baptiste Debret, 1827. Nesta obra de Jean-Baptiste Debret, podemos ver a presença de mulheres e homens escravizados realizando trabalhos domésticos. Praticamente todo o trabalho doméstico das famílias abastadas no Brasil escravista era realizado por mulheres africanas e afrodescendentes. Séculos dessa prática deixaram marcas profundas na sociedade brasileira contemporânea: de acordo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018 o Brasil tinha mais de 6 milhões de trabalhadores domésticos, sendo 92% dos cargos ocupados por mulheres e 63% mais especificamente por mulheres afro-brasileiras.



Domínio público/Fotógrafo não identificado/Revista Careta/Hemeroteca da Biblioteca Nacional

Reproduzindo os modelos trabalhistas europeus, os industriais do Brasil também fizeram uso em larga escala do trabalho feminino e infantil, especialmente nas nascentes fábricas do centro-sul do país. Em 1917, uma grande greve em São Paulo paralisou a produção industrial na cidade, com a participação ativa das mulheres.

mais pobres da sociedade de modo distinto. Mulheres livres e pobres, especialmente as afrodescendentes, realizavam trabalhos remunerados para sobreviver e ainda acumulavam uma segunda jornada de trabalho, pois eram consideradas as únicas responsáveis pelos trabalhos domésticos e pela criação dos filhos. Pais, irmãos, maridos e filhos homens, de acordo com o pensamento da época, não podiam realizar essas tarefas, ti-

das como “coisa de mulher”. O modelo patriarcal, que funciona por meio de desigualdades e confere uma série de privilégios aos homens, se reproduz, portanto, também nas camadas populares.

É nesse contexto que surgem no Brasil, ainda no século XIX, os primeiros movimentos feministas, voltados principalmente à conquista do direito ao voto e à melhoria no direito à educação.

Hiperlink

Almerinda Farias Gama e o feminismo no Brasil

Advogada e sindicalista alagoana, Almerinda Farias Gama foi uma das pioneiras do feminismo no Brasil e uma das primeiras mulheres afro-brasileiras a atuar na política do país no século XX.

Para conhecer mais sobre sua história e sobre a história brasileira, leia o artigo sobre Almerinda que integra a série “Feministas, graças a Deus”, do portal Brasileira Fotográfica da Biblioteca Nacional (BN), disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?p=22708> (acesso em: set. 2021).



Câmara dos Deputados

Carlota Pereira de Queiróz, a única mulher eleita para a Assembleia Constituinte de 1932.

O Código Civil de 1916 também é um documento fundamental para compreendermos a restrição de direitos das mulheres brasileiras em meados do século XX. Neste documento, a mulher foi definida como “incapaz” e, por

isso, era considerada dependente do pai ou do marido. Como consequência, por exemplo, uma mulher casada precisava da autorização do marido para viajar, receber herança, trabalhar fora de casa ou adquirir patrimônio.

Mas, ao mesmo tempo, o processo de luta por cidadania, que fundamenta os movimentos feministas, se intensificou nas primeiras décadas do século XX, acompanhando o aumento da industrialização e da urbanização no país. Em relação à luta por direitos políticos, por exemplo, foram criados o Partido Republicano Feminino (1910) e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922), num contexto de luta pelo direito de votar e de se candidatar a cargos públicos. Também foi expressiva a participação ativa de mulheres nos movimentos grevistas de operários.

Com destaque para os anos 1920, as mulheres se tornavam cada vez mais presentes do mercado de trabalho urbano, especialmente na indústria têxtil, onde eram a maioria da mão de obra contratada desde o final do século XIX. Desse modo, a visão de boa esposa e mãe restrita exclusivamente ao espaço doméstico contrastava com as mudanças sociais em curso. Ainda assim, não se tratava de igualdade em relação aos homens, já que apenas algumas profissões eram autorizadas às mulheres, com ênfase naquelas que

envolviam cuidados com os outros, como enfermeiras, professoras primárias, e secretárias, sempre subordinadas profissionalmente a um homem.

Somente em 1932, durante os governos de Getúlio Vargas, as mulheres conseguiram conquistar o direito ao voto. E tal direito logo foi cassado devido ao golpe de Estado e à introdução da ditadura do Estado Novo, em 1937.

Em relação aos direitos civis, uma luta fundamental das mulheres foi a reforma do Código Civil de 1916, que, como vimos, as mantinha na condição de tuteladas por pais e maridos. Em 1951, as advogadas Romy Martins Medeiros da Fonseca e Ormindia Ribeiro Bastos apresentaram projetos ao Congresso brasileiro, mas apenas em 1962 é que os movimentos feministas conseguiram a aprovação de um novo Código Civil, que deu fim à tutela dos homens sobre as mulheres. Somente a partir da década de 1960, elas conquistaram o direito de viajar, trabalhar ou adquirir bens sem a autorização prévia do marido.

Atividades

1. Leia os documentos e, depois, responda às questões.

Documento 1: Código Civil Brasileiro (1916)

Art. 6. São incapazes, relativamente a certos atos (art. 147, n. 1), ou à maneira de os exercer: [...]

II. As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal. [...]

Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal. Compete-lhe: [...]

IV. O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do tecto conjugal. [...]

Art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido (art. 251): [...]

VII. Exercer profissão (art. 233, n.º IV).

Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em set. 2021.

Documento 2: Código Civil Brasileiro (2002)

Art. 1.567. A direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, pelo marido e pela mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos.

Parágrafo único. Havendo divergência, qualquer dos cônjuges poderá recorrer ao juiz, que decidirá tendo em consideração aqueles interesses. [...]

Art. 1.570. Se qualquer dos cônjuges estiver em lugar remoto ou não sabido, encarcerado por mais de cento e oitenta dias, interditado judicialmente ou privado, episodicamente, de consciência, em virtude de enfermidade ou de acidente, o outro exercerá com exclusividade a direção da família, cabendo-lhe a administração dos bens.

Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em set. 2021.

- a. Quais as diferenças apresentadas nos trechos dos dois Códigos Civis?
 - b. De que maneira essas diferenças representam conquistas de direitos pelas mulheres brasileiras?
2. Um dos desdobramentos do racismo e da escravidão no Brasil é o silenciamento e apagamento da participação determinante de afro-brasileiros em nossa história. E como estamos tratando nesta sequência didática sobre as mulheres, é nelas que vamos focar: mulheres afro-brasileiras. Para isso, você e seus colegas de sala deverão se organizar em grupos, sob a orientação do professor.

Cada grupo ficará responsável por preparar uma apresentação para o restante da turma sobre uma das mulheres citadas a seguir, relacionando sua vida e sua obra à questão da cidadania.

- ▶ Antonieta de Barros
- ▶ Beatriz Nascimento
- ▶ Carolina Maria de Jesus
- ▶ Carmem Silva
- ▶ Conceição Evaristo
- ▶ Lélia Gonzalez
- ▶ Maria Luíza Dória de Bittencourt

As conquistas recentes e o caminho por vir

Nos anos 1960, em todo o mundo ocidental, ocorreu uma explosão de movimentos reivindicatórios de grupos sociais marginalizados e excluídos. Foi o período, por exemplo, em que vários países africanos conquistaram sua independência, deixando de ser colônias europeias. Foi o momento também em que muitos costumes e ideias tradicionais na cultura ocidental passaram a ser fortemente questionados e considerados inadequados aos tempos vividos. Por exemplo, a visão da mulher como um ser restrito ao espaço doméstico contrastava com a realidade, em que havia a participação massiva de mulheres no mercado de trabalho. Nesse contexto de lutas, algumas demandas de pessoas afrodescendentes, homossexuais e mulheres ganharam o espaço público e passaram a pautar temáticas importantes na agenda pública de diversos países.

O golpe militar de 1964, que inaugurou uma nova ditadura no Brasil, ocorreu em grande parte exatamente como uma tentativa dos setores mais poderosos política e economicamente de conter o avanço dessas demandas sociais, as quais contavam com o apoio do então presidente João Goulart.

Durante a ditadura militar, houve intensa participação de mulheres nos movimentos políticos contrários ao regime. Como era forte e violenta a repressão do Estado, milhares de mulheres foram presas, torturadas e mortas pelo regime militar.

Em 1975, foi criado o Movimento Feminino pela Anistia, que reivindicava o fim das perseguições, a soltura dos presos políticos e o retorno dos exilados ao país. Esse mesmo ano foi determinado como o Ano Internacional das Mulheres pela ONU, o que propiciou a formação de grupos e debates entre mulheres do Brasil todo, mesmo sob o regime ditatorial.

Desde as manifestações no movimento conhecido como Diretas Já, entre 1983 e 1984, até o envolvimento direto no processo de elaboração da nova Constitui-

ção: a participação das mulheres foi decisiva em todo o processo de redemocratização do país. Ainda assim, de um total de 480 representantes, foram eleitas apenas 26 mulheres para compor a Assembleia Constituinte.

Como estudamos, a Constituição Cidadã foi formulada com o desejo de garantir a cidadania plena a todas as pessoas brasileiras, tentando incorporar pautas ligadas ao combate das profundas desigualdades existentes, muitas demandadas há tempos na história do país por diferentes movimentos sociais. Especificamente com relação às mulheres, a Constituição incorporou, por exemplo, a garantia legal de igualdade entre homens e mulheres e o direito à licença maternidade.

Ao longo da Nova República (1985 até o tempo presente), com a volta da democracia e diante de diversas garantias legais presentes na Constituição de 1988, foi possível à sociedade se organizar para efetivar seus direitos, sejam eles políticos, sociais ou civis. Prova da importância dessa medida é o fato de que mais movimentos e coletivos de luta pelos direitos das mulheres terem surgido e atuado nas últimas décadas, tanto para pressionar o Estado a agir em torno de políticas públicas de garantia dos direitos conquistados, quanto para incluir novas demandas,

afinal as sociedades se transformam com o tempo.

Algumas conquistas legais desde então foram: a criminalização do estupro como crime hediondo, a Lei Maria da Penha (2006), a Lei das Empregadas Domésticas (2015), a Lei do Feminicídio (2015) e a Lei do Crime de Importunação Sexual (2018).

Apesar das conquistas, as desigualdades entre mulheres e homens permanecem em diferentes aspectos. O risco de estupro, por exemplo, faz com que muitas mulheres tenham seu direito de ir e vir, uma liberdade individual, restringido. Vejamos alguns dados sobre estas desigualdades.

Segundo o levantamento do IPEA, em 2018, as mulheres chefiavam 45% dos lares brasileiros. De acordo com o Dieese, no ano de 2019, as mulheres ganhavam 22% a menos que os homens exercendo a mesma função profissional. Entre profissionais com ensino superior essa situação era ainda pior: a diferença salarial chegava a 38%.

Na mesma pesquisa do Dieese, foi verificado que mulheres passavam 95% mais tempo do que os homens em afazeres domésticos. Em média, por semana, enquanto elas tinham 21 horas e 18 minutos do seu tempo ocupado com trabalhos da casa, os homens

Marcha das Margaridas

Nas últimas décadas, há uma preocupação crescente com o uso de agrotóxicos na agricultura. Já foram comprovados em diversos estudos científicos tanto seus efeitos danosos na saúde humana quanto seus impactos no meio ambiente, afetando negativamente o funcionamento da natureza.

A agricultura familiar, responsável pela maior parte dos alimentos in natura que chegam às mesas de brasileiras e brasileiros de todo o país, é realizada em sua maioria por mulheres, trabalhadoras rurais.

Essas mulheres têm um longo histórico de luta por direitos, inclusive por soberania alimentar e acesso à produção e ao consumo de alimentos sem venenos. A Marcha das Margaridas, por exemplo, é realizada em Brasília todos os anos, sempre em agosto, desde 2000. Um movimento de luta das mulheres do campo de todo o país e de importância para o conjunto da sociedade brasileira.



Bruno Barreto/Contag/Banco de Imagens da Marcha das Margaridas 2019

Em sua última realização antes da pandemia de covid-19, sob o lema “Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência”, a Marcha das Margaridas, pela primeira vez, se uniu à igualmente importante Marcha das Mulheres Indígenas, somando cerca de 140 mil mulheres de todas as regiões do país.

disponibilizavam somente 10 horas e 54 minutos em tais tarefas. Essa desigualdade é, entre outros aspectos, resultado da imagem de que os trabalhos domésticos seriam obrigações exclusivas das mulheres. O acúmulo de trabalho e responsabilidades resulta, ainda, em sobrecarga física e mental, o que impacta em sua saúde e qualidade de vida.

Dois problemas milenares e gravíssimos enfrentados pelas mulheres são a violência sexual e a violência doméstica. Em 2020, foram registradas 75.753 denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher no Disque 100 (canal do governo federal para receber denúncias de violações de direitos humanos) e Ligue 180 (central de atendimento específico para mulheres). Já o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com dados de 2019, registrou mais de 66 mil vítimas de estupro no Brasil, maior índice desde que o estudo começou a ser feito, em 2007. A maioria das vítimas (57,9%) eram meninas de até 13 anos, o que revela a relação entre violência sexual contra mulheres e contra crianças (não apenas meninas).

O impacto sobre as mulheres afro-brasileiras é ainda maior, pois, além da violência de gênero, acumulam-se sobre elas os duros

efeitos do racismo. De acordo com anuário citado anteriormente, 66,6% dos casos de feminicídio no Brasil em 2019 foram de mulheres afro-brasileiras. O Atlas da Violência de 2020 também aponta dados importantes a esse respeito, referentes ao ano de 2018: a taxa de feminicídios de mulheres negras foi o dobro do que de mulheres não negras; a taxa de feminicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, enquanto a taxa de mulheres negras aumentou 12,7%.

É possível concluir que, apesar das conquistas de direitos importantes, especialmente a partir da década de 1980, a cidadania das mulheres está distante de sua realização completa. Por isso, os debates em torno da questão das desigualdades de gênero mostram-se tão urgentes na sociedade brasileira quanto as ações efetivas por meio das políticas públicas.

Para isso, é fundamental que o Estado, através dos representantes populares eleitos para os cargos do legislativo e do executivo, em todas as esferas (municipal, estadual e federal), ouça, reconheça e atenda às demandas essenciais na construção de uma sociedade mais justa, mais diversa e menos desigual no Brasil.

Atividades

3. Leia o excerto a seguir para responder às questões.

[...] ainda são muitos os desafios para se assegurar a equidade de gênero, sobretudo se levarmos em conta os empecilhos ainda maiores enfrentados por mulheres negras quando comparadas às brancas. Para além da permanência de práticas explícitas de machismo e da violência doméstica, resta ainda muito a progredir em várias direções, com destaque para a igualdade de rendimento no mercado de trabalho entre homens e mulheres, e para a igualdade de oportunidades para o acesso a cargos de direção em empresas públicas e privadas, bem como ao sistema político. Não obstante o país ter elegido, em 2010, pela primeira vez, uma mulher à presidência da República, a sub-representação feminina permanece como uma característica notável dos poderes Legislativo e Executivo do país, a exemplificar as marcas das persistências do machismo em nossa sociedade.

VISCARDI, Cláudia; PERLATTO, Fernando. Cidadania no tempo presente. In: DELGADO, Lucilia de A. N.; FERREIRA, Jorge (Orgs.). O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. p. 457

- a. O trecho acima está em acordo ou desacordo com aquilo que apresentamos antes? Explique sua posição.
- b. Que elemento novo aparece neste trecho que não foi discutido diretamente na exposição anterior? Como enfrentar essa questão? Discuta com seus colegas e o professor.

3. Leia e assista à reportagem sobre a violência contra mulheres afro-brasileiras.

Link:

<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml> (acesso em: ago. 2021.)

Em seguida, sob a orientação do professor, reúnam-se em grupos formados por pessoas de diferentes gêneros para produzir:

- a. um breve resumo das informações apresentadas;
- b. uma posição sobre as ações cotidianas que cada um de nós pode fazer para ajudar a melhorar o cenário descrito.

4. No texto da página 96, citamos as leis Maria da Penha, das Empregadas Domésticas e do Femicídio. Agora, propomos que vocês conheçam mais sobre elas. Dividam-se em três grandes grupos e produzam uma pesquisa sobre cada uma dessas leis. Procurem responder a questões como:

- ▶ Qual o objetivo da lei?
- ▶ A qual demanda do movimento feminista ela atende?
- ▶ Qual a importância da lei?
- ▶ Quais dados temos disponíveis sobre o sucesso ou não na realização de seus objetivos?

Com base no resultado das pesquisas, preparem uma exposição em um espaço da escola onde todas e todos possam conhecer essas conquistas das mulheres. Usem a criatividade, procurando fazê-los de forma atrativa, com fotografias, tabelas, gráficos e outros recursos visuais, além do texto escrito, que vocês julgarem interessante. Bom trabalho!



Ben Tavener

SDó.

A cidadania
de pessoas
LGBTQIA+

A concepção de direitos civis foi desenvolvida na Europa durante os séculos XVII e XVIII, especialmente pelos iluministas. No contexto de crítica e crise dos regimes absolutistas, nos quais os poderes eram centrados na figura do rei, o tema das liberdades foi ganhando espaço e importância. A Revolução Francesa de 1789, movimento social que levou à queda do antigo regime, nos permite, entre outros aspectos, compreender o impacto e a força dessas ideias. Desde então, os indivíduos, ou melhor, a noção de **indivíduo** ganhou cada vez mais relevância, sendo parte de nossas crenças contemporâneas e interferindo no modo como pensamos e vivemos. ▼

Veja o que diz o artigo 5º da Constituição federal:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

Disponível em: www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp. Acesso em: set. 2021.

Imagine não ter direito à liberdade. Vimos, aliás, algumas situações da história brasileira em que isso ocorreu: a escravidão indígena e a africana, as ditaduras (Estado Novo e ditadura militar). Imagine ainda não ter direito à igualdade, sendo, por exemplo, vista e tratada como uma não pessoa, um ser inferior e, por isso, sem segurança, exposto a violências físicas e emocionais, impedido de recorrer à justiça. Como se pode perceber, nosso modo de vida atual seria inviável sem a garantia de direitos civis, sociais e políticos. Eles são imprescindíveis, na medida em que visam promover e garantir relações sociais mais justas e menos desiguais.

Mas cidadania não é apenas a conquista de direitos. Ela envolve necessariamente o cumprimento de deveres. E talvez o dever mais elementar seja justamente basear-se no princípio de igualdade, respeitando os direitos, sejam eles quais forem, das demais pessoas. Afinal, a lei estabelece que somos iguais e que um indivíduo tem, ao mesmo

tempo, um conjunto de direitos e o dever de respeitar os mesmos direitos dos demais indivíduos. Caso uma pessoa deixe de respeitar qualquer direito de outrem, ela rompe, antes de tudo, com o princípio da igualdade, colocando-se acima dos demais indivíduos.

Nas últimas décadas, as sexualidades, que também integram o campo das liberdades individuais e, portanto, dos direitos civis, têm conquistado espaço no debate público, através das organizações e dos movimentos de pessoas LGBTQIA+ tanto para denunciar as violências a que são submetidas historicamente, quanto para conquistar, ampliar e garantir direitos.

A espécie humana se caracteriza por uma grande diversidade também no que diz respeito às sexualidades, ainda que esses fatos não sejam amplamente estudados, discutidos e divulgados na sociedade. Em alguns segmentos sociais há recusa, resistência e falta de abertura para tratar a respeito, o que impacta na conquista e garantia de direitos de pessoas não aceitas socialmente por causa de sua sexualidade.

Estudos mostram a existência, ao longo do tempo e em diferentes culturas, de outros modos de ser e se expressar, para além da divisão binária de gênero – baseada no sexo biológico e que define os indivíduos da es-

pécie como homens ou mulheres. O modo como cada cultura lida com a diversidade sexual e de gênero varia de acordo com a época e o lugar, havendo desde as culturas que têm ampla aceitação até aquelas que, pelo contrário, restringem, impedem e punem violentamente as pessoas cujas sexualidades e identidades de gênero são consideradas inaceitáveis.

Em diversos momentos, temos tratado do pensamento ocidental porque ele fundamenta as discussões associadas à cidadania, aos direitos e aos deveres, temas centrais deste módulo. Nessa perspectiva, vamos conhecer algumas visões sobre costumes e comportamentos da antiguidade análogos ao que compreendemos hoje como homossexualidade.

Para os gregos, a família era aquela formada da união entre um cidadão (lembrando que a esta categoria pertenciam somente homens das elites) e uma mulher e que, quando tinham filhos, a estes pertencia o direito de transmissão dos bens. Contudo, a tradição literária, por exemplo, nos mostra que relações entre pessoas do mesmo gênero, embora não fossem amplamente aceitas, ocorriam em determinados contextos afastados do que hoje compreendemos como público. Em um dos mais famosos fragmen-

tos da poeta Safo (ilha de Lesbos, Grécia, séc. VI a.C.), o “Fragmento 31”, a narradora descreve o seu sofrimento quase fatal ao ter que observar a mulher amada de longe e em silêncio.

Durante a expansão do cristianismo ao longo do período medieval, intensificou-se o modo de ver e lidar não apenas com a homossexualidade, mas com a sexualidade de modo geral. O sexo como algo específico entre um homem e uma mulher foi reiterado, devendo ser praticado apenas para fins de procriação. Desse modo, o prazer, considerado antes um aspecto cultural entre os gregos, foi tratado como um pecado e um tabu.

Então, a homossexualidade passou a ser condenada moralmente, perseguida e combatida. Fazia parte das atribuições da Inquisição, por exemplo, receber denúncias, investigar, torturar e até matar os condenados por sodomia, um dos termos usados na época para nomear a homossexualidade masculina. Todo esse aparato de controle, enfim, só mostra o quanto a diversidade sexual é de fato presente na história humana. Afinal, se não houvesse diversidade, não haveria necessidade de tentar controlar e combater as expressões não aceitas socialmente.

Até o século XVII, o pensamento religioso era extremamente importante, determinan-

LBGTQIA+: o modo de definir uma sigla pode ser uma ação política?

Ao invés de usar uma única palavra para dar conta de toda a diversidade sexual humana, os movimentos de pessoas LBGTQIA+ optaram por usar siglas, intencionalmente abertas a mudanças, compostas pelas iniciais de palavras que têm surgido para nomear identidades de gênero e orientações sexuais.

As identidades dizem respeito a como a pessoa se vê em relação ao próprio gênero. Nesse campo, encontramos termos como: cisgênero (pessoa que se identifica com o gênero atribuído ao nascer), transgênero (pessoa que se identifica com um gênero diferente do atribuído no momento do nascimento), não binariedade (pessoas que não se identificam com gêneros binários), entre outros. Já as orientações sexuais indicam por quem nos sentimos atraídos. Para isso, são usados termos como: assexuais, pansexuais, bissexuais, homossexuais, heterossexuais, entre outros.

A sigla e o modo de compô-la são parte da luta por maior visibilidade e problematização sobre o tema. Assim, já foram usadas, por exemplo:

- ▶ GLS: Gays, Lésbicas e Simpatizantes;
- ▶ GLBT: Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis, Transexuais e Transgêneros;
- ▶ LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis, Transexuais e Transgêneros.

Vale observar que o deslocamento do G de gays, referente a homens homossexuais, tem relação direta com as lutas das mulheres lésbicas: citar sempre os homens em primeiro lugar é um modo de organizar o discurso decorrente de uma estrutura social patriarcal e machista.

Até a publicação deste material, uma das siglas mais usadas era LBGTQIA+.

do vários aspectos da vida cotidiana, pois predominava o entendimento de que a finalidade da vida, em última instância, era obter a salvação divina. E cabia à Igreja, católica e depois também às protestantes, o poder de regular e determinar as condutas necessárias à salvação, o que, de acordo com o que se acreditava então, envolvia também as sexualidades.

A partir do século XVIII, houve, como vimos, a criação e a difusão do pensamento iluminista, que, entre outros aspectos, defendia que o uso da razão deveria se sobrepor à fé religiosa, como meio de “esclarecimento” da humanidade. Nesse contexto, passa a haver o entendimento de que o Estado deveria funcionar sem interferência das Igrejas. Ao mesmo tempo, o conhecimento científico passa, cada vez mais, a ser valorizado.

Esse processo acarretou, no século XIX, na consolidação das ciências organizadas em diferentes disciplinas e campos do saber. Com isso, passou para os médicos o poder de discutir, definir e regular as sexualidades. E a perspectiva que se tornou predominante, atravessando praticamente todo o século XX, foi a de que a homossexualidade era uma doença, indicada sob o termo “homossexualismo”. Somente em 1990, deixou

de ser considerada uma doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e o termo médico “homossexualismo” foi substituído por homossexualidade.

Assim como as Igrejas, a área médico-científica também foi responsável por ações que hoje entendemos como violências contra pessoas que não se enquadrassem nas sexualidades consideradas adequadas. Como exemplo, podemos citar as internações em hospícios, o uso de medicamentos e tratamentos agressivos, como o uso de eletrochoque, entre outros. Respaladas pela ciência da época, que classificava essas pessoas como doentes, desequilibradas, entre outros termos, não havia apoio, amparo e acolhimento da família e da sociedade como um todo, gerando muita dor e sofrimento entre aqueles que não tinham sua existência reconhecida como legítima e aceitável.

Somente entre os anos 1960 e 1970, com a eclosão dos movimentos de liberação sexual, marcados pela ideia de liberdade para todas as formas de se relacionar e amar, menos controladas e mediadas, e mais de acordo com o desejo individual, abriu-se espaço para novas ideias e novas abordagens das sexualidades. Como resultado desse processo, têm surgido desde então palavras, concepções e conceitos como gênero, identidade de

gênero e expressão de gênero; fluidez; não binarismo; entre outras.

Percebe-se o desenvolvimento da ideia de que cabe ao próprio indivíduo nomear-se, ou seja, os indivíduos passam a ser vistos como sujeitos de sua identificação. Por isso, eles

podem se reconhecer ou não em determinadas categorias já existentes, abrindo espaço para variações e criação de novos conceitos que possam dar conta das diversas autoclassificações constituídas nesse processo de reconhecimento.

Hiperlink

“É igual um anjo!”

Criada por Lino Arruda, pesquisador, professor e quadrinista transmasculino, a história em quadrinhos de título “Matias” foi ganhadora de um concurso nacional em 2021.

Para ler, consulte: www.frrrkguys.com.br/concurso-de-hq-resultou-em-historia-que-intersecciona-dissidencias/ (acesso em: set. 2021).

Atividades

1. Leia e pesquise o que significa cada uma das partes da sigla LGBTQIA+. Aproveite para verificar se, no momento em que estiver realizando a atividade, a sigla passou por alguma alteração. Se for o caso, registre também.
2. Para descobrir como a diversidade sexual está presente na história humana, nas mais diferentes culturas, faça uma pesquisa e produza um texto escrito a fim de reunir e apresentar as informações por você selecionadas.

A conquista de direitos nas últimas décadas

No Brasil, foi a partir da redemocratização, iniciada em 1985 com o fim do regime militar, que os movimentos associados à causa LGBTQIA+ conquistaram mais espaço e importância na vida política oficial do país. Ao mesmo tempo, durante a década de 1980, a Aids, síndrome da deficiência imunológica adquirida e causada pelo vírus HIV, tornou-se uma pandemia. A história dessa doença mostra o quanto certas ideias construídas ao longo do tempo impactam no nosso modo de agir e nos relacionarmos, muitas vezes reproduzindo preconceitos e provocando violências, sofrimento e morte.

Durante muitos anos, por causa de desinformação e preconceito, a Aids foi equivocadamente associada a pessoas LGBTQIA+, acusadas de práticas imorais – recordemos que somente em 1990 a OMS deixou de ver a homossexualidade como uma doença. Logo, antigos preconceitos, resultantes de visões seculares, foram reforçados e usados para desqualificar os movimentos LGBTQIA+ no Brasil.

Com o maior controle da doença a partir da década de 1990, graças às políticas públicas de prevenção e cuidados com a saúde e a difusão da informação de que a doença não estava associada às pessoas LGBTQIA+, os movimentos ganharam novo impulso e força, conquistando mais voz e construindo estratégias para serem ouvidos. Entre as principais reivindicações e discussões ligadas à cidadania dessas pessoas naquele momento estava a criação e implantação de políticas públicas de combate à homofobia. O combate à transfobia, contudo, só seria amplamente discutido décadas depois.

Somente a partir dos anos 2000 leis começaram a ser criadas com mais intensidade. Em 2008, saiu uma decisão da Justiça Federal obrigando o Sistema Único de Saúde (SUS) a fazer cirurgias de mudança de sexo em pessoas transexuais que desejassem realizá-las. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF)

reconheceu a união estável entre casais do mesmo sexo, o que, entre outros aspectos, garantia a sucessão de bens conquistados pelos casais. Em 2016, um decreto da então presidenta Dilma Rousseff autorizou travestis e transexuais a utilizarem seu “nome social” no âmbito da administração pública. Por fim, em 2019, o STF reconheceu a existência do crime de homofobia ao enquadrar declarações homofóbicas e transfóbicas no crime de racismo.

Importante perceber, no entanto, que essas conquistas legais se deram através do Poder Judiciário, fora, portanto, do Poder Legisla-

tivo, que é o responsável pela discussão, elaboração e aprovação de leis. Esse fato evidencia a imensa dificuldade de aprovação de legislação da cidadania de pessoas LGBTQIA+ no espaço público próprio para tal. Isso se deve, principalmente, à forte presença e poder político das bancadas de bases religiosas e mais conservadoras nos costumes, que impedem o avanço de qualquer legislação nesse sentido no Brasil, restringindo os direitos de cidadania das pessoas LGBTQIA+ e desrespeitando o princípio constitucional da igualdade.

Hiperlink

Memórias de uma epidemia: estigmatização e resistência

Visite a exposição digital “Memórias de uma epidemia”, do Museu da Diversidade e conheça as imagens sobre a Aids difundidas ao longo dos anos 1980 na imprensa brasileira, no link:

<https://artsandculture.google.com/story/ewXxowOrdkQVIw> (acesso em: set. 2021).

É uma excelente oportunidade para analisar documentos da época e refletir sobre a perpetuação de estigmas sociais e sobre as estratégias de luta por busca de direitos das pessoas LGBTQIA+.

A discriminação e o preconceito, que se manifestam nas agressões verbais, emocionais e físicas contra pessoas LGBTQIA+ per-

manecem como um obstáculo para a consolidação de sua cidadania no Brasil. Há ainda pouca representatividade de pessoas do mo-

vimento em cargos políticos do Estado, por exemplo. Segundo dados levantados pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em 2020, com base em informações do SUS, uma pessoa LGBTQIA+ é agredida a cada hora no Brasil. Além disso, há anos o Brasil é o país onde há mais casos, em todo o mundo, de

assassinato de pessoas trans e travestis. E, assim como no caso das violências contra mulheres, pessoas LGBTQIA+ afrodescendentes são as mais atingidas.

Analise o quadro a seguir, que apresenta características socioeconômicas tanto de agressores quanto de vítimas.

Raça por orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	Total
	Homossexual	38,2	8,3	0,7	34,0	0,8	3,6	85,7
	Bissexual	6,5	1,5	0,2	5,6	0,1	0,5	14,3
	Total	44,7	9,8	0,9	39,6	0,9	4,1	100
Sexo do autor da violência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Masculino	Feminino	Ambos Sexos	-	-	Ignorado	Total
	Homossexual	50,7	27,7	3,1	-	-	4,3	85,7
	Bissexual	7,8	5,2	0,5	-	-	0,7	14,3
	Total	58,5	32,9	3,6	-	-	5,0	100
Zona de residência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Urbana	Rural	Periurbana	-	-	Ignorado	Total
	Homossexual	80,3	5,0	0,6	-	-	0,1	86,0
	Bissexual	13,1	0,7	0,0	-	-	0,1	14,0
	Total	93,4	5,8	0,6	-	-	0,2	100
Situação conjugal segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Solteiro	Casado	Viúvo	Separado	Não se aplica	Ignorado	Total
	Homossexual	55,7	20,7	0,8	2,3	1,6	4,5	85,7
	Bissexual	11,6	1,6	0,2	0,5	0,2	0,3	14,3
	Total	67,3	22,3	0,9	2,8	1,8	4,8	100
Sexo da vítima segundo orientação sexual	Orientação sexual	Masculino	Feminino	-	-	-	Ignorado	Total
	Homossexual	36,1	49,5	-	-	-	0,1	85,7
	Bissexual	2,7	11,5	-	-	-	0,0	14,3
	Total	38,9	61,0	-	-	-	0,1	100

Fonte: Sinan/MS. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP. In: Atlas da Violência 2019. Disponível em: www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf. Acesso em: set. 2021.

A inserção de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho é outro importante aspecto de suas lutas por direitos. O preconceito faz com que a maioria delas não consiga empregos, especialmente travestis e transexuais, tornando-as vulneráveis à prostituição, mi-

séria e violência.

Além disso, as dificuldades de aceitação nos grupos familiares e de amigos influem na desumanização dessas pessoas, atingindo sua dignidade e saúde mental. Jovens LGBTQIA+, por exemplo, apresentam taxas

de suicídios elevadas, cerca de cinco vezes maior que as taxas de jovens heterossexuais. Por isso, a conquista da cidadania plena para milhões de LGBTQIA+ é um desafio coletivo e que deve contar com a participação de toda a sociedade brasileira.

Parada do Orgulho LGBTQIA+: luta e celebração

Parte das lutas por direitos de pessoas LGBTQIA+ é a realização de paradas do orgulho, realizadas em diversos países. O Brasil é o responsável por uma das maiores paradas do mundo.

Trata-se da chamada Parada do Orgulho LGBTQIA+, que ocorre anualmente na cidade de São Paulo desde 1997. Representativa e de grande visibilidade pública, a Parada é um evento que congrega festa e animação para celebrar a diversidade com denúncia, luta política e envolvimento nas causas de interesse da comunidade.



Ben Tavener

Fotografia de uma Parada do Orgulho LGBTQIA+, que já foi conhecida como Parada do Orgulho Gay, na avenida Paulista, em São Paulo, no ano de 2014. A possibilidade de realização de um movimento desta monta, que reúne cerca de dois milhões de pessoas de todo o mundo em São Paulo, é resultado de um processo de luta complexo e intrincado com outras questões da vida social e política do país. A enorme participação no evento, que conta não apenas com pessoas LGBTQIA+, mostra o desejo coletivo da sociedade brasileira em reconhecer e garantir os direitos dessas pessoas.

Atividades

3. Leia o excerto a seguir e faça o que se pede.

Nesse período mais recente, o movimento LGBTQ+ lança campanhas pelo reconhecimento legal dos relacionamentos homossexuais e pelo combate à discriminação e à violência contra homossexuais, que contribui para popularizar o termo “homofobia”. É também o momento de emergência e consagração das Paradas do Orgulho LGBTQ+, paralelamente ao crescimento de um mercado segmentado e à proliferação de diversos estilos de vida associados à homossexualidade, que acaba por refratar em múltiplas categorias e identidades.

SIMÕES, Júlio Assis. Homossexualidade e movimento LGBTQ+: estigma, diversidade e cidadania. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília Moritz (Orgs.). Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 128.

Com base nas afirmações do autor, feitas em 2012, responda às questões.

- a. É possível considerar que as reivindicações do movimento LGBTQIA+ àquela altura já foram alcançadas? Justifique sua resposta.
 - b. De que forma as Paradas do Orgulho LGBTQIA+ são importantes para a afirmação do movimento em defesa da cidadania dessa comunidade? Debata com seus colegas e professor.
4. Como é a participação de pessoas LGBTQIA+ nos quadros câmara municipal da cidade onde você mora? Faça uma pesquisa a fim de saber, nas últimas eleições municipais, se houve eleição de vereadoras e vereadores LGBTQIA+, qual seu percentual de participação em relação a pessoas não LGBTQIA+. Aproveite também para pesquisar que projetos elas têm apresentado, como eles se ligam à cidadania desse grupo populacional e se os projetos foram aprovados.
5. A AIDS é uma doença infectocontagiosa sem cura e que ataca o sistema imunológico, tornando as pessoas infectadas vulneráveis a outras doenças que podem provocar sua morte. Como vimos, no início foi erroneamente vinculada a pessoas LGBTQIA+, o que contribuiu para que outros grupos populacionais se infectassem ao não se protegerem. O principal meio de preservação é o uso de preservativos, externos ou internos, que também servem para prevenir outras doenças sexualmente transmissíveis. A seguir você lerá dois textos, um trecho de um artigo publicado pelo Ministério da Saúde no início dos anos 2000 e outro trecho de uma matéria jornalística do final do ano de 2020.

Texto 1

A AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, causada pelo vírus da imunodeficiência humana – HIV, teve o seu primeiro caso registrado no início da década de 80. No Brasil, os primeiros casos confirmados ocorreram em 1982, no Estado de São Paulo.

Inicialmente, foi associada, de forma estigmatizadora, a “grupos de risco”, tais como homossexuais, prostitutas, dependentes químicos e hemofílicos, localizados em grandes centros urbanos. A associação da doença aos “grupos de risco” disseminou a falsa noção de que as pessoas não pertencentes a estes “grupos” estariam “a salvo da ameaça”. Por outro lado, reforçou preconceitos e estigmas vigentes contra algumas minorias.

A epidemia, ao longo dos anos 80 e 90, tem atingido homens, mulheres, jovens e crianças, indistintamente: indivíduos de diferentes segmentos sociais, com graus de instrução diferenciados, de diversas etnias, habitantes de grandes centros urbanos e cidades de pequeno porte, nas mais remotas regiões do país, de diferentes religiões e orientações sexuais. [...]

[Com o tempo, a] noção de “grupos de risco” [...] cedeu lugar à noção de comportamento de risco. Essa nova abordagem considera, essencialmente, as práticas que levam o indivíduo a um menor ou maior grau de exposição ao HIV. Associada a esta noção, a identificação do grau de vulnerabilidade para indivíduos ou grupos, passou a ser fundamental na definição das estratégias de prevenção. [...]

Inicialmente, a epidemia atingiu indivíduos de maior renda, mas a tendência atual aproxima-a da população de baixo ingresso econômico, diretamente afetada pela exclusão social, desemprego ou subemprego, baixa escolaridade e carência de moradia e dificuldade de acesso aos serviços de saúde. Outra tendência da epidemia aponta para a sua feminização e heterossexualização. Um número crescente de mulheres têm sido infectadas, acarretando o aumento da transmissão vertical, ou seja, da mãe para sua criança. [...]

Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/adolescente_jovens_aids_brasil.pdf.

Acesso em: set. 2021

Texto 2

Embora o tratamento de HIV tenha avançado muito, todo ano, cerca de 690 mil pessoas morrem por complicações geradas pelo vírus e 1,7 milhão de novas contaminações são registradas, segundo análise da Unaid Brasil. Os dados revelam também que, por causa da covid-19, países de baixa e média renda têm tido dificuldades para fornecer medicamentos retrovirais usados no tratamento HIV, o que pode colocar em risco a vida dessa população.

De acordo com o Boletim Epidemiológico de 2020 [do Ministério da Saúde], 920 mil pessoas vivem com Aids no Brasil. O Ministério da Saúde revela que a maior concentração de casos está entre jovens de 25 a 39 anos, de ambos os sexos (52,4% são homens e 48,4% são mulheres). [...] houve aumento de 21,7% no índice de gestantes infectadas. E o maior número de novas infecções está entre jovens de 20 a 24 anos, que concentra 27,6% dos casos. Apesar de essa faixa etária ter informações sobre como evitar o contágio, pode ter perdido o medo da doença, enquanto a geração mais velha se lembra da doença em sua forma mais grave [...].

Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/jovens-sao-a-maioria-entre-os-novos-casos-de-aids-no-brasil/>. Acesso em: set. 2021.

- a. É correto dizer que a aids é uma “doença de gays”? Por quê? Utilize os textos para fundamentar sua resposta.
- b. Descreva a diferença entre grupo de risco e comportamento de risco? Qual dos dois conceitos é mais adequado para se referir à pandemia de Aids?
- c. Na sua opinião e considerando o conceito de comportamento de risco, por que a infecção de Aids entre os jovens tem aumentado nos últimos anos? Reflita e registre.
- d. Sob a orientação do professor, discuta com seus colegas as respostas elaboradas no item c. Incluam na conversa a seguinte questão: O que pode ser feito para modificar o comportamento dessas pessoas, a fim de reverter a alta de contaminação?
- e. Por fim, partindo das propostas apresentadas e discutidas no item d, organizem uma campanha envolvendo toda a comunidade escolar.

Hiperlink

Nos links a seguir, você encontra fontes de debate e de informação segura sobre HIV e saúde para soropositivos no Brasil.

Para reunião de estatísticas sobre HIV e AIDS, da UNAIDS, consulte: <https://unaids.org.br/estatisticas/> (acesso em: set. 2021.)

Projeto Boa Sorte, um canal no Youtube de Gabriel Estrela, jovem soropositivo desde os 18 anos. O projeto foi encerrado, mas o canal e os vídeos seguem disponíveis. www.youtube.com/channel/UCcg2zyxjl1Lc8LMjo6y1Tg/featured (acesso em: set. 2021).

Cartilha “Viver em positivo: guia rápido sobre direitos para jovens vivendo com HIV”, da UNAIDS. https://unaids.org.br/wp-content/uploads/2021/08/2021_08_12Guia-ViverEmPositivo.pdf (acesso em: set. 2021).

O que você aprendeu?

Muitas vezes não nos damos conta de como somos modificados ao longo do processo de estudos e de aprendizagem. Será que você e os seus conhecimentos anteriores foram transformados? Muito, pouco ou nada? Para avaliar, retome as atividades da seção O que você já sabe? Relembre as conversas e recupere seus registros escritos. Releia-os e, depois de avaliá-los, reescreva, considerando o que você estudou neste módulo. Depois, reúna-se com colegas de sala para discutir sobre o que vocês mudaram, acrescentaram ou mantiveram nos seus argumentos e conhecimentos.



Beto Ricardo/Instituto Socioambiental

Auto avali ação

Refletir sobre o seu processo de aprendizagem é uma etapa importante para o seu desenvolvimento escolar. Por isso, separamos algumas orientações que podem ajudar, seja ao longo do módulo, seja somente ao final. ▼

1 • Em relação aos conteúdos, identifique os que considera consolidados e os que você tem dúvidas ou percebe que precisam ser melhor compreendidos.

2 • Como você acha que pode resolver essas pendências? Reflita, anote e crie estratégias. Experimente e reavalie. Se necessário, converse com o professor e com outros colegas.

3 • Em relação às atividades, em que tipos você sentiu maior facilidade e em quais tipos teve maior dificuldade para realizar? Considere, por exemplo, atividades de pesquisa, de elaboração dos textos escritos, reflexões, comparações, trabalhos com dados, leitura de imagens, compreensão e análise de texto, atividades orais, entre outras, presentes no módulo.

4 • Como pode aprimorar o seu desempenho nas atividades em que encontrou maior dificuldade? Novamente, reflita, faça anotações, experimente colocar em prática as estratégias que você criou, aprimorando o desenvolvimento de habilidades e competências.

5 • Como foi a relação com os colegas nas atividades em duplas e grupos? Você participou ativamente, apresentando sugestões etc.? O que considera que pode ser melhorado, de sua parte, nesses tipos de atividades?

6 • Por fim, você considera que os estudos desenvolvidos neste módulo foram importantes para sua vida? Como?

3 vezes 22 na BBM

A Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM), localizada na cidade São Paulo, é um dos mais ricos acervos sobre a história e a literatura brasileira. Na BBM você encontra, por exemplo, livros raros publicados entre os séculos XVI e XIX, primeiras edições tanto de autores consagrados como daqueles menos conhecidos em nossa literatura, periódicos, imagens, entre outros. E o que é mais incrível: parte do acervo está digitalizado e à disposição para qualquer pessoa! Também há uma série de projetos especiais, que exploram o acervo por meio de diversas abordagens:

► Projeto **BBM no Vestibular**, com vídeos de professores especialistas sobre as obras de literatura selecionadas para a Fuvest: www.bbm.usp.br/pt-br/bbm-no-vestibular/;

► **Atlas dos viajantes**, uma plataforma com o percurso e os relatos de personagens que cruzaram o território brasileiro produzindo suas impressões e descrições sobre a natureza e a sociedade brasileiras: <https://viajantes.bbm.usp.br/>

► **Portal 3×22**, espaço com diversos materiais que estimulam a reflexão sobre os temas da independência, da Semana de Arte Moderna e do Brasil contemporâneo. Há boletins com entrevistas e artigos; kits didáticos com uso de fontes primárias e temas pouco exploradas nos currículos do Ensino Médio; posts temáticos sobre os 200 livros para pensar o Brasil; além de publicações originais para discutir os temas do bicentenário da independência e o centenário da Semana de Arte Moderna, das quais este módulo faz parte: <https://3x22.bbm.usp.br/>.

Os links a seguir foram especialmente selecionados para que você possa navegar pela biblioteca e dar continuidade à pesquisa desenvolvida neste módulo. Esperamos que, a partir dessa seleção, você descubra muito mais. Aproveite!

► Manifesto da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, 1883.

<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4777>

Lançado em 1883, cinco anos antes da abolição da escravatura, o manifesto representa catorze sociedades libertadoras que se dirigiram aos deputados brasileiros condenando a escravidão.

► Romance *Iracema: lenda do Ceará*, de José de Alencar. 1865.

<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4660>

O romance conta a história de amor entre a indígena Iracema e o português Martin, encarregado de colonizar a região do atual Ceará. Você poderá observar como a literatura romântica contribuiu para a criação dos mitos da identidade nacional brasileira e como os indígenas aí figuravam.

► *Boletim 3x22 n. 5: Quilombismos*, 2020.

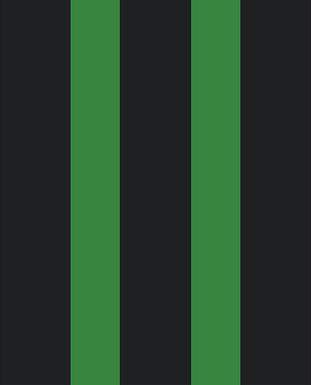
https://3x22.bbm.usp.br/?page_id=721

Esta revista do projeto 3x22, organizada por estudantes, tem como temática a pluralidade das questões raciais históricas e contemporâneas. Destacamos as entrevistas com a educadora social Bel Mayer sobre educação e relações raciais e de gênero e com a artista visual e professora Rosana Paulino sobre as relações entre arte e história.

► Kit didático *Mulheres brasileiras em 1922: luta por direitos e novos espaços sociais*, 2021.

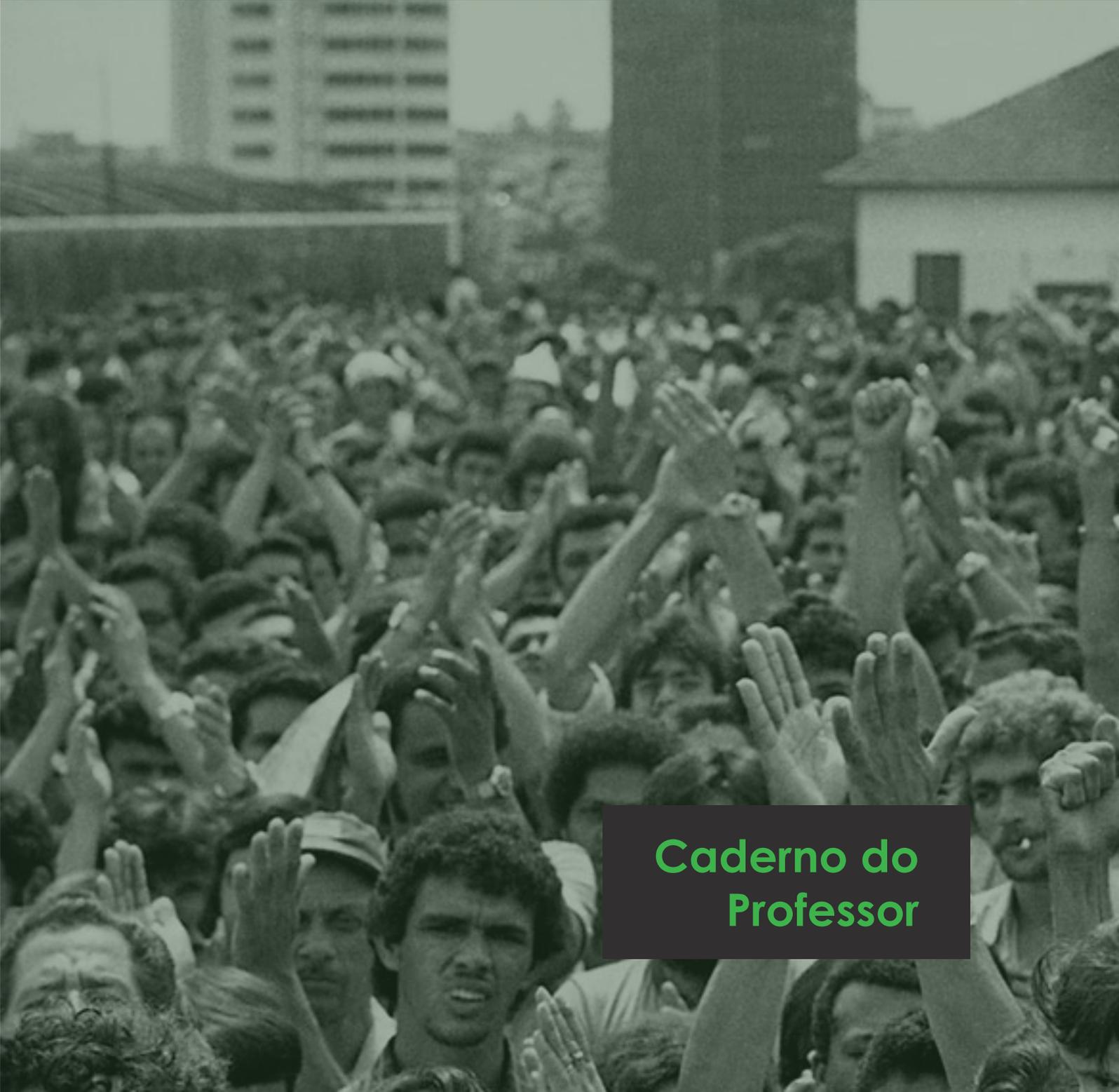
https://3x22.bbm.usp.br/?page_id=914

Trata-se de um kit didático, produzido pelo projeto 3x22 com o Laboratório de Materiais Didáticos da USP (LEMAD-USP), que trata das reivindicações políticas e sociais das mulheres no século XX. Nele você poderá entrar em contato com documentos de época e propostas de leitura que permitem o estudo da pluralidade das lutas das mulheres por direitos, assim como o reconhecimento de seus limites e conquistas.



Estado e Cidadania

a luta pelos direitos e construção
da cidadania no Brasil



**Caderno do
Professor**

Módulo Estado e cidadania: lutas por direitos e a construção da cidadania no Brasil

Este módulo é focado na construção da cidadania no Brasil ao longo desses duzentos anos de existência como nação independente, procurando discutir o papel do Estado nesse processo, as implicações decorrentes da falta de garantia de direitos a determinados grupos populacionais e a importância das lutas sociais na construção da cidadania.

Para isso, o material está organizado em seis sequências didáticas. Nas sequências didáticas 1 e 2 são discutidas características gerais da cidadania no Brasil entre 1822 e 1988, a interligação e interdependência dos direitos civis, políticos e sociais. Em seguida, serão analisadas as trajetórias e a construção da cidadania de populações historicamente excluídas, a fim de compreender os impactos de tais processos na atualidade, assim como reconhecer a importância desses grupos em sua luta por direitos. Nesse sentido, a sequência didática 3 tratará dos povos originários; a sequência didática 4, dos afro-brasileiros; a sequência 5 se voltará para as mulheres e, finalmente, na sequência didática 6, pessoas LGBTQIA+.

A seguir apresentaremos os eixos estruturantes e as habilidades e competências da BNCC, de cada área do conhecimento presentes no módulo, assim como os principais conteúdos de cada sequência didática.

Módulo Estado e Cidadania

Eixos estruturantes	<ul style="list-style-type: none">▶ Investigação científica▶ Mediação e intervenção sociocultural▶ Processos criativos
BNCC	<p>Competências gerais da Educação Básica: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10</p> <p>Linguagens e suas tecnologias</p> <p>Competência específica 1: EM13LGG101 EM13LGG102 EM13LGG103 EM13LGG104</p> <p>Competência específica 2: EM13LGG202 EM13LGG203 EM13LGG204</p> <p>Competência específica 3: EM13LGG301 EM13LGG302 EM13LGG303 EM13LGG304 EM13LGG305</p> <p>Competência específica 4: EM13LGG401</p> <p>Competência específica 6: EM13LGG603 EM13LGG604</p> <p>Competência específica 7: EM13LGG701 EM13LGG703 EM13LGG704</p> <p>Ciências da natureza e suas tecnologias</p> <p>Competência específica 2: EM13CNT207</p>

	<p>Competência específica 3: EM13CNT301 EM13CNT302 EM13CNT309 EM13CNT310</p> <p>Ciências humanas e sociais aplicadas</p> <p>Competência específica 1: EM13CHS101 EM13CHS102 EM13CHS103</p> <p>Competência específica 2: EM13CHS201 EM13CHS203 EM13CHS204</p> <p>Competência específica 5: EM13CHS501 EM13CHS502 EM13CHS503 EM13CHS504</p> <p>Competência específica 6: EM13CHS601 EM13CHS602 EM13CHS605 EM13CHS606</p>
--	--

Sequência Didática 1: A cidadania no Brasil (1822 a 1945)	
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> ▶ O papel do Estado na construção da cidadania. ▶ Conceito de direitos civis, políticos e sociais. ▶ Conceito de políticas públicas. ▶ As características da cidadania no Estado brasileiro com a independência. ▶ A relação entre escravidão e concentração de terras/propriedades e a ausência de direitos.

	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A proclamação da república, a proibição do voto aos analfabetos e suas consequências. ▶ A relação entre cidadania e poder político, econômico e social no Brasil republicano até 1930. ▶ Cafeicultura, industrialização e urbanização entre o final do século XIX e início do XX e seu papel na formação de classe operária brasileira. ▶ As lutas dos trabalhadores urbanos por direitos trabalhistas, sociais e políticos. ▶ A importância da mobilização popular na conquista direitos. ▶ Os direitos no Brasil durante a Era Vargas e sua relação com uma política econômica voltada para o desenvolvimento (industrial e urbano), favorecendo as conquistas de direitos pelos trabalhadores urbanos. ▶ A ditadura Vargas e seu impacto na cidadania, isto é, a perda de direitos sociais, políticos e civis. ▶ A importância dos direitos trabalhistas e sua relação com o acesso a outros direitos, na medida em que a renda é determinante para alimentação, moradia, saúde, educação, entre outros.
--	--

Sequência Didática 2: Os direitos civis, políticos e sociais no Brasil (1945-1988)	
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> ▶ As características da cidadania no período de democratização pós-1945. ▶ As mobilizações dos trabalhadores rurais e a questão da reforma agrária. ▶ As reformas de base propostas pelo presidente João Goulart e sua relação com o golpe militar, que impediu a ampliação de direitos básicos à sociedade brasileira. ▶ As características da cidadania no período militar. ▶ A relação entre visões da ditadura, censura, repressão e indicadores sociais. ▶ O processo de redemocratização e a conquista de direitos, consolidados na Constituição de 1988.

	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A importância da garantia constitucional de direitos e seus limites. ▶ A falta de direitos constitucionais a certos grupos sociais na atualidade. ▶ As transformações na Constituição de 1988, a fim de perceber como a conquista de direitos e a construção de cidadania é um processo ininterrupto.
--	---

Sequência didática 3: Os direitos e a cidadania dos povos indígenas

Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> ▶ O processo de conquista e dominação da América pelos europeus e a produção do imaginário sobre os povos indígenas. ▶ A relação entre o imaginário construído historicamente sobre os povos ameríndios (com destaque para o uso de determinadas palavras, conceitos, ideias) e seus efeitos práticos na relação com os povos ameríndios. ▶ A construção da noção de tutela como resultado da legitimação da escravização indígena e da conquista da América. ▶ A importância da escravidão indígena na colonização, sua duração e concomitância com escravidão africana. ▶ As reações e as resistências indígenas contra a conquista, a dominação e colonização europeias. ▶ As características da tutela após a expulsão dos jesuítas e as reformas pombalinas, com destaque para o Diretório dos Índios de 1757-1758. ▶ A noção de civilização e sua importância crescente entre os séculos XVIII e XIX. ▶ Os impactos e os efeitos da noção de civilização na política indigenista adotada pelo Estado português e depois, também, pelo Estado brasileiro (de 1822 a 1988). ▶ A construção da identidade nacional e a visão dos indígenas no romantismo brasileiro. ▶ A relação entre a política indigenista do século XX (por meio da SPI e da Funai) e a política econômica do Estado brasileiro, interessado em se apropriar das terras indígenas para exploração econômica.
------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> ▶ As mobilizações ameríndias a partir da década de 1970 e o processo que possibilitou a conquista de direitos na Constituição de 1988. ▶ O aumento das violências contra os povos nativos e a invasão de suas terras nos últimos anos. ▶ A importância dos conhecimentos tradicionais ameríndios para os desafios planetários que se colocam para as futuras gerações.
--	--

Sequência didática 4: Cidadania de pessoas afro-brasileiras

<p>Conteúdos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Alguns indicadores que comprovam as desigualdades socioeconômicas que atingem as populações afro-brasileiras na atualidade. ▶ A relação entre os séculos de escravidão no Brasil, o racismo, as desigualdades e falta de direitos de pessoas afro-brasileiras. ▶ Dados sobre a diáspora africana. ▶ O tráfico transatlântico e sua relação com a colonização das Américas. ▶ A legitimação da escravização africana e condição jurídica do escravo na tradição portuguesa. ▶ O imaginário construído historicamente sobre pessoas africanas e os afrodescendentes no Brasil, bem como seus efeitos na falta de plena cidadania por parte dessas populações. ▶ A opção do Estado brasileiro em manter a escravidão e as estratégias das elites governantes para fazer durar essa instituição, que desde o fim do século XVIII passou a perder legitimidade social a partir dos pressupostos liberais e iluministas. ▶ A manutenção da escravidão como um elemento comum a várias nações de tradição escravista, como Estados Unidos, França e Inglaterra. ▶ A relação entre a cafeicultura no centro-sul do Brasil, o aumento na entrada de africanos escravizados e a manutenção da escravidão no Brasil.
-------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Africanização e “crioulização” da população escravizada no Brasil do século XIX. ▶ As tensões, disputas e conflitos entre grupos sociais interessados na manutenção da escravidão e na abolição e a legislação escravista do Estado brasileiro entre 1831 e 1888. ▶ A abolição da escravidão como um processo de longa duração conquistado pelas populações de escravizados e seus descendentes. ▶ As estratégias contra a escravidão e a formação de uma sociabilidade de rede e ajuda mútua entre africanos e afrodescendentes no Brasil, bem como sua duração e manutenção ainda hoje. ▶ Os quilombos do passado e as comunidades quilombolas no presente. ▶ As lutas dos movimentos negros ao longo do século XX e seu papel determinante na conquista de direitos na Constituição de 1988, em especial na luta contra o racismo. ▶ A relação entre racismo e a falsa ideia de que negros seriam naturalmente propensos à criminalidade. ▶ Comparação entre dados de afro-brasileiros e afro-estadunidenses: as marcas das diásporas em dois países de forte tradição escravista e racista.
--	--

Sequência didática 5: Os movimentos das mulheres por cidadania	
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A construção do imaginário sobre as mulheres na tradição ocidental: o pensamento grego da Antiguidade, o cristão medieval e o médico-científico do século XIX. ▶ O ideal e o imaginário sobre as mulheres no Brasil colonial em contraposição à realidade prática. ▶ Os distintos modos como a visão e o ideal sobre as mulheres afetam mulheres de grupos sociais diferentes, com destaque para a discussão sobre as mais pobres e, principalmente, as mulheres africanas e afrodescendentes escravizadas. ▶ A relação entre a visão sobre as mulheres escravizadas e a cidadania de mulheres afro-brasileiras no presente.

- ▶ O papel de destaque e centralidade das mulheres em algumas tradições africanas matrilineares, assim como o papel de destaque de algumas africanas nas lideranças de quilombos e na resistência contra a escravização na África e no Brasil.
- ▶ As transformações no pensamento ocidental devido à difusão das ideias iluministas e, com base na Revolução Francesa (1798), o modo desigual como esse processo se deu na conquista de direitos entre homens e mulheres – na medida em que estas, apesar de sua intensa participação na revolução, tiveram o direito de voto efetivamente conquistado apenas em 1944.
- ▶ O papel das mulheres na formação da classe operária europeia e no Brasil, assim como o surgimento dos movimentos feministas, vistos como movimentos de mulheres em busca de direitos trabalhistas (que integram o campo dos direitos sociais), civis e políticos.
- ▶ A cidadania das mulheres brasileiras após a independência, suas lutas e conquistas.
- ▶ A ampliação da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro com o crescimento da industrialização e da urbanização, com destaque para os anos 1920.
- ▶ A relação entre a permanência de certos imaginários e visão sobre as mulheres e seu suposto papel e a falta de acesso a direitos.
- ▶ Os códigos civis brasileiros de 1916 e 2002.
- ▶ As histórias de vida de importantes mulheres afro-brasileiras e sua relação com a história da cidadania no Brasil.
- ▶ A contraposição entre os movimentos de grupos historicamente excluídos em grande parte do mundo ocidental nos anos 1960, com destaque para as lutas feministas do período que ampliaram a luta por direitos e a desconstrução do imaginário tradicional das mulheres, e a ditadura militar instaurada no Brasil a partir de 1964, marcada por cerceamento de direitos civis, sociais e políticos e que inviabilizou as lutas por direitos.
- ▶ A participação das mulheres na luta contra a ditadura militar e a repressão do Estado.
- ▶ A Constituição de 1988 como marco de conquistas de direitos das mulheres brasileiras e outras conquistas mais recentes, mostrando como a construção da cidadania é um processo contínuo.

	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A luta das mulheres camponesas, com destaque para a Marcha das Margaridas. ▶ Dados da atualidade que evidenciam a permanência das desigualdades entre mulheres e homens no Brasil , principalmente sobre as mulheres afrodescendentes. ▶ Violências específicas contra as mulheres e o papel do Estado no combate a esse quadro, ampliando a escuta das demandas das mulheres brasileiras, em toda a sua diversidade.
--	---

Sequência didática 6: A cidadania de pessoas LGBTQIA+

<p>Conteúdos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A noção de indivíduo, direitos e liberdades individuais no pensamento europeu e sua relevância nas sociedades contemporâneas que seguem tal tradição, como a brasileira. ▶ A centralidade do direito à liberdade na cidadania contemporânea. ▶ A negação do direito à liberdade às pessoas por causa de sua sexualidade e os desdobramentos na vida dessas pessoas, ao terem não apenas sua cidadania comprometida como sua própria existência tida como algo ilegítimo. ▶ A diversidade sexual da espécie humana e a diversidade cultural nos modos se relacionar, aceitar ou condenar a diversidade sexual. ▶ A importância política no modo de compor e transformar a sigla LGBTQIA+. ▶ Os conceitos de identidade e orientação sexual. ▶ Um breve histórico sobre a visão e o imaginário da homossexualidade masculina na tradição ocidental, com destaque para o pensamento grego da Antiguidade, o cristão medieval e o médico-científico do século XIX. ▶ Os movimentos de liberação sexual dos anos 1960 e 1970 e seu papel na abertura para a autodefinição e o surgimento de outras nomenclaturas ligadas à caracterização das sexualidades. ▶ Os anos 1980 e a luta por cidadania de pessoas LGBTQIA+ no Brasil: a redemocratização e a conquista de mais espaço,
-------------------------	--

comprometida pelos preconceitos manifestos durante a epidemia de HIV/Aids.

- ▶ As conquistas recentes da cidadania de pessoas LGBTQIA+ e o fato de que se deram através do poder judiciário e não do legislativo, evidenciando a permanência e a longa duração de preconceitos que colocam em risco a vida e a sobrevivência de pessoas brasileiras.
- ▶ As violências físicas, emocionais e psicológicas contra pessoas LGBTQIA+.
- ▶ A relação entre preconceito e falta de direitos básicos.
- ▶ O papel e a relevância histórica da Parada do Orgulho realizada anualmente no Brasil.
- ▶ A participação política de pessoas LGBTQIA+ na atualidade.
- ▶ Epidemias: a diferença entre comportamento de risco e grupo de risco.
- ▶ O aumento de casos de HIV/Aids entre jovens brasileiros.

**Respostas,
orientações
didáticas e
sugestões**

O que você já sabe?

Atividade 1: Respostas pessoais. A proposta é mobilizar conhecimentos prévios dos estudantes a respeito da cidadania. Eles podem identificar/relacionar, nesta atividade, a noção da cidadania com o pertencimento a um Estado-nação.

Atividade 2: Resposta pessoal. É importante que os estudantes se sintam confortáveis para registrar do modo que sabem, sem se preocupar em pesquisar ou consultar materiais para responder. Se julgar necessário, reforce que agora é o momento de cada um perceber o que já sabe sobre os temas do módulo e não de se preocupar em dar respostas “corretas”.

Atividade 3: Respostas pessoais. O objetivo desta atividade é estimular uma reflexão sobre a importância dos direitos e deveres para a vida em sociedade.

Sequência Didática 1

Atividade 1:

a) Foram representados três personagens: a Soberania, o Político e o Eleitor. O Político puxa pelo cabresto o Eleitor, representado pelo animal burro, em direção a uma urna de voto apontada pela Soberania. Professor, se julgar pertinente, comente ou solicite aos estudantes que pesquisem o significado da palavra soberania para melhor compreensão da charge.

b) Sim, a charge em si é um gênero textual veiculado em jornais e revistas, caracterizado pelo uso predominante de imagens para satirizar algum acontecimento atual. Na charge de Storni é criticado o voto de cabresto, isto é, o controle exercido pelas elites oligárquicas sobre os eleitores, o que caracteriza fraude eleitoral e limita a ideia de soberania. A caracterização somente do eleitor como um animal reforça o tom crítico e ao mesmo tempo bem-humorado. Professor, pode ser enriquecedor contar com o apoio dos professores de Artes e de Língua Portuguesa para trabalhar o tema com a turma. Você pode também aproveitar o momento e pedir a eles que criem ou que selecionem algumas charges atuais e tragam para discussão em sala de aula, buscando associar a

análise formal com o contexto social do momento.

c) Espera-se que os estudantes reconheçam a importância da liberdade de escolha na medida em que o voto visa indicar os candidatos pelos quais os eleitores se sentem representados a fim de que seus interesses e necessidades possam ser discutidos e encaminhados.

d) Espera-se que os estudantes mencionem o voto como elemento central na vida política para a conquista de direitos, especialmente em relação aos cargos do Poder Legislativo, uma vez que são vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores os responsáveis pela criação, discussão e aprovação de leis, sem as quais a cidadania não pode ser plenamente conquistada.

Atividade 2: Os estudantes deverão reconhecer a liberdade de manifestação e a greve como espaços para a reivindicação de outros direitos. Se os trabalhadores não têm espaço para manifestar, eles não podem garantir os demais direitos.

Atividade 3:

a) Bangu A. C. Organização Operária saúda o presidente Vargas.

b) Espera-se que os estudantes reconheçam que a conquista de direitos trabalhistas pelos trabalhadores urbanos durante o governo Vargas rendia-lhe bastante apoio. Professor, você pode aproveitar para discutir com a turma sobre a imagem de “pai dos pobres e mãe dos ricos” com que Vargas ficou conhecido para aprofundar a questão com a turma.

c) Espera-se que os estudantes reconheçam a centralidade do trabalho e, portanto, dos direitos trabalhistas, como meio de acesso à cidadania, na medida em que os salários são parte da riqueza coletiva e é através deles que os cidadãos têm acesso à segurança material.

Atividade 4: Respostas pessoais. Professor, o objetivo da atividade é que os estudantes possam perceber a relação entre as leis trabalhistas e a vida prática, sobre seus efeitos reais sobre a vida das pessoas através de relatos familiares, o que pode tornar a aprendizagem mais significativa. Para isso, é importante relacionar os diferentes relatos aos períodos históricos em que se situam e discuti-los nesse contexto mais amplo – levando em conta, por exemplo, a política vigente no Estado, as leis trabalhistas, o quadro econômico mais amplo, etc.

Sequência Didática 2

Atividade 1: Resposta pessoal.

Atividade 2: Resposta pessoal. Professor, a atividade possibilita aos estudantes refletirem sobre suas práticas de cidadania e seus direitos políticos. Ao apresentar a proposta a eles, procure ressaltar a importância das manifestações populares como exercício de cidadania, como um dos meios de diálogo da sociedade com o Estado e, nesse sentido, como elemento importante de luta por direitos. Ao final, você pode indicar que eles troquem seus textos, assim um pode conhecer mais sobre a experiência do outro e comparar com a sua, percebendo diferenças e semelhanças.

Atividade 3: Respostas pessoais. Professor, as frases apresentam posições contrárias à extensão da cidadania a toda a população, partindo de pressupostos distintos. Como discutido, a Constituição é um requisito básico da garantia da cidadania ao estabelecer as obrigações do Estado com relação aos indivíduos. Entretanto, ao existir diferenças entre os direitos teoricamente garantidos e os direitos efetivamente cumpridos, persistem desigualdades na cidadania brasileira. Com base na discussão sobre esses dois pontos, baseada na trajetória histórica e nos dados trazidos, os estudantes poderão sustentar qualquer uma das posições em uma dissertação.

Atividade 4:

a) Os estudantes deverão identificar que nenhum direito foi excluído; houve somente inclusões, a saber: moradia (2000), alimentação (2010) e transporte (2015). Professor, se possível, proponha uma roda de conversa com toda a turma. Procurem refletir sobre cada um desses itens. Alguns questionamentos que podem fomentar a conversa: O que significa, apenas nos anos 2000, quase duzentos anos após a independência e mais de vinte anos após a redemocratização, moradia, alimentação e transporte terem sido reconhecidos como direitos sociais? Sem o reconhecimento desses direitos, por parte do Estado, a sociedade tinha maior ou menor chance de cobrar a implantação de políticas públicas? Por que lazer é um direito social?, etc. O tema do direito aos transportes pode ser contextualizado com as chamadas Jornadas de Junho de 2013, quando uma série de manifestações, em todo o país, colocaram o impacto do alto custo dos transportes – por

exemplo, a impossibilidade de circular pela cidade, de ter acesso a serviços de saúde que sejam distantes do local de habitação, do impedimento ao direito de lazer etc. Se julgar pertinente, solicite uma pesquisa, visando que os estudantes possam relacionar a emenda constitucional de 2015 com as demandas da sociedade organizada.

b) Resposta pessoal. Espera-se que os estudantes reconheçam e valorizem a necessidade e a importância da participação popular na conquista, ampliação e garantia de direitos. Professor, o objetivo das atividades 3 e 4 é consolidar a compreensão de que o país depende da participação popular para a construção da cidadania.

Sequência Didática 3

Atividade 1: Os dois trechos apresentam relatos de autores que estiveram no Brasil ainda no século XVI. Pedro de Magalhães Gandavo foi historiador e cronista português que permaneceu na região da Bahia, enquanto Jean de Léry era um pastor missionário francês que esteve na França Antártica, projeto de colonização francesa na região da Guanabara que durou por pouco tempo. Professor, recomendamos que seja feito um acompanhamento especial na etapa de leitura dos textos. Além de dúvidas sobre palavras, é fundamental explorar a interpretação dos trechos citados, a fim de que os estudantes possam realizar as atividades. Compreender os textos é um elemento decisivo da análise desses documentos. Nesse momento, é importante trabalhar com a turma a mudança da língua como uma característica das transformações do tempo histórico, sendo que a forma como se escreve ou se fala também é algo datado, resultado do contexto em que se está inserido. Pode ser enriquecedor realizar uma parceria com o professor de Língua Portuguesa. Auxilie os estudantes também no processo de pesquisa sobre os autores e procure contextualizar a produção deles no século XVI, relacionando com a visão de mundo dos europeus e de que forma eles interpretam as culturas indígenas a partir dessas referências.

Atividade 2: A tutela caracteriza um tipo de relação em que a figura do tutelado, visto de algum modo como incapaz, precisa de um tutor para orientá-lo, protegê-lo, tomar as decisões das quais, em tese, o tutelado ainda não é capaz. Durante a colonização, os

missionários católicos desenvolveram a ideia de que os indígenas deveriam ser tutelados, porque selvagens e inconstantes na adoção da fé cristã. Para isso, foram criados os aldeamentos, onde além de práticas de conversão, os religiosos adotavam castigos físicos e o uso de trabalho forçado como modo de disciplinar e converter os indígenas.

Atividade 3: Não. Os povos nativos desenvolveram várias táticas de resistência à colonização, como os frequentes ataques a aldeamentos, engenhos e núcleos populacionais portugueses, as fugas e o deslocamento para o “sertão”.

Atividade 4: Resposta pessoal. Professor, a atividade tem por objetivo que os estudantes sistematizem os conteúdos estudados e os relacionem com fatos do presente, favorecendo o desenvolvimento do pensamento crítico em longas temporalidades; estimular a expressão oral, o trabalho em grupo, a criatividade e o uso de ferramentas tecnológicas importantes na atualidade.

Atividade 5:

a) Com a criação do Diretório dos Índios, os religiosos perdem o controle sobre os aldeamentos, que passam a ser administrados diretamente pela Coroa. Assim, os objetivos religiosos da catequização perdem relevância, mas são mantidas práticas desenvolvidas pelos jesuítas como o uso do trabalho como elemento disciplinador, a tutela e a proibição de viver de acordo com suas tradições culturais.

b) Os estudantes não encontrarão nem o verbo “civilizar” nem o substantivo “civilização”, mas “civildade”. Link 1: [...] Outros escrevem civeldade; civildade hoje significa cortesia, urbanidade. Dicionário da Língua Portuguesa, de 1789. Link 2: Civildade: s.f. Antigamente se tomava no sentido de Civelidade. Agora se toma por urbanidade. Dicionário da Língua Brasileira, de 1832. Professor, pode ser enriquecedor realizar a leitura e análise do trecho citado, procurando discutir algumas passagens antes da realização das atividades. Se possível, realize a correção oral e coletiva envolvendo toda a turma. Em relação ao item b, o objetivo é que os estudantes possam compreender a construção do conceito de civilização e suas implicações a partir do século XIX, o que será feito na próxima seção Destaque.

c) Espera-se que os estudantes reconheçam a permanência dessas visões, que construíram um imaginário sobre os povos originários e que essas representações têm efeitos

práticos no modo como eles são vistos e tratados. Por exemplo, ainda hoje muitos de seus direitos são negados ou não plenamente respeitados, sob a alegação de que precisam ser “civilizados” e “integrados à sociedade” ou de que atrapalham o desenvolvimento econômico porque suas terras contêm “riquezas”; são alvo de preconceito, constantemente atacados de modo violento porque há pessoas que os consideram inferiores, etc.

Atividade 6: Os estudantes deverão mencionar a visão de empecilho ao progresso, a caracterização desses povos como incapazes de governar a si mesmos e, portanto, como sujeitos a serem tutelados pelo Estado e, assim, impedidos de obter direitos de cidadania. Deverão ainda mencionar a longa duração, pois remete ao período colonial e às estratégias missionárias de catequização, a ideia do trabalho, mesmo que forçado, como meio de “integração” dos indígenas e de acesso a suas terras para exploração econômica.

Atividade 7: Resposta pessoal. Professor, para contribuir com criação e produção do manifesto, sugerimos a leitura do Boletim 3x22 n. 1: Manifesto que discute as características de manifestos importantes da história brasileira. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/3x22/boletim-3x22/primeira-edi%C3%A7%C3%A3o-do-boletim-3x22/>. Acesso em: ago. 2021.

Sequência Didática 4

Atividade 1:

a) Resposta pessoal. Professor, a atividade possibilita verificar os conhecimentos dos estudantes sobre a relação entre a escravidão e o racismo contemporâneo. Ainda é presente no imaginário coletivo a naturalização de afrodescendentes em condição de inferioridade intelectual, como mais propensos “naturalmente” à criminalidade, em papéis secundários, etc., o que tem relação direta não apenas com a existência ininterrupta da escravidão no Brasil entre os séculos XVI e XIX, como com os discursos criados nesse mesmo período para justificar e legitimar a escravização de africanos e afrodescendentes. Se julgar adequado, você pode realizar uma roda de conversa para aprofundar o tema com a turma.

b) Os estudantes deverão relacionar os dados que comprovam as desigualdades socioeconômicas de afro-brasileiros com uma visão que naturaliza e normaliza tais desigualdades.

Atividade 2: Os estudantes deverão relacionar a africanização da mão de obra nas Américas com o desenvolvimento do tráfico transatlântico.

Atividade 3: Não, pois ao mesmo tempo eram considerados pessoas capazes de responder criminalmente por seus atos.

Atividade 4: A lei de 1831 proibiu a entrada de africanos mas não o tráfico, o que só ocorreu em 1850.

Atividade 5: Resposta pessoal. Professor, pode ser proveitoso realizar uma roda de conversa para que as duplas compartilhem suas respostas e troquem ideias. Neste momento, você poderá verificar o desenvolvimento da aprendizagem. Como se trata de estimulá-los a trabalhar com a elaboração de hipóteses, não é preciso chegar a uma resposta, pois o tema será desenvolvido a seguir.

Atividade 6: Resposta pessoal. Professor, a atividade possibilita mobilizar vários conhecimentos desenvolvidos nesta etapa dos estudos, com destaque para as resistências dos escravos e a situação atual dos quilombolas, discutidas a partir das marcas da escravidão. Pode ser mais prático você realizar uma pesquisa prévia e selecionar tanto os quilombos quanto as comunidades quilombolas contemporâneas, a fim de facilitar a formação dos grupos e a distribuição dos temas. Caso no município onde vivem a pesquisa se torne inviável por alguma razão, a atividade pode ser feita considerando-se uma área mais ampla, como o estado. Por fim, depois de todas as apresentações, realize uma roda de conversa com toda a turma, a fim de discutir a cidadania dos afro-brasileiros remanescentes de quilombos.

Atividade 7: Resposta pessoal.

Atividade 8:

a) Espera-se que os estudantes relacionem essa visão aos séculos de escravidão, aos discursos produzidos sobre africanos para legitimar essa prática, às condições de vida a que foram submetidos os grupos populacionais afrodescendentes após a abolição e à existência de práticas racistas naturalizadas no cotidiano brasileiro da atualidade.

b) Os estudantes deverão mencionar os dados e o racismo entre as instituições públicas que levam a polícia, por exemplo, a abordar menos frequentemente pessoas consideradas “brancas” e o sistema judiciário a aplicar penas mais severas a pessoas afro-brasileiras.

Atividade 9: Resposta pessoal, de acordo com o lugar onde mora. Professor, se julgar adequado, após as pesquisas promova uma conversa para que os estudantes compartilhem suas pesquisas e, ao mesmo tempo, tenham um panorama sobre os movimentos afro-brasileiros na região. Se possível, escolham alguns ou pelo um dos movimentos pesquisados para realizar um bate-papo com a turma.

Atividade 10:

a) As cinco áreas selecionadas pela reportagem para comparar a desigualdade no Brasil e nos Estados Unidos são: educação, saúde, renda e trabalho, violência e política. A reportagem inicia com um dado sobre a população negra nos dois países: enquanto no Brasil 56% se autodeclaram negros, nos Estados Unidos somente 13% se consideram negros. Sobre educação, 9,1% dos negros são considerados analfabetos funcionais no Brasil e 24% nos Estados Unidos; sobre saúde, 25% as mortes por covid-19 são de negros nos Estados Unidos e de 32% no Brasil; sobre a renda e trabalho, os salários dos negros no Brasil são cerca de metade dos salários dos brancos, uma taxa um pouco maior do que a diferença existente nos Estados Unidos; no que diz respeito à violência, 75% dos assassinatos no Brasil são de pessoas negras, enquanto nos Estados Unidos são 23%; finalmente, no que diz respeito à representação política, 13% dos deputados federais nos Estados Unidos são negros, enquanto no Brasil a taxa é de 24%.

b) Enquanto os dados educacionais mostram os piores indicadores na área da educação para os Estados Unidos, no Brasil os dados sobre a representação política são especialmente preocupantes. Professor, aqui vale reforçar para que os estudantes avaliem a proporção da população negra na população total para encontrar as respostas. Como nos Estados Unidos somente 13% da população se autodeclara negra, a base de cálculo é sempre menor do que aquela para a população brasileira, que representa mais da metade da população total.

c) Espera-se que os estudantes reconheçam a importância das ações afirmativas, espe-

cialmente das cotas ligadas à educação e ao trabalho como meio de combate às desigualdades e em favor da conquista de direitos.

Sequência Didática 5

Atividade 1:

a) A principal diferença consiste na caracterização da mulher: de incapaz e dependente do marido no Código Civil de 1916 para uma pessoa com autonomia e numa relação de colaboração recíproca com o cônjuge no de 2002.

b) As diferenças evidenciam que as mulheres, do ponto de vista legal, conquistaram o direito de igualdade. Professor, se necessário, retome as conversas das sequências didáticas iniciais sobre a importância da conquista legal, mas entendendo que ela por si não basta e que a sociedade precisa continuar organizada e mobilizada para fazer cumprir seus direitos.

Atividade 2: Resposta pessoal. Professor, nesta atividade é possível promover a intersecção entre duas formas de exclusão que são muito presentes na sociedade brasileira: a racial e a de gênero. As mulheres negras enfrentam um desafio significativo de superação desses dois estigmas e é papel essencial da construção da cidadania no país a superação dessa questão central na nossa formação como povo. Por isso, é importante que os estudantes não façam uma simples biografia. Oriente os grupos para que, em suas pesquisas e também na apresentação, mostrem como cada uma dessas mulheres e suas histórias se relacionam com a questão da cidadania, como afetam e/ou são afetadas pela questão dos direitos. Pode ser bastante enriquecedor, ampliar a lista, incluindo mulheres afro-brasileiras, por exemplo, da cidade ou estado onde vivem. Algumas informações você encontra aqui: <https://www.uol.com.br/ecoa/stories/antonieta-de-barros-foi-a-primeira-mulher-negra-eleita-no-brasil/>; <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/projetossociais/eusouatlantica.pdf>; <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/08/gramatica-de-carolina-de-jesus-serve-para-marcas-o-racismo-na-literatura.shtml>; <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/causadores-car-men-silva/>; [Caderno do Professor](https://www.geledes.org.br/conceicao-evaristo-garante-que-sua-historia-e-</p></div><div data-bbox=)

-uma-excecao-regra-em-um-pais-marcado-pelo-racismo-estrutural/; <https://ea.fflch.usp.br/autor/lelia-gonzalez/>; <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?tag=maria-luisa-doria-de-bittencourt> (acessos em: ago. 2021.).

Na atividade 3, o texto coloca a questão da mulher negra como um problema central da desigualdade no Brasil. É sobre esse elemento que os estudantes devem se debruçar para discutir a questão. Essa temática continua no debate da questão 4, que remete à violência contra mulheres negras no país. A atividade 5 tem como objetivo a reflexão sobre as conquistas na legislação dos direitos das mulheres, como as leis mais recentes aprovadas em torno da questão. É importante que os estudantes tomem contato e conheçam essa legislação, inclusive como forma de proteção dos direitos das estudantes mulheres e das mulheres parentes ou amigas dos estudantes.

Sequência Didática 6

Atividade 1: LGBTQIA+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e Agêneros, + porque se prevê a existência de outras orientações e identidades ainda não nomeadas.

Atividade 2: Resposta pessoal. A atividade tem por objetivo estimular os estudantes a saberem mais sobre essa diversidade e, ao mesmo tempo, constatarem de modo prático a dificuldade de acesso. Nesse sentido, recomendamos que ao fim das atividades, seja feita uma roda de conversa para que eles contem sobre a experiência de pesquisa, quais foram as facilidades, dificuldades etc. Nesse momento, proponha uma reflexão sobre o sentido desse silenciamento, dessas ausências. Por que não se pesquisa tanto a respeito? Por que não se fala tanto a respeito? Como aquilo sobre o que não se fala também nos informa sobre uma sociedade?

Atividade 3: A atividade é um debate sobre a conquista dos direitos do movimento LGBTQIA+ nos tempos recentes. É importante que os estudantes possam reconhecer o que ainda há para se fazer – e como isso demanda a sua participação cidadã na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual –, bem como a importância de manifestações que garantam a conquista desses direitos.

Atividade 4: Resposta pessoal. Professor, se julgar pertinente, a atividade pode ser realizada em pequenos grupos e os resultados das pesquisas podem ser compartilhados e discutidos por toda a turma. Ao final, a fim de estimular a produção escrita, você pode solicitar a eles que escrevam uma redação.

Atividade 5: Professor, esta atividade possibilita mostrar a relação entre ausência de direitos, discriminação e seus efeitos na saúde individual e coletiva.

a) Os estudantes deverão dizer que não e citar trechos dos textos mostrando como a Aids atinge todos os grupos populacionais. Professor, se necessário, explore com os estudantes o conceito de pandemia. Se julgar pertinente, você pode pedir a eles que pesquisem outros dados, a fim de complementar as respostas. Na seção Hiperlink há uma sugestão com as estatísticas publicadas pela Unids. Professor, dada a gravidade da pandemia de Aids entre jovens, a atividade torna-se uma oportunidade para discutir a questão com os estudantes. Se possível, envolva os professores de ciências naturais a fim de explorar também questões ligadas aos modos de contágio e prevenção, às características da doença, aos tratamentos, etc.

b) O conceito mais adequado é o de comportamento de risco. Grupo de risco é uma ideia já superada, porque marcada por uma série de preconceitos contra grupos populacionais historicamente marginalizados e discriminados. Professor, durante a pandemia de covid-19 houve novamente o equívoco de associar a doença a “grupos de risco”, como os idosos. Além de ter se repetido a criação de falsa segurança entre outros segmentos populacionais, favorecendo a disseminação da doença e a formação de variantes mais graves, um dos efeitos foi, por exemplo, agressões físicas e verbais a idosos. Muitos jovens também apresentaram comportamento de risco e alto índice de contaminação de covid-19, o que elevou a mortalidade entre esse grupo etário de modo geral, ou seja, desconsiderando outras variáveis como escolaridade, renda, etc. Aproveite o momento para fazer esse paralelo com a turma, reforçando a importância de trabalhar com a noção de comportamento de risco.

Itens c, d, e: Respostas pessoais.

O que você aprendeu?

Resposta pessoal. A atividade visa promover a retomada dos conhecimentos prévios a fim de que os estudantes possam se tornar mais conscientes de seu processo de aprendizagem, através da retomada, comparação, avaliação, complementação ou reelaboração individual (por meio de textos escritos) e coletiva (nas rodas de conversa).

Autoavaliação

Respostas pessoais.

TÍTULO

Estado e Cidadania: a luta pelos direitos e construção da cidadania no Brasil

AUTORES

Maíra Carcelen de Souza, Henrique Pons Agnelli, Leandro Salman Torelli

ORGANIZADORES

Janice Theodoro da Silva, Alexandre Macchione Saes

EDITORA

Publicações BBM

SELEÇÃO ICONOGRÁFICA, GRÁFICOS E TABELAS

Giovane Direnzi, Norberto de Assis, Maíra Carcelen de Souza, Henrique Pons Agnelli, Leandro Salman Torelli

REVISÃO DE PROVAS

Bruna Xavier Martins, Giovane Direnzi

PROJETO GRÁFICO, PAGINAÇÃO E CAPA

Norberto de Assis

TIPOGRAFIA

Source Serif Pro (miolo)

Century Gothic Bold (capa)

FORMATO

21 x 29,7 cm

NÚMERO DE PÁGINAS

150

Biblioteca Brasileira Guita
e José **Mindlin**